
INDICADORES IBGE

volume 7
número 11
novembro de 1988
publicação mensal

SUMÁRIO

3 LEITURA RÁPIDA

5 ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC,
ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO
– IPCA E ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IPC

10 Tabelas (variação geral; principais contribuições na variação
mensal; números índices e variações; pesos, variação mens-
sal dos grupos, subgrupos e itens).

17 PESQUISA MENSAL DE EMPREGO – PME

22 Tabelas (taxa de desemprego, ocupados, conta-própria e ren-
dimento médio).

37 INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

49 Tabelas (produção física – Brasil e produção física por re-
giões).

63 SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI

67 Tabelas (custo médio, número índice e variações percen-
tuais; custos de projetos; salários-hora das categorias –
setembro-88).

79 ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL

87 Tabelas (área, produção e rendimento médio – um confronto
entre estimativas; confronto de safras com estimativas; ce-
reais e leguminosas, e oleaginosas – confronto de safras
com estimativas; prognóstico para a safra/89; abate de ani-
mais, produção de leite e ovos).

93 SUPLEMENTO – PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIA- RES

CONVENÇÃO

– Quando, pela natureza do fenômeno, não puder existir o dado.

COLABORADORES:

Bruno Marcus Rangel Pessanha

Carlos Alberto C. da Fonseca

Elvio Valente

Eulina Nunes dos Santos

Heloisa de V. Medina

Ivan Gelabert Barbosa

Jairo Augusto Silva

José Leonídio M. Souza Santos

Luiz Fernando de Oliveira Fonseca

Maria Tereza Reis Ribeiro

Nadja Loureiro Pernes da Silva

Nilo Lopes de Macedo

Paulo Gonzaga M. de Carvalho

Paulo Roberto Tahan da Fonseca

Reginaldo de Bethencourt Carvalho

Rogério Studart

Shyrlene Ramos

Sílvio Sales de Oliveira Silva

Tereza Cristina Machado Mendes

Therezinha Iza Cezar

Programação visual

Pedro Paulo Machado

Produção Gráfica, Distribuição e Vendas

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Av. Beira Mar, 436 – 6.º andar – Rio de Janeiro – RJ

CEP 20 021 – Tel.: (021) 533-3094

Números atrasados, Cz\$ 450,00

INDICADORES IBGE, Rio de Janeiro, vol. 7, n.º 11, nov. 1988, pp. 1 a 106 - ISSN 0101-8353

LEITURA RÁPIDA

O indicador de produção industrial apresentou decréscimo de 1,4% de agosto para setembro, enquanto o indicador sazonalmente ajustado acusou decréscimo de 3,8% (contra acréscimos de 7,2% e 0,9%, respectivamente, de julho para agosto), refletindo o comportamento oscilante, no mês a mês, que tem caracterizado a indústria neste ano. Como decorrência, vem se consolidando uma tendência estacionária, a médio prazo, que iniciou sua configuração a partir do segundo semestre de 1987. No período janeiro/setembro, a produção industrial acusa queda de 2,27%; a análise desagregada por regiões mostra que, nesse período, o maior crescimento ocorreu em Minas Gerais (4,2%) e no Paraná (3,4%), e a maior queda em Pernambuco (14,2%).

As estimativas de produção agrícola, feitas em outubro, apontam para um crescimento da safra de grãos da ordem de 1,6%, reforçando a expectativa de que a estiagem ocorrida no Centro-sul terá feitos menos intensos do que se previra. A produção de leite no período janeiro/setembro foi 7,1% superior à do ano passado; no mesmo período os abates de bovinos aumentaram 9,6%, enquanto os abates de suínos e de aves decresceram 0,9% e 3,6%, respectivamente.

Em setembro, a taxa de desemprego aberto situou-se em 3,84%, sendo inferior às taxas de agosto-88 (4,16%) e de setembro-87 (4,03%). A taxa de

desemprego disfarçado (que compreende os desempregados e as pessoas que recebem salários inferiores ao piso nacional) situou-se em 19,01%, sendo inferior à do mês anterior (19,65%) e superior à de setembro-87 (18,30%). O rendimento médio, em termos reais, dos empregados com carteira, elevou-se em todas as capitais, destacando-se as variações ocorridas em Porto Alegre (7,7%) e no Rio de Janeiro (5,1%).

A inflação de outubro, medida pelo INPC, situou-se em 26,69%, bem próxima à do mês anterior (26,93%). A maior variação de preços ocorreu no grupo Artigos de Residência (32,16%), seguido do Alimentação (29,85%); neste último destacam-se os feijões (52,13%) além de: pão francês, carnes e aves, arroz, farinhas, leite, café e refeição em restaurante, todos com variações próximas a 30%. O IPC, que é o indexador de economia e cuja coleta compreende metade do mês de referência e metade do mês anterior, aumentou 27,25%; com esse resultado as taxas acumuladas alcançam 532% no ano e 714% nos últimos doze meses.

O custo do metro quadrado da construção civil alcançou, em setembro, Cz\$ 61.785,00 dos quais Cz\$ 48.234,00 são devidos aos materiais e Cz\$ 13.551,00 à mão-de-obra. Em relação a agosto o custo total aumentou 25,26%, acumulando 416% no ano e 611% nos últimos doze meses.

No suplemento desta edição, é apresentada a metodologia e os questionários da Pesquisa de Orçamentos Familiares. Com este artigo, pretende-se tornar disponíveis aos usuários as

principais características da pesquisa, cujos principais produtos — as novas estruturas de pesos dos índices de preços ao consumidor — serão implantadas no início do próximo ano.

Rio de Janeiro, RJ, novembro de 1988
Os Editores

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLIO E ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

RESULTADOS DO INPC E DO IPCA

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC – do mês de outubro de 1988, apresentou variação de 26,69% (considerando o empréstimo compulsório), próximo aos 26,93% registrados no INPC do mês de setembro e 26,81% (sem considerar o

empréstimo compulsório). A variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – foi de 25,62% (considerando o empréstimo compulsório) e 25,73% (sem considerar o empréstimo compulsório).

Os resultados acumulados encontram-se na Tabela abaixo:

O INPC de outubro foi fortemente pressionado pelos produtos alimentícios que, com

VARIAÇÕES DO INPC E DO IPCA, COM ÍNDICES ACUMULADOS

ÍNDICES	VARIAÇÃO (%)				NÚMERO ÍNDICE (março/86 = 100)
	Acumulado em três meses	Acumulado em seis meses	Acumulado no ano	Acumulado em doze meses	
INPC sem empréstimo compulsório	94,16	245,35	564,91	770,93	3 919,29
INPC com empréstimo compulsório	93,98	245,03	564,28	770,10	3 919,29
IPCA sem empréstimo compulsório	94,83	240,26	556,60	762,53	4 043,97
IPCA com empréstimo compulsório	94,67	239,97	556,03	761,78	4 043,97

variação de 29,85% e peso de 44,96%, tiveram contribuição de 13,42 pontos percentuais no índice geral. Foram elevadas as variações de alimentos importantes como cereais (35,00%), carnes (32,35%), pão francês (31,20%) e café moído (32,67%).

De janeiro a outubro o INPC acumulou uma variação de 564,28%. Nas perspectivas *últimos seis meses* e *últimos doze meses* as variações foram 245,03% e 770,10%, respectivamente. Registre-se que estes resultados consideram o empréstimo compulsório instituído através do Decreto-Lei n.º 2.288 de 23 de julho de 1986.

Desde julho de 1986, o IBGE calcula, também, índices sem considerar o empréstimo compulsório, para fins oficiais, conforme determinação da Portaria n.º 94 de 28 de julho de 1986 da Secretaria de Planejamento da República. Levando em conta que o empréstimo sobre o consumo de combustível foi retirado no dia 17-10-88 e que o preço da gasolina foi mantido no mesmo nível, o IBGE considerou que houve um aumento de 28% sobre o preço da gasolina, percentual referente ao empréstimo, cujo reflexo se deu no mês de outubro.

Assim, na série do INPC sem considerar o empréstimo compulsório, a variação de outubro situou-se em 26,81%. Quanto aos *últimos seis meses* e *últimos doze meses* as variações foram 245,35% e 770,93%, respectivamente.

O grupo dos produtos alimentícios teve variação de 29,85%, próxima aos 29,03% registrados no INPC de setembro. Os comentários são:

Arroz — com 26,69% de variação, os preços mantiveram-se em alta, tendo em vista que a preferência dos consumidores pelo tipo agulhinha tem sustentado os preços, apesar da boa oferta do sequeiro, comercializado em Bolsa.

Feijão — os preços aumentaram 52,13%. Apesar da comercialização do feijão preto do estoque regulador do governo a preços inferiores aos de mercado, a alta ainda é atribuída à escassez do produto. Quanto aos feijões de cores, apesar da boa oferta, a alta se deve à expectativa de quebra na produção da safra 1988/89.

Derivados de trigo — em decorrência dos aumentos nos preços do trigo, além de ou-

tros custos, os derivados de trigo apresentaram-se em alta, destacando-se o pão francês, cujos reajustes no período de referência do índice foram: 21,87% em 01-10-88 e 26,60% em 22-10-88. Os resultados dos principais derivados foram:

Macarrão.....	29,73%
Farinha de trigo.....	24,87%
Biscoitos.....	21,76%
Pão francês.....	31,20%
Pão doce.....	31,29%

Açúcar — a variação de 23,51% refere-se ao reajuste de 23,68% em 29-09-88 concedidos pelo IAA e repassado ao varejo.

Carnes — com variação de 32,35%, os preços mantiveram-se em alta, embora a variação tenha sido inferior à de setembro. A alta deve-se ao período de entressafra, que se acentuou devido aos problemas climáticos, além dos altos preços externos, que estimulam a exportação e reduzem a oferta interna. Embora, a CACEX tenha autorizado a importação do produto, os preços externos situam-se em níveis superiores aos internos, inviabilizando a compra.

Carnes industrializadas — os preços aumentaram 24,57% devido, principalmente, ao crescimento das carnes bovina e suína.

Frango — acompanhando o movimento de preços da carne bovina, apresentou variação de 32,19%.

Leite e derivados — com 30,94% de variação, os preços do leite pasteurizado foram reajustados em 22,96% no dia 17-09-88 e em 35,01% no dia 17-10-88. Os resultados dos principais derivados foram:

Leite em pó integral.....	29,79%
Queijo tipo minas.....	27,65%
Queijo tipo prato.....	36,29%
Manteiga.....	31,53%

Habitação — com 23,10% de variação, os destaques no grupo foram os artigos para reparos (28,34%), artigos de limpeza (24,62%) e energia elétrica (24,00%), cujas tarifas foram reajustadas em 24% no dia 01-10-88. A gasolina (14,86%), teve reajuste de 22,22% em 23-09-88 e 17,68% em 27-10-88; o gás de bujão teve reajuste nas mesmas datas em percentuais de 24,82% e 25,40%, respectivamente.

Artigos de Residência — os preços aumentaram 32,16% em decorrência, principalmente, dos eletrodomésticos (37,09%) e aparelhos de televisão e som (42,46%).

Vestuário — a variação de 27,73% foi inferior à registrada no INPC de setembro. As maiores variações ficaram com as roupas masculinas (30,30%), calçados (27,77%), tecidos e artigos de armarinho (28,83%).

Transporte e Comunicação — variação de 20,78% foi pressionada, principalmente, pelos reajustes das tarifas de táxi (30,67%), das passagens dos ônibus intermunicipais e interestaduais (24,48%) e preços dos automóveis usados (23,52%).

Saúde e Cuidados Pessoais — com 23,89% de variação, destacaram-se os artigos de higiene pessoal (24,95%). Os produtos farmacêuticos (21,12%) tiveram seus preços reajustados em 50% no dia 20-09-88 (para 1,5 mil apresentações) e 22,55% no dia 07-10-88.

Despesas Pessoais — o grupo teve variação de 22,21% em decorrência, principalmente, das mensalidades de associações esportivas (27,39%) e dos cigarros (21,05%), cujos preços foram reajustados em 21% em 15-09-88 e 35,03% em 18-10-88.

os resultados foram 232,50% e 714,43%, respectivamente.

O grupo dos produtos alimentícios teve variação de 29,93%, superior aos 23,99% registrados no IPC de setembro. Os comentários são:

Arroz — após apresentar taxas inferiores ao IPC nos meses de agosto e setembro, o crescimento de preços do arroz voltou a intensificar-se, situando-se em 29,57%, nível semelhante aos meses de março a julho. A preferência dos consumidores pelo tipo agulhinha tem sustentado os preços em alta, apesar da boa oferta do sequeiro, comercializado em Bolsa. Além disso, os preços vêm sendo pressionados pela correção diária dos Empréstimos do Governo Federal — EGF.

Feijão — os preços aumentaram 74,53% tendo em vista a escassez do feijão preto em razão da menor produção, observando-se que a comercialização do feijão preto em estoque regulador do governo, a preços bem inferiores aos de mercado, teve início após o término da coleta de preços do IPC de outubro. Quanto aos feijões de cores, apesar da boa oferta, a alta nos preços tem como causa principal a expectativa de quebra na produção da safra 1988/89, em função da estiagem que atingiu as zonas produtoras.

Derivados de trigo — em decorrência dos aumentos nos preços do trigo, além de outros custos, os derivados do trigo apresentaram-se em alta, destacando-se o pão francês, cujos reajustes no período de referência do índice foram: 21,3% em 02-09-88 e 21,87% em 01-10-88. Os resultados dos principais derivados foram:

Macarrão.....	27,46%
Farinha de trigo.....	27,58%
Biscoitos.....	23,22%
Pão francês.....	24,34%
Pão doce.....	24,68%

Açúcar — a variação de 22,99% refere-se a reajustes concedidos pelo IAA e repassados ao varejo: 20,50% em 02-09-88 e 23,68% em 29-09-88.

Carnes — os preços continuaram com intenso crescimento, registrando variação de 43,04%. A alta deve-se ao período de en-

RESULTADOS DO IPC

O Índice de Preços ao Consumidor — IPC — do mês de outubro de 1988 apresentou variação de 27,25%, resultado superior aos 24,01% registrados no mês de setembro. O IPC de outubro foi fortemente pressionado pelos produtos alimentícios que, com variação de 29,93% e peso de 44,25%, tiveram contribuição de 13,24 pontos percentuais no índice geral. Foram elevadas as variações de alimentos importantes como os cereais (42,85%) e as carnes (43,04%). Quanto aos produtos administrados, os reajustes foram um ou dois no período de referência do índice e as variações registradas situaram-se, em geral, abaixo do IPC.

De janeiro a outubro o IPC acumulou uma variação de 532,34%. Nas perspectivas *últimos seis meses* e *últimos doze meses*

tressafra, que se acentuou devido aos problemas climáticos, além dos altos preços externos, que estimulam a exportação e reduzem a oferta interna. Embora, a CACEX tenha autorizado a importação do produto, os preços externos situam-se em níveis superiores aos internos, inviabilizando a compra. Registre-se que, no ano, os preços das carnes cresceram, 517,51%, sendo, que 76,71% foi a variação de janeiro a junho e 249,45% foi a variação de julho a outubro.

Carnes industrializadas — os preços aumentaram 25,02% devido, principalmente, ao crescimento das carnes bovina e suína.

Frango — acompanhando o movimento de preços da carne bovina, apresentou variação de 37,00%, totalizando 670,68% no ano.

Leite e derivados — com 23,36% de variação, os preços do leite pasteurizado foram reajustados em 22,96% no dia 17-09-88. Os resultados dos principais derivados foram:

Leite em pó integral	27,61%
Queijo tipo minas	39,60%
Queijo tipo prato	42,63%
Manteiga	42,52%

Óleo de soja — com o mercado bem abastecido de soja, a variação de 12,12% registrada no óleo de soja situou-se abaixo da inflação.

Café moído — com 27,63% de variação, os preços do café vêm sendo pressionados pela redução na produção mundial de grãos na safra 1988.

Alimentação fora do domicílio — a variação de 30,47% deve-se, além de outros custos, aos aumentos nos preços dos produtos alimentícios em geral. Os resultados foram:

Refeição consumida em restaurante	32,32%
Lanche consumido em restaurante	28,68%
Café da manhã consumido em restaurante	23,82%

Os produtos não alimentícios apresentaram variação de 25,12% no IPC de outubro, superior aos 24,03% de setembro. Os comentários por grupo são os seguintes:

Habitação — com 24,58% de variação, os destaques no grupo foram os artigos para reparos (27,13%), artigos de limpeza (24,62%), gasolina (27,74%) e gás de bujão (30,45%). A gasolina teve seus preços reajustados em 20,90% no dia 23-08-88 e em 22,23% no dia 23-09-88; o gás de bujão teve reajustes de 20,83% em 23-08-88 e de 24,82% em 23-09-88. A energia elétrica apresentou variação de 22,49%, em decorrência do reajuste médio de 20,66% em 01-09-88.

Artigos de Residência — os preços aumentaram 29,39% em decorrência, principalmente, dos eletrodomésticos (36,38%) e dos aparelhos de televisão e de som (41,00%).

Vestuário — o grupo continuou apresentando crescimento acentuado de preços, registrando 29,44% em outubro. Os principais destaques foram:

Roupas masculinas	34,17%
Roupas femininas	28,83%
Roupas infantis	26,46%
Calçados	29,54%

Transporte e Comunicação — com variação de 24,09%, os destaques foram os automóveis novos (25,43%), os automóveis usados (30,50%). As passagens dos ônibus urbanos apresentaram 22,23% de variação.

Saúde e Cuidados Pessoais — a variação foi de 24,68%, destacando-se os artigos de higiene pessoal (28,21%). Os produtos farmacêuticos registraram 21,16% com os seguintes reajustes: 22,35% em 05-09-88, 50% em 20-09-88 (para 1,5 mil apresentações) e 22,55% em 07-10-88.

Despesas Pessoais — apresentou variação de 22,10% com destaque para os cigarros, cujo resultado de 21,07% deve-se ao reajuste de 20,09% do dia 15-08-88 e ao reajuste de 21,00% do dia 15-09-88.

NOTA EXPLICATIVA DO IPC

O Índice de Preços ao Consumidor — IPC — é o indexador oficial da economia brasileira, criado através do Decreto-Lei n.º 2.284 de 10 de março de 1986. De 28 de fevereiro

de 1986 até outubro do mesmo ano, o IPC foi calculado pela metodologia do IPCA, de novembro de 1986 em diante, passou a ser calculado pela metodologia do INPC.

O número índice de fevereiro refere-se à data de 28-02-86.

A variação de março de 1986 corresponde ao movimento de preços observados entre o dia 28 de fevereiro de 1986 e a base definida pelos preços coletados em março de 1986.

Até maio de 1987, o IPC foi calculado com base nos preços coletados no mês ci-

vil. O IPC de junho de 1987 foi obtido comparando-se a média dos preços vigentes, no período de 16 a 22 de junho, com a média dos preços constatados no mês de maio, conforme determinação do Decreto-Lei n.º 2.335 de 12 de junho de 1987 e a Portaria n.º 186 de junho de 1987. A partir de junho, também em cumprimento ao Decreto-Lei n.º 2.335, o IPC passou a ser calculado, com base na média dos preços apurados, entre o início da segunda quinzena do mês anterior e o término da primeira quinzena do mês de referência.

1 - VARIAÇÃO GERAL E POR GRUPOS DE PRODUTOS,
SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS

INPC - Outubro de 1988

REGIÕES METROPOLITANAS	GERAL	GRUPOS DE PRODUTOS (%)						
		Alimen- tação	Habitação	Artigos de resi- dência	Vestuário	Transporte e comuni- cação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
Belém.....	24,93	25,99	20,10	32,40	28,71	19,13	21,43	25,01
Fortaleza.....	29,19	33,13	23,40	31,79	27,21	28,07	23,31	19,78
Recife.....	26,33	30,48	21,93	17,16	30,50	18,41	21,51	19,46
Salvador.....	25,47	28,03	20,36	30,12	28,32	21,25	21,42	19,53
Belo Horizonte.....	27,54	30,69	24,30	29,67	27,83	22,70	23,61	24,33
Rio de Janeiro.....	26,91	30,04	23,70	29,35	27,55	22,57	21,28	23,07
São Paulo.....	26,41	29,53	23,10	35,92	26,11	20,24	26,39	20,96
Curitiba.....	25,96	29,66	21,96	34,57	28,25	14,18	27,19	22,52
Porto Alegre.....	25,69	28,14	21,05	27,67	31,63	17,99	22,44	24,73
Brasília, DF.....	29,69	33,13	28,09	32,92	31,01	22,76	22,96	26,14
INPC.....	26,69	29,85	23,10	32,16	27,73	20,78	23,89	22,21

IPCA - Outubro de 1988

REGIÕES METROPOLITANAS	GERAL	GRUPOS DE PRODUTOS (%)						
		Alimen- tação	Habitação	Artigos de resi- dência	Vestuário	Transporte e comuni- cação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
Belém.....	25,72	27,31	21,49	33,40	29,33	24,24	21,97	25,13
Fortaleza.....	27,22	32,94	23,20	30,07	25,79	26,18	23,95	17,84
Recife.....	24,45	30,17	22,23	18,60	30,12	19,38	23,04	17,03
Salvador.....	23,89	27,99	23,91	29,40	27,97	21,51	22,33	16,96
Belo Horizonte.....	26,32	30,54	23,00	27,12	27,80	23,82	24,40	22,90
Rio de Janeiro.....	26,14	30,11	21,57	26,99	27,80	25,00	22,69	23,68
São Paulo.....	25,23	30,01	22,82	31,44	26,14	22,92	26,53	18,87
Curitiba.....	25,59	30,13	20,60	33,36	29,00	22,36	29,14	20,53
Porto Alegre.....	25,41	28,40	20,49	25,57	32,40	22,13	22,57	25,95
Brasília, DF.....	28,02	32,59	27,36	33,23	30,68	22,12	22,68	29,61
IPCA.....	25,62	29,97	22,40	29,19	27,72	23,31	24,55	21,51

IPC - Outubro de 1988

REGIÕES METROPOLITANAS	GERAL	GRUPOS DE PRODUTOS (%)						
		Alimen- tação	Habitação	Artigos de resi- dência	Vestuário	Transporte e comuni- cação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
Belém.....	24,78	26,22	22,38	31,10	29,45	17,13	24,56	19,59
Fortaleza.....	26,24	28,61	25,13	24,86	28,70	20,62	24,29	19,70
Recife.....	25,60	29,16	23,07	20,86	28,48	18,93	22,91	16,99
Salvador.....	26,47	28,57	23,90	26,49	26,01	22,35	22,36	24,63
Belo Horizonte.....	27,21	30,49	25,57	29,29	27,86	21,83	23,15	22,65
Rio de Janeiro.....	27,68	30,96	25,18	31,64	26,80	22,55	26,78	22,28
São Paulo.....	28,17	30,45	24,21	30,58	31,54	30,12	24,85	22,62
Curitiba.....	25,66	28,17	26,03	29,84	31,19	17,69	24,68	20,42
Porto Alegre.....	25,80	29,52	24,66	25,87	33,57	12,23	21,81	23,48
Brasília, DF.....	26,79	28,24	26,48	28,05	30,48	22,70	25,04	23,11
IPC.....	27,25	29,93	24,58	29,39	29,44	24,09	24,68	22,10

2 – PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES NA VARIAÇÃO MENSAL

INPC – Outubro de 1988

ITENS	VARIAÇÃO (%)	CONTRIBUIÇÃO (%)
Pão francês.....	31,20	2,10
Carnes.....	33,35	1,71
Refeição em restaurante.....	31,15	1,15
Arroz polido.....	26,69	1,09
Ônibus urbano.....	17,86	1,09
Feijões.....	52,13	1,03
Cigarro.....	21,05	0,94
Farinhas, fêculas e massas.....	29,68	0,87
Aluguel.....	23,03	0,80
Artigos de higiene pessoal.....	24,95	0,80
Artigos de limpeza.....	24,62	0,73
Roupas masculinas.....	30,30	0,72
Leite pasteurizado.....	30,94	0,70
Artigos para reparos.....	28,34	0,64
Frango.....	32,19	0,60
Mensalidade de associações esportivas.....	27,39	0,59
Eletrodomésticos.....	37,09	0,56
Aparelhos de televisão e som.....	42,46	0,51
Café moído.....	32,67	0,50
Calçados.....	27,77	0,49
Somatório.....	-	17,62

IPCA – Outubro de 1988

ITENS	VARIAÇÃO (%)	CONTRIBUIÇÃO (%)
Automóveis novos.....	23,64	1,48
Carnes.....	32,36	1,35
Refeição em restaurante.....	31,07	1,34
Mensalidade de associações esportivas.....	28,11	1,22
Automóveis usados.....	23,51	1,20
Artigos para reparos.....	27,29	1,15
Pão francês.....	30,86	1,14
Roupas masculinas.....	30,15	0,73
Artigos de higiene pessoal.....	25,19	0,65
Cigarro.....	21,06	0,63
Ônibus urbano.....	18,01	0,61
Leite pasteurizado.....	30,95	0,60
Aluguel.....	24,55	0,58
Gasolina.....	14,86	0,54
Arroz polido.....	26,04	0,52
Feijões.....	49,43	0,50
Artigos de limpeza.....	24,19	0,50
Roupas femininas.....	26,68	0,49
Eletrodomésticos.....	35,89	0,41
Táxi.....	31,67	0,39
Somatório.....	-	16,03

IPC – Outubro de 1988

ITENS	VARIAÇÃO (%)	CONTRIBUIÇÃO (%)
Carnes.....	43,04	2,07
Pão francês.....	24,34	1,67
Ônibus urbano.....	22,23	1,38
Feijões.....	74,53	1,25
Refeição em restaurante.....	32,32	1,20
Arroz.....	29,57	1,18
Cigarro.....	21,07	0,97
Artigos de higiene pessoal.....	28,21	0,88
Farinhas, fêculas e massas.....	28,64	0,83
Roupas masculinas.....	34,17	0,79
Artigos de limpeza.....	24,62	0,72
Frango.....	37,00	0,65
Artigos para reparos.....	27,13	0,60
Automóveis usados.....	30,50	0,58
Associações esportivas.....	24,96	0,53
Leite pasteurizado.....	23,36	0,53
Eletrodomésticos.....	36,38	0,52
Calçados.....	29,54	0,52
Café.....	27,63	0,43
Roupas femininas.....	28,83	0,43
Somatório.....	-	17,73

3 - NÚMEROS ÍNDICES E VARIAÇÕES - 1987/88 INPC

MESES	NÚMERO ÍNDICE (março 86 = 100)	VARIACÃO (%)			
		No mês	Acumulada em três meses	Acumulada no ano	Acumulada em doze meses
1987					
Janeiro.....	139,35	16,82	29,42	16,82	
Fevereiro.....	158,78	13,94	42,77	33,10	56,70
Março.....	181,64	14,40	52,27	52,27	81,64
Abril.....	219,71	20,96	57,67	84,18	118,77
Maió.....	270,55	23,14	70,39	126,80	166,53
Junho.....	328,18	21,30	80,68	175,11	220,21
Julho.....	380,77	9,93	64,20	202,43	248,84
Agosto.....	379,13	5,09	40,13	217,82	261,42
Setembro.....	406,24	7,15	23,79	240,55	282,70
Outubro.....	450,44	10,88	24,86	277,60	318,35
Novembro.....	517,69	14,93	36,55	333,98	365,51
Dezembro.....	590,01	13,97	45,24	394,60	394,60
1988					
Janeiro.....	701,93	18,97	55,83	18,97	403,72
Fevereiro.....	812,91	15,81	57,03	37,78	411,97
Março.....	959,97	18,09	62,70	62,70	428,50
Abril.....	1 135,93	18,33	61,83	92,53	417,01
Maió.....	1 343,12	18,24	65,22	127,64	396,44
Junho.....	1 642,37	22,28	71,09	178,36	400,45
Julho.....	2 020,44	23,02	77,87	242,44	460,04
Agosto.....	2 437,26	20,63	81,46	313,09	542,86
Setembro.....	3 093,61	26,93	88,36	424,33	661,52
Outubro.....	3 919,61	26,69	93,98	564,28	770,10

3 - NÚMEROS ÍNDICES E VARIAÇÕES - 1987/88 IPCA

MESES	NÚMERO ÍNDICE (março 86 = 100)	VARIAÇÃO (%)			
		No mês	Acumulada em três meses	Acumulada no ano	Acumulada em doze meses
1987					
Janeiro.....	150,59	13,21	33,29	13,21	
Fevereiro.....	169,62	12,64	42,37	27,51	69,43
Março.....	197,39	16,37	48,39	48,39	97,39
Abril.....	235,09	19,10	56,11	76,73	133,27
Maió.....	285,52	21,45	68,33	114,64	179,40
Junho.....	341,80	19,71	73,16	156,95	230,27
Julho.....	373,28	9,21	58,78	180,62	254,63
Agosto.....	391,46	4,87	37,10	194,29	259,14
Setembro.....	421,92	7,78	23,44	217,19	280,55
Outubro.....	469,26	11,22	25,71	252,77	315,35
Novembro.....	540,02	15,08	37,95	305,97	353,27
Dezembro.....	616,43	14,15	46,10	363,41	363,41
1988					
Janeiro.....	732,87	18,89	56,18	18,89	386,67
Fevereiro.....	847,93	15,70	57,02	37,55	399,90
Março.....	997,17	17,60	61,76	61,76	405,18
Abril.....	1 189,52	19,29	62,31	92,97	405,98
Maió.....	1 396,73	17,42	64,72	126,58	389,19
Junho.....	1 704,01	22,00	70,88	176,43	398,54
Julho.....	2 077,36	21,91	74,64	237,00	456,52
Agosto.....	2 525,86	21,59	80,84	309,78	545,24
Setembro.....	3 219,21	27,45	88,92	422,23	662,99
Outubro.....	4 043,97	25,62	94,67	556,03	761,78

IPC

MESES	NÚMERO ÍNDICE (março 86 = 100)	VARIAÇÃO (%)			
		No mês	Acumulada em três meses	Acumulada no ano	Acumulada em doze meses
1987					
Janeiro.....	142,86	16,82	29,44	16,82	
Fevereiro.....	162,77	13,94	42,78	33,10	62,59
Março.....	186,21	14,40	52,27	52,27	86,21
Abril.....	225,24	20,96	57,66	84,19	123,50
Maió.....	277,52	23,21	70,50	126,94	171,57
Junho.....	349,84	26,06	87,87	186,07	238,04
Julho.....	360,51	3,05	60,06	194,80	244,26
Agosto.....	383,44	6,36	38,17	213,55	260,11
Setembro.....	405,22	5,68	15,83	231,36	274,13
Outubro.....	442,42	9,18	22,72	261,78	300,85
Novembro.....	499,23	12,84	30,20	308,23	337,92
Dezembro.....	569,82	14,14	40,62	365,96	365,96
1988					
Janeiro.....	663,90	16,51	50,06	16,51	364,72
Fevereiro.....	783,14	17,96	56,87	37,44	381,13
Março.....	908,52	16,01	59,44	59,44	387,90
Abril.....	1 083,68	19,28	63,23	90,18	381,12
Maió.....	1 276,36	17,78	62,98	123,99	359,92
Junho.....	1 525,63	19,53	67,92	167,74	336,09
Julho.....	1 892,39	24,04	74,63	232,10	424,92
Agosto.....	2 283,36	20,66	78,90	300,72	495,49
Setembro.....	2 831,59	24,01	85,60	396,93	598,78
Outubro.....	3 603,20	27,25	90,40	532,34	714,43

4 – VARIÇÃO MENSAL
IPC – Outubro de 1988

GRUPOS	PONDERAÇÃO (%)	VARIÇÃO (%)
Genel.....	100,00	27,25
Alimentação.....	44,25	29,93
Habitação.....	14,18	24,58
Artigos de residência.....	5,41	29,39
Vestuário.....	7,68	29,44
Transporte e comunicação.....	10,75	24,09
Saúde e cuidados pessoais.....	6,30	24,68
Despesas pessoais.....	11,43	22,10

5 – PESOS, VARIÇÃO MENSAL DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS
Outubro de 1988

(continua)

IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	PESOS (%)	VARIÇÃO (%)	IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	PESOS (%)	VARIÇÃO (%)
INPC			APARELHOS ELÉTRICOS.....	2,72	39,48
INPC.....	100,00	26,69	Eletrrodomésticos e equipamentos ..	1,50	37,09
ALIMENTAÇÃO.....	44,96	29,85	Tv e som.....	1,21	42,46
ALIMENTAÇÃO NO DOMICÍLIO.....	39,49	29,77	VESTUÁRIO.....	7,64	27,73
Cereais, leguminosas e oleaginosas	6,09	35,00	ROUPAS.....	4,61	28,41
Farinhas, féculas e massas.....	2,95	29,68	Roupas de homem.....	2,37	30,30
Tubérculos, raízes e legumes.....	0,39	23,70	Roupas de mulher.....	1,41	26,50
Açúcares e derivados.....	2,23	21,48	Roupas de criança.....	0,83	26,28
Hortaliças e verduras.....	0,23	22,57	CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS.....	1,77	27,77
Frutas.....	0,17	19,54	Calçados e outros apetrechos.....	1,77	27,77
Carnes frescas e vísceras.....	5,30	32,35	JÓIAS E BIJUTERIAS.....	0,49	19,34
Pescados.....	0,83	31,99	Jóias e bijuterias.....	0,49	19,34
Carnes e peixes industrializados.....	1,73	24,57	TECIDOS E ARMARINHO.....	0,77	28,83
Aves e ovos.....	2,84	32,50	Tecidos e armarinho.....	0,77	28,83
Leite e derivados.....	4,59	28,45	TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO.....	10,44	20,78
Panificados.....	7,89	30,23	TRANSPORTE.....	10,38	20,76
Óleos e gorduras.....	1,39	14,27	Transporte público.....	7,37	19,58
Bebidas não-alcoólicas e infusões.....	1,88	31,89	Veículo próprio.....	3,01	23,64
Enlatados e conservas.....	0,29	29,58	COMUNICAÇÕES.....	0,07	24,01
Sal e condimentos.....	0,68	27,55	Comunicações.....	0,07	24,01
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICÍLIO.....	5,47	30,39	SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS.....	6,39	23,89
Alimentação fora do domicílio.....	5,47	30,39	PRODUTOS FARMACÉUTICOS E APARELHOS DE TRATAMENTO.....	2,48	21,32
HABITAÇÃO.....	13,83	23,10	Produtos farmacêuticos.....	2,31	21,12
ENCARGOS E MANUTENÇÃO.....	9,86	24,48	Óculos e lentes.....	0,17	24,05
Habitação.....	4,66	22,52			
Reparos.....	2,26	28,34			
Artigos de limpeza.....	2,95	24,61			
OPERAÇÃO.....	3,97	19,68			
Combustíveis.....	1,05	15,28			
Serviços públicos.....	2,92	21,26			
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA.....	5,49	32,16			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	2,78	25,00			
Mobiliário.....	1,18	28,60			
Utensílios e enfeites.....	0,83	17,92			
Cama, mesa e banho.....	0,77	27,07			

5 – PESOS, VARIAÇÃO MENSAL DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS
Outubro de 1988

(continua)

IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	PESOS (%)	VARIAÇÃO (%)	IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	PESOS (%)	VARIAÇÃO (%)
ATENDIMENTOS E SERVIÇOS.....	0,70	28,15	Mobiliário.....	1,13	28,57
Atendimentos.....	0,38	27,28	Utensílios e enfeites.....	1,30	16,80
Serviços médicos.....	0,32	29,17	Cama, mesa e banho.....	0,70	27,13
CUIDADOS PESSOAIS.....	3,21	24,95	APARELHOS ELÉTRICOS.....	1,99	38,35
Higiene pessoal.....	3,21	24,95	Eletrrodomésticos e equipamentos ..	1,15	35,89
DESPESAS PESSOAIS.....	11,24	22,21	Tv e som.....	0,84	41,75
SERVIÇOS.....	1,37	21,28	VESTUÁRIO.....	7,44	27,72
Serviços pessoais.....	1,37	21,28	ROUPAS.....	4,85	28,40
RECREAÇÃO, FUMO E ÁLCOOL.....	7,67	23,74	Roupas de homem.....	2,41	30,15
Recreação.....	2,53	26,52	Roupas de mulher.....	1,83	26,68
Fumo e álcool.....	5,14	22,37	Roupas de criança.....	0,61	26,66
EDUCAÇÃO E LEITURA.....	2,21	17,49	CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS	1,44	27,76
Educação.....	1,93	16,35	Calçados e outros apetrechos.....	1,44	27,76
IPCA			JÓIAS E BIJUTERIAS.....	0,48	19,02
IPCA.....	100,00	25,62	Jóias e bijuterias.....	0,48	19,02
ALIMENTAÇÃO.....	30,37	29,97	TECIDOS E ARMARINHO.....	0,66	29,07
ALIMENTAÇÃO NO DOMICÍLIO.....	24,76	29,80	Tecidos e armarinho.....	0,66	29,07
Cereais, leguminosas e oleaginosas	3,04	33,92	TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO.....	19,46	23,31
Farinhas, féculas e massas.....	1,39	28,79	TRANSPORTE.....	19,27	23,32
Tubérculos, raízes e legumes.....	0,23	25,29	Transporte público.....	5,16	22,08
Açúcares e derivados.....	1,31	22,74	Veículo próprio.....	14,11	23,77
Hortaliças e verduras.....	0,18	25,38	COMUNICAÇÕES.....	0,20	23,06
Frutas.....	0,09	20,40	Comunicações.....	0,20	23,06
Carnes frescas e vísceras.....	4,17	32,36	SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS.....	6,42	24,55
Pescados.....	0,66	33,36	PRODUTOS FARMACÊUTICOS E		
Carnes e peixes industrializados.....	1,19	25,71	APARELHOS DE TRATAMENTO.....	1,95	21,80
Aves e ovos.....	1,75	33,15	Produtos farmacêuticos.....	1,65	21,40
Leite e derivados.....	3,61	29,34	Óculos e lentes.....	0,30	23,98
Panificados.....	4,51	29,68	ATENDIMENTOS E SERVIÇOS.....	1,88	26,53
Óleos e gorduras.....	0,79	14,61	Atendimentos.....	0,94	27,37
Bebidas não-alcóolicas e infusões.....	1,16	31,49	Serviços médicos.....	0,94	25,69
Enlatados e conservas.....	0,26	28,08	CUIDADOS PESSOAIS.....	2,59	25,19
Sal e condimentos.....	0,43	28,40	Higiene pessoal.....	2,59	25,19
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICÍLIO	5,61	30,71	DESPESAS PESSOAIS.....	14,99	21,51
Alimentação fora do domicílio.....	5,61	30,71	SERVIÇOS.....	2,44	22,04
HABITAÇÃO.....	16,21	22,40	Serviços pessoais.....	2,44	22,04
ENCARGOS E MANUTENÇÃO.....	10,20	25,20	RECREAÇÃO, FUMO E ÁLCOOL.....	8,27	25,48
Habitação.....	3,94	23,48	Recreação.....	4,83	27,45
Reparos.....	4,20	27,29	Fumo e álcool.....	3,44	22,72
Artigos de limpeza.....	2,05	24,19			
OPERAÇÃO.....	6,01	17,66			
Combustíveis.....	3,72	14,89			
Serviços públicos.....	2,29	22,15			
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA.....	5,11	29,19			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	3,12	23,36			

5 — PESOS, VARIACÃO MENSAL DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS,
SEGUNDO A IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS
Outubro de 1988

(conclusão)

IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	PESOS (%)	VARIAÇÃO (%)	IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS	PESOS (%)	VARIAÇÃO (%)
EDUCAÇÃO E LEITURA	4,28	13,53	Roupas de homem	2,31	34,17
Educação	3,69	11,85	Roupas de mulher	1,48	28,83
IPC	100,00	27,25	Roupas de criança	0,85	26,46
ALIMENTAÇÃO	44,24	29,93	CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS	1,74	29,54
ALIMENTAÇÃO NO DOMICÍLIO	38,75	29,86	Calçados e outros apetrechos	1,74	29,54
Cereais, leguminosas e oleaginosas	5,68	42,85	JÓIAS E BIJUTERIAS	0,50	20,10
Farinhas, féculas e massas	2,91	28,63	Jóias e bijuterias	0,50	20,10
Tubérculos, raízes e legumes	0,39	23,53	TECIDOS E ARMARINHO	0,80	25,67
Açúcares e derivados	2,28	21,22	Tecidos e armário	0,80	25,67
Hortaliças e verduras	0,25	13,93	TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	10,75	24,09
Frutas	0,16	23,49	TRANSPORTE	10,69	24,10
Carnes frescas e vísceras	4,80	43,04	Transporte público	7,53	22,44
Pescados	0,80	35,03	Veículo próprio	3,15	28,08
Carnes e peixes industrializados	1,76	25,02	COMUNICAÇÕES	0,07	22,53
Aves e ovos	2,93	24,35	Comunicações	0,07	22,53
Leite e derivados	4,51	28,50	SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS	6,30	24,68
Panificados	8,02	24,32	PRODUTOS FARMACÊUTICOS E APARELHOS DE TRATAMENTO	2,46	21,41
Óleos e gorduras	1,44	12,48	Produtos farmacêuticos	2,29	21,16
Bebidas não-alcoólicas e infusões	1,88	28,65	Óculos e lentes	0,18	24,74
Enlatados e conservas	0,28	32,71	ATENDIMENTOS E SERVIÇOS	0,71	20,51
Sal e condimentos	0,66	30,22	Atendimentos	0,40	20,63
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICÍLIO	5,49	30,47	Serviços médicos	0,31	20,35
Alimentação fora do domicílio	5,49	30,47	CUIDADOS PESSOAIS	3,12	28,21
HABITAÇÃO	14,18	24,58	Higiene pessoal	3,12	28,21
ENCARGOS E MANUTENÇÃO	10,26	24,05	DESPESAS PESSOAIS	11,43	22,10
Habitação	5,12	22,40	SERVIÇOS	1,42	22,51
Reparos	2,21	27,13	Serviços pessoais	1,42	22,51
Artigos de limpeza	2,93	24,62	RECREAÇÃO, FUMO E ÁLCOOL	7,71	23,34
OPERAÇÃO	3,92	25,95	Recreação	2,49	25,23
Combustíveis	1,03	25,62	Fumo e álcool	5,22	22,44
Serviços públicos	2,90	26,06	EDUCAÇÃO E LEITURA	2,30	17,71
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA	5,41	29,39	Educação	2,02	16,84
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2,81	22,10	Leitura e papelaria	0,28	23,94
Mobiliário	1,14	24,57			
Utensílios e enfeites	0,84	20,64			
Cama, mesa e banho	0,83	20,18			
APARELHOS ELÉTRICOS	2,60	37,24			
Eletrodomésticos e equipamentos	1,43	36,37			
Tv e som	1,17	38,30			
VESTUÁRIO	7,68	29,44			
ROUPAS	4,63	31,08			

PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

TAXA DE DESEMPREGO ABERTO

A estimativa da taxa média de desemprego aberto, para o mês de setembro de 1988, foi de 3,84%, apresentando queda significativa em relação à do mês anterior (4,16%), retornando ao mesmo patamar do mês de julho de 1988 (3,84%).

Em relação ao mês de setembro de 1987, a estimativa da taxa média de desemprego aberto também apresentou menor valor (de 4,03% em 1987 para 3,84% em 1988).

Os valores obtidos para as estimativas das taxas de desemprego aberto por região metropolitana investigada no mês de setembro de 1988, foram: 5,57% para Recife, 3,84% para Salvador, 3,74% para Belo Horizonte, 3,15% para o Rio de Janeiro, 4,10% para São Paulo e 3,57% para Porto Alegre.

Estes valores apresentaram queda em relação ao mês anterior, podendo ser considerados como declínios significativos, os observados em Salvador (de 5,24% em agosto/88 para 3,84% em setembro/88), e em

Belo Horizonte (de 4,25% em agosto/88 para 3,74% em setembro/88). Essas quedas podem ser explicadas pela redução significativa no total de pessoas desocupadas (de 48 mil para 35 mil, em Salvador, e de 63 mil para 55 mil, em Belo Horizonte). Entretanto, estas reduções não foram suficientes para elevar o nível de ocupação de forma significativa.

Quanto aos setores de atividade, em relação a agosto/88, verificou-se em Salvador queda na estimativa da taxa de desemprego, nos Setores de Serviços, Comércio e Indústria de Transformação que absorvem, aproximadamente, 80% das pessoas ocupadas da região. Desse total, cerca de 50% estão ocupadas no Setor de Serviços.

Em Belo Horizonte, nos Setores de Serviços, Comércio e Construção Civil, que absorvem cerca de 70% das pessoas ocupadas da região, também foram observados declínios nas estimativas das taxas de desemprego.

Em relação ao mês de setembro de 1987, os valores estimados para as taxas de desemprego aberto das regiões metropolitanas investigadas, à exceção de São Paulo, sofre-

ram declínios. Esses declínios mostraram-se significativos em Porto Alegre (de 4,46% em setembro/87 para 3,57% em setembro/88) e Salvador (de 4,57% em setembro/87 para 3,84% em setembro/88).

Em Porto Alegre, as estimativas das taxas de desemprego nos Setores de Serviços e Comércio sofreram declínios significativos, em relação a setembro de 1987. Esses setores concentram cerca de 60% do total de pessoas ocupadas na região.

A Região Metropolitana do Rio de Janeiro continua apresentando a menor taxa de desemprego aberto. Este comportamento pode ser explicado pelos níveis alcançados pelas estimativas das taxas de desemprego no Setor de Serviços, que absorve cerca de 52% do total de pessoas ocupadas.

NÚMERO DE PESSOAS DESOCUPADAS

O valor estimado para o total de pessoas desocupadas nas seis regiões metropolitanas apresentou queda significativa de agosto para setembro de 1988 (de 701 mil para 649 mil), tendo ocorrido em Salvador o declínio mais acentuado (de 48 mil para 35 mil).

O total de pessoas procurando trabalho pela primeira vez, também, decresceu de agosto para setembro de 1988, passando de 64 mil para 53 mil pessoas, destacando-se Salvador com queda de 3 mil pessoas.

Em relação a setembro de 1987, a variação no total de pessoas desocupadas não foi significativa.

PESSOAS OCUPADAS

O aumento verificado na estimativa do número de pessoas ocupadas, em relação ao mês de agosto de 1988, não foi suficiente para que se considere como significativa a variação no nível de ocupação. Não foram, também, detectadas variações significativas nas estimativas do número de pessoas ocupadas segundo os setores de atividade.

Em relação a setembro de 1987, o valor estimado para o número de pessoas ocupa-

das aumentou de 15 para 16 milhões, com crescimento mais acentuado em Salvador.

Ainda em relação a setembro de 1987, destacou-se o crescimento no total de pessoas ocupadas no Setor de Construção Civil (15,7%), ocorrendo as maiores variações em Belo Horizonte (19,8%), São Paulo (19,7%) e Salvador (18,3%).

As estimativas das taxas de ocupação por setor de atividade mantiveram-se estáveis em relação a agosto de 1988. Em relação a setembro de 1987, apenas o Setor de Construção Civil apresentou crescimento, cerca de 9%.

TAXA DE ATIVIDADE

A taxa média de atividade permaneceu estável, tanto em relação a agosto/88 quanto a setembro de 1987.

RENDIMENTOS MÉDIOS

As estimativas para os rendimentos médios reais do trabalho principal das pessoas ocupadas, no mês de agosto de 1988, tiveram o seguinte comportamento:

Em relação a julho de 1988, detectou-se variação positiva na categoria dos empregados sem carteira de trabalho assinada em Salvador (14%), Porto Alegre (15%) e Rio de Janeiro (9%).

Em relação a agosto de 1987, foi verificada variação positiva na categoria dos empregados com carteira de trabalho assinada em todas as regiões metropolitanas investigadas.

SUBOCUPAÇÃO

Com relação aos níveis de rendimento da população ocupada, destacam-se algumas características que estão associadas à forma de inserção das classes de mais baixa renda no mercado de trabalho. Consideremos, nestas classes, as pessoas ocupadas que têm rendimento menor que dois Pisos Nacionais de Salários, as quais representaram cerca de 40% do total das pessoas

ocupadas com rendimento nas seis regiões metropolitanas pesquisadas, no mês de setembro. Deste total, 12% refere-se à classe de menos de um Piso Nacional de Salários, enquanto 30% refere-se à classe de um a dois Pisos Nacionais de Salários.

No segmento populacional que ganha menos de um Piso Nacional de Salários, encontramos algumas diferenciações quando analisamos as regiões metropolitanas separadamente. Recife, Salvador e, em menor escala, Belo Horizonte, apresentaram proporções bem acima da média das regiões (23,5%, 22,3% e 16,5%, respectivamente); Rio de Janeiro apresentou um valor próximo (12,6%), enquanto Porto Alegre e São Paulo apresentaram valores inferiores (9,8% e 7,0%, respectivamente).

Este conjunto é basicamente representado nas seis regiões metropolitanas pelos empregados sem carteira e pelos contra-próprios, geralmente inseridos nas chamadas atividades informais.

Já quanto ao grupo de pessoas ocupadas que recebe entre um e dois Pisos Nacionais de Salários, observou-se um comportamento não tão diferenciado quanto ao segmento populacional que ganha menos de um Piso Nacional de Salários em todas as regiões metropolitanas. Somente São Paulo apresentou um percentual, em relação ao total das pessoas ocupadas, abaixo da média das seis regiões, cerca de 23,7%, enquanto Salvador aproximou-se da média, 30,4%. As outras regiões metropolitanas apresentaram valores superiores à média do conjunto.

Quanto às pessoas ocupadas nessa faixa de rendimento, observou-se maior participação dos empregados com carteira de trabalho assinada, embora os empregados sem carteira e os contra-próprios tenham representado cerca de um terço do total (10%). Este grupo, por conseguinte, abrange, por um lado, um expressivo contingente de pessoas inseridas no chamado mercado formal ou estabelecido que recebem rendimentos baixos e, por outro, uma proporção ainda considerável de trabalhadores autônomos ou sem registro institucional, que em função do nível de rendimento, podem estar envolvidos em ocupações informais.

NOTA EXPLICATIVA

As informações da Pesquisa Mensal de Emprego — PME — são obtidas através de uma amostra probabilística de domicílios situados nas Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

Principais Conceitos

Os principais conceitos utilizados na pesquisa são os seguintes:

Trabalho — Considera-se como trabalho o exercício de:

a) ocupação econômica remunerada em dinheiro, produtos ou outras formas não monetárias, como pode ser o caso dos empregados domésticos; e

b) ocupação econômica sem remuneração, exercida normalmente pelo menos durante 15 horas por semana, ajudando a membro da unidade domiciliar em sua atividade econômica, ou em ajuda a instituições religiosas, beneficente ou de cooperativismo, ou, ainda, como aprendiz ou estagiário.

Pessoas Ocupadas — Consideram-se como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período ou em parte dele, trabalharam, ou tinham trabalho, mas não trabalharam, como, por exemplo, pessoas em férias.

Pessoas Desocupadas — Consideram-se como pessoas desocupadas aquelas que não tinham trabalho na semana de referência, mas estavam dispostas a trabalhar e que, para isto, tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho (na semana de referência ou no período de referência de 30 dias, conforme o período considerado).

Pessoas Economicamente Ativas — PEA — Consideram-se como economicamente ativas as pessoas ocupadas e as desocupadas.

Pessoas Não-economicamente Ativas — Consideram-se como não-economicamente

ativas as pessoas que não são classificadas como ocupadas ou desocupadas.

Empregados — Consideram-se como empregados as pessoas que trabalham para empregador, geralmente cumprindo uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, produtos ou somente em benefícios (moradia, alimentação, vestuário, etc.). Incluem-se entre os empregados as pessoas que prestam serviço militar obrigatório e os clérigos.

Conta-próprias — Consideram-se como conta-próprias as pessoas que exploram uma atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, não tendo empregados.

Empregadores — Consideram-se como empregadores as pessoas que exploram uma

atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, com auxílio de um ou mais empregados.

Não Remunerados — Consideram-se como não remunerados as pessoas que exercem ocupação econômica, sem remuneração, pelo menos 15 horas por semana, ajudando a membro da unidade domiciliar em sua atividade econômica, ou em ajuda a instituições religiosas, beneficente ou de cooperativismo, ou, ainda, como aprendiz ou estagiário.

Rendimento de Trabalho — Para os empregados, considera-se a remuneração efetivamente recebida no mês de referência. Assim sendo, inclui-se as parcelas referentes ao 13º salário (14º, 15º, etc.) e à participação nos lucros paga pela empresa que tiver sido recebida no mês de referência. Para os em-

VARIAÇÃO DOS RENDIMENTOS MÉDIOS REAIS DO TRABALHO PRINCIPAL,
SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS E A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

REGIÕES METROPOLITANAS E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	VARIAÇÃO DOS RENDIMENTOS MÉDIOS REAIS DO TRABALHO PRINCIPAL (%)	
	Agosto/87 agosto/88	Julho/88 agosto/88
Recife		
Ocupados	7,2	4,2
Empregados com carteira assinada	2,2	3,6
Empregados sem carteira assinada	14,9	7,9
Conta-próprias	4,7	0,5
Salvador		
Ocupados	5,9	1,5
Empregados com carteira assinada	9,3	4,0
Empregados sem carteira assinada	-11,8	14,1
Conta-próprias	-11,4	-2,5
Belo Horizonte		
Ocupados	5,1	2,5
Empregados com carteira assinada	1,8	0,8
Empregados sem carteira assinada	0,7	-0,3
Conta-próprias	10,6	9,7
Rio de Janeiro		
Ocupados	13,8	6,9
Empregados com carteira assinada	12,6	5,1
Empregados sem carteira assinada	16,0	9,0
Conta-próprias	4,6	6,4
São Paulo		
Ocupados	13,0	3,1
Empregados com carteira assinada	15,8	4,6
Empregados sem carteira assinada	2,9	0,9
Conta-próprias	4,5	3,6
Porto Alegre		
Ocupados	6,6	6,8
Empregados com carteira assinada	16,5	7,7
Empregados sem carteira assinada	-9,1	15,3
Conta-próprias	3,4	6,4

pregadores e trabalhadores por conta própria, considera-se a retirada feita ou ganho líquido (rendimento bruto menos as despesas efetuadas com o negócio ou profissão — salário de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone, etc.) recebido, efetivamente, no mês de referência.

Para a pessoa que recebe, pelo seu trabalho, em produtos ou mercadorias, considera-se o valor de mercado, efetivamente recebido no mês de referência.

Para a pessoa que estiver licenciada por instituto de previdência, considera-se o rendimento bruto do benefício (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho, etc.), efetivamente recebido no mês de referência.

Semana de Referência — É aquela que antecede à semana fixada para a entrevista.

Período de Referência de 30 dias — São os 30 dias que antecedem à semana fixada para a entrevista.

Mês de Referência — É aquele que antecede ao mês de realização da pesquisa.

ESTIMATIVAS DE VALORES ABSOLUTOS

As estimativas dos valores absolutos apresentadas foram obtidas através de um estimador de razão. De uma forma simplificada, este estimador pode ser descrito co-

mo o produto de uma estimativa independente da população residente pela relação entre o valor da variável considerada e o total de pessoas residentes, ambos estimados através da amostra.

$$\hat{X} = P \frac{\hat{X}^*}{\hat{Y}^*}, \text{ onde:}$$

P — população residente obtida por estimativa independente;

\hat{X}^* — valor da variável estimado através da amostra; e

\hat{Y}^* — total de pessoas residentes estimado através da amostra.

A metodologia adotada para a revisão da estimativa da população residente considerou que a participação relativa das regiões metropolitanas, em relação à população total das respectivas Unidades da Federação, obedecia, no tempo, a um comportamento logístico.

Os limites dessas curvas logísticas foram determinados levando-se em conta a evolução das referidas participações no período 1970-1985, conforme procedimento metodológico proposto por Frias¹. A partir dos valores das participações e das populações das Unidades da Federação, foram obtidas, por multiplicação, as populações residentes nas regiões metropolitanas, no dia 15 de cada mês.

NOTA — Para informações, dirigir-se ao Departamento de Emprego e Rendimento (DEREN), Rua Visconde de Niterói, 1 246, Bloco B, 10º andar, telefone: 284-6539.

¹ FRIAS, Luiz Armando de Medeiros. Determinação do limite superior ou inferior de curvas logísticas em projetos de população com base na tendência passada. Rio de Janeiro, DEPOP/IBGE, 1987 (a ser publicado).

1 – TAXA DE DESEMPREGO ABERTO (SEMANA) – 1987/88

Pessoas desocupadas em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988
Janeiro	3,58	6,23	3,73	4,91	3,52	4,34	2,87	2,78	3,25	3,96	3,15	3,43	3,19	3,80
Fevereiro	4,34	6,04	3,41	4,82	4,00	4,28	3,33	3,42	3,12	4,67	3,60	4,21	3,38	4,33
Março	4,48	6,25	3,94	4,93	3,03	4,13	3,05	3,40	3,12	4,58	4,04	4,30	3,28	4,30
Abril	4,37	5,87	3,85	5,07	3,82	4,35	2,78	3,26	3,46	4,22	3,86	3,91	3,39	4,08
Mai	6,18	5,06	4,07	4,82	4,48	4,64	3,73	3,19	3,78	4,35	3,59	3,66	3,97	4,04
Junho	6,09	5,00	4,75	5,17	4,88	4,60	3,90	3,03	4,45	4,00	4,28	4,05	4,43	3,90
Julho	6,07	5,67	4,38	4,93	4,70	4,14	3,80	2,96	4,57	4,01	5,02	3,60	4,47	3,84
Agosto	5,82	6,26	4,12	5,24	4,12	4,25	3,19	3,30	4,63	4,32	4,73	3,76	4,22	4,16
Setembro	6,18	5,67	4,57	3,84	4,05	3,74	3,46	3,15	3,95	4,10	4,46	3,57	4,03	3,84
Outubro	5,67		4,22		3,54		3,35		4,18		3,95		3,96	
Novembro	5,22		3,90		3,68		3,07		3,78		3,35		3,63	
Dezembro	4,18		4,07		3,27		2,29		2,81		2,98		2,86	

2 – TAXA DE DESEMPREGO ABERTO:
PESSOAS QUE BUSCAM TRABALHO PELA PRIMEIRA VEZ – 1987/88

Pessoas desocupadas que nunca trabalharam anteriormente, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988
Janeiro	0,74	1,11	0,53	0,59	0,46	0,52	0,34	0,21	0,23	0,27	0,39	0,38	0,34	0,35
Fevereiro	0,70	1,30	0,50	0,57	0,57	0,59	0,39	0,25	0,20	0,30	0,39	0,39	0,35	0,40
Março	0,90	1,16	0,70	0,55	0,41	0,48	0,22	0,16	0,26	0,29	0,46	0,41	0,33	0,34
Abril	0,77	0,90	0,46	0,63	0,50	0,40	0,31	0,22	0,15	0,22	0,34	0,36	0,29	0,31
Mai	1,14	0,87	0,69	0,69	0,39	0,43	0,35	0,27	0,18	0,25	0,29	0,32	0,33	0,33
Junho	0,90	0,84	0,52	0,47	0,48	0,43	0,38	0,30	0,15	0,25	0,22	0,31	0,32	0,33
Julho	0,86	0,81	0,46	0,50	0,38	0,42	0,30	0,31	0,19	0,18	0,26	0,29	0,30	0,31
Agosto	0,83	0,87	0,40	0,56	0,38	0,48	0,31	0,33	0,19	0,33	0,33	0,34	0,30	0,39
Setembro	0,96	1,01	0,49	0,30	0,35	0,36	0,27	0,36	0,13	0,21	0,27	0,16	0,27	0,32
Outubro	0,82		0,53		0,25		0,19		0,22		0,29		0,27	
Novembro	0,91		0,38		0,30		0,26		0,12		0,33		0,25	
Dezembro	0,75		0,49		0,27		0,21		0,21		0,21		0,26	

3 – TAXA DE DESEMPREGO ABERTO: PESSOAS QUE JÁ TRABALHARAM – 1987/88

Pessoas desocupadas que trabalharam anteriormente, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988
Janeiro	2,84	5,12	3,20	4,32	3,06	3,62	2,53	2,57	3,02	3,69	2,76	3,05	2,85	3,45
Fevereiro	3,64	4,74	2,91	4,25	3,43	3,69	2,94	3,17	2,92	4,37	3,21	3,82	3,03	3,93
Março	3,58	5,09	3,24	4,38	2,62	3,65	2,83	3,24	2,80	4,29	3,58	3,89	2,95	3,96
Abril	3,60	4,97	3,39	4,44	3,32	3,95	2,47	3,04	3,31	4,00	3,52	3,55	3,10	3,77
Mai	5,04	4,19	3,48	4,13	4,09	4,21	3,38	2,92	3,60	4,10	3,30	3,34	3,64	3,71
Junho	5,19	4,16	4,23	4,70	4,40	4,17	3,52	2,73	4,30	3,75	4,06	3,74	4,11	3,57
Julho	5,21	4,86	3,92	4,43	4,32	3,72	3,50	2,65	4,38	3,83	4,76	3,31	4,17	3,53
Agosto	4,99	5,39	3,72	4,68	3,74	3,77	2,88	2,97	4,44	3,99	4,40	3,42	3,92	3,77
Setembro	5,22	4,56	4,08	3,54	3,70	3,38	3,19	2,79	3,82	3,89	4,19	3,41	3,76	3,52
Outubro	4,85		3,69		3,29		3,16		3,96		3,66		3,69	
Novembro	4,31		3,52		3,38		2,81		3,66		3,02		3,38	
Dezembro	3,43		3,58		3,00		2,08		2,60		2,77		2,60	

4 – TAXA DE DESEMPREGO: CHEFES DE DOMICÍLIO – 1987/88

Chefes de unidades domiciliares, desocupados, em relação às pessoas desocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	CHEFES DE UNIDADES DOMICILIARES, DESOCUPADOS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988
Janeiro	20,08	18,33	16,94	27,69	17,84	15,16	19,72	24,26	23,62	25,63	22,64	20,47	21,32	23,33
Fevereiro	22,65	18,42	22,79	27,86	13,60	15,30	15,00	23,43	25,54	21,94	17,15	24,55	20,20	21,92
Março	20,58	23,13	18,47	24,70	13,90	17,33	22,07	25,85	25,36	23,65	21,43	22,65	22,44	23,57
Abril	22,26	20,09	22,35	22,57	19,65	20,25	19,42	22,82	22,34	25,58	24,24	27,02	21,53	23,85
Maió	19,64	22,16	24,47	23,51	19,39	19,96	23,06	26,13	24,77	23,01	22,71	25,61	23,15	23,58
Junho	21,52	21,83	26,43	25,00	18,77	20,63	22,20	21,98	28,30	25,95	24,36	27,83	24,85	24,28
Julho	21,62	24,46	27,21	26,23	22,50	15,07	24,74	23,77	26,32	27,36	22,22	26,39	25,33	24,98
Agosto	17,94	21,63	28,92	24,92	16,84	15,75	24,26	23,03	28,31	23,03	21,99	24,66	25,02	22,52
Setembro	20,66	20,52	25,16	31,60	21,19	20,00	20,87	22,60	24,64	24,42	23,93	27,44	22,99	23,93
Outubro	17,28		22,03		19,64		22,57		26,41		22,61		23,59	
Novembro	14,42		21,74		18,11		20,10		27,65		22,59		23,07	
Dezembro	19,87		25,56		19,66		22,89		25,95		22,34		23,74	

5 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO – 1987/88

Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor da indústria de transformação, em relação às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988
Janeiro	4,30	6,80	3,56	5,41	3,30	4,08	2,97	3,35	4,10	4,97	3,32	3,80	3,76	4,56
Fevereiro	5,09	6,72	4,16	5,99	4,34	5,04	3,55	4,43	3,67	5,72	3,68	4,57	3,75	5,37
Março	5,22	8,70	5,28	5,66	3,10	4,77	3,06	4,38	3,63	5,45	4,15	4,35	3,61	5,22
Abril	4,97	7,47	4,44	6,17	4,74	4,75	3,09	4,07	4,26	5,22	4,70	4,74	4,11	5,03
Maió	7,09	7,83	4,59	5,87	4,79	4,71	5,42	3,94	4,81	5,89	3,97	4,47	4,93	5,34
Junho	6,62	6,27	5,70	5,73	6,26	5,04	5,82	3,82	5,70	5,45	4,43	4,62	5,69	5,06
Julho	7,73	8,15	6,23	6,22	6,44	4,35	6,34	3,98	6,39	5,20	5,90	4,36	6,39	4,95
Agosto	6,42	7,41	4,38	5,51	5,34	4,00	5,55	3,36	6,14	6,32	6,43	3,87	5,95	4,80
Setembro	6,61	7,23	6,03	4,81	4,62	4,28	5,34	3,31	5,10	4,89	5,64	5,11	5,24	4,63
Outubro	7,11		5,97		4,63		5,77		5,25		4,45		5,33	
Novembro	5,13		4,34		4,24		4,50		4,99		3,08		4,68	
Dezembro	4,09		5,82		2,85		3,04		3,28		3,03		3,28	

NOTA – Exclui-se as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

6 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL – 1987/88

Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor da construção civil, em relação às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988
Janeiro	4,05	9,81	4,98	6,57	3,45	4,97	2,76	2,91	2,94	3,66	4,60	2,53	3,25	4,09
Fevereiro	4,25	8,70	4,23	7,31	4,04	4,05	2,30	3,00	2,88	3,63	3,34	3,54	3,02	4,06
Março	4,66	8,82	4,90	7,86	3,77	5,31	3,47	3,24	2,09	3,44	4,40	2,58	3,23	4,20
Abril	5,83	6,52	6,14	8,33	3,56	4,74	2,84	2,31	2,50	2,41	3,15	3,70	3,23	3,44
Maió	10,69	4,30	4,52	7,21	5,73	4,89	4,14	2,84	3,02	2,91	3,31	3,04	4,29	3,51
Junho	10,85	6,02	8,09	8,18	6,24	5,56	6,76	3,55	3,58	3,10	5,68	3,10	5,87	4,08
Julho	11,39	8,08	7,48	7,23	6,03	4,30	5,37	2,58	2,77	2,97	8,01	4,21	5,18	3,73
Agosto	8,30	9,26	8,58	6,87	4,19	4,95	3,21	3,79	4,63	2,95	6,52	3,55	4,75	4,14
Setembro	8,05	7,42	7,25	5,13	5,60	3,48	4,43	3,75	2,39	3,07	4,38	3,13	4,24	3,74
Outubro	7,38		7,00		4,57		3,44		2,35		3,33		3,68	
Novembro	7,28		6,07		4,95		2,72		3,62		4,73		3,95	
Dezembro	6,10		7,88		5,74		1,65		2,02		2,72		3,08	

NOTA – Exclui-se as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

7 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DO COMÉRCIO – 1987/88
 Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor do comércio, em relação
 às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas,
 segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988
Janeiro	2,77	4,95	4,80	5,30	4,18	4,81	3,50	3,52	2,95	3,53	3,32	3,92	3,33	3,87
Fevereiro	4,76	5,08	4,70	5,47	4,98	5,10	4,52	2,75	2,81	4,27	4,55	6,31	3,86	4,18
Março	4,29	5,61	4,58	5,30	3,65	4,26	4,62	3,67	3,15	4,83	5,22	6,41	3,96	4,66
Abril	4,54	4,32	4,51	7,14	4,68	5,31	3,52	4,10	4,24	5,05	4,35	4,15	4,11	4,80
Maió	5,64	4,51	5,27	4,67	5,93	6,44	4,14	4,40	4,04	4,66	5,09	3,79	4,49	4,66
Junho	5,40	4,44	4,74	5,07	4,81	4,91	4,10	4,12	4,19	4,08	5,71	5,34	4,47	4,36
Julho	5,36	4,84	5,61	4,91	4,87	4,88	4,31	3,29	3,99	4,31	6,34	4,19	4,55	4,14
Agosto	5,88	5,77	4,09	6,28	4,77	4,95	3,92	3,96	4,71	5,00	6,42	4,53	4,69	4,82
Setembro	5,39	4,90	4,68	4,72	5,05	4,54	4,40	4,50	3,73	4,52	5,74	3,26	4,38	4,45
Outubro	4,48		4,07		4,07		3,91		4,17		6,17		4,27	
Novembro	4,38		4,62		4,39		3,40		3,37		4,37		3,71	
Dezembro	3,65		4,09		3,57		2,56		2,86		3,58		3,02	

NOTA – Excluíve as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

8 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DOS SERVIÇOS – 1987/88
 Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor dos serviços, em relação
 às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas,
 segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988
Janeiro	2,64	4,77	2,71	4,01	2,88	3,47	2,35	2,29	2,20	2,95	2,09	2,69	2,36	2,95
Fevereiro	3,33	4,09	2,38	3,39	2,64	3,02	2,67	3,08	2,52	3,65	2,92	3,00	2,65	3,37
Março	3,16	3,84	2,49	3,79	1,99	2,99	2,47	3,00	2,33	3,50	2,76	3,47	2,43	3,33
Abril	3,21	4,68	2,68	3,30	2,71	3,46	2,18	2,80	2,44	3,25	2,83	3,13	2,46	3,21
Maió	3,95	3,86	2,72	3,46	3,39	3,67	2,75	2,53	2,67	3,00	2,60	2,78	2,83	2,97
Junho	4,55	3,86	3,37	4,31	3,55	3,54	2,52	2,16	3,53	2,71	3,47	3,16	3,25	2,81
Julho	4,12	4,13	2,85	4,11	3,27	3,20	2,41	2,33	3,31	2,86	3,46	2,60	3,04	2,85
Agosto	4,61	5,01	3,04	4,37	2,94	3,15	1,96	2,76	3,10	2,98	2,77	3,07	2,79	3,16
Setembro	4,92	4,23	3,33	3,11	2,73	2,94	2,26	2,43	3,14	3,28	3,34	2,74	2,96	2,99
Outubro	4,85		2,90		2,53		2,44		3,21		2,71		2,95	
Novembro	4,25		2,99		2,77		2,46		2,91		2,54		2,82	
Dezembro	3,25		2,62		2,54		1,91		2,18		2,39		2,23	

NOTA – Excluíve as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

9 – TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DAS OUTRAS ATIVIDADES – 1987/88
 Pessoas desocupadas cujo último trabalho foi no setor das outras atividades, em relação
 às pessoas economicamente ativas neste setor, por Regiões Metropolitanas,
 segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DAS OUTRAS ATIVIDADES, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988
Janeiro	1,06	2,22	1,23	1,93	0,99	2,45	1,13	0,87	1,26	1,21	1,64	1,30	1,19	1,38
Fevereiro	1,56	2,79	0,76	1,74	2,79	1,88	1,36	1,68	0,53	1,73	0,92	1,87	1,21	1,86
Março	2,03	3,59	1,38	1,92	1,99	1,95	1,31	1,64	1,50	2,13	2,62	1,41	1,62	2,02
Abril	1,36	3,32	1,93	1,22	0,95	1,35	1,09	1,53	1,75	1,01	1,88	0,48	1,41	1,46
Maió	3,35	1,02	2,77	2,01	1,68	1,35	1,41	1,32	1,52	0,49	1,71	1,69	1,83	1,18
Junho	3,11	0,96	2,76	1,96	2,03	3,05	1,45	1,18	1,58	0,67	1,81	1,26	1,87	1,26
Julho	3,14	2,22	1,63	1,36	2,42	2,48	1,52	1,06	2,07	2,03	2,81	1,39	2,06	1,62
Agosto	2,05	2,19	1,58	1,24	2,48	2,91	1,20	1,54	2,02	1,93	1,50	1,45	1,67	1,80
Setembro	3,23	1,42	1,64	1,15	3,12	2,04	1,52	0,70	2,01	1,78	1,57	1,63	1,99	1,30
Outubro	1,83		1,82		1,78		0,86		1,84		2,25		1,51	
Novembro	2,13		1,32		1,56		0,60		0,70		1,80		1,07	
Dezembro	1,75		1,25		2,10		0,87		1,23		2,70		1,37	

NOTA – Excluíve as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

10 – TAXA DE DESEMPREGO (30 DIAS) – 1987/88
 Pessoas desocupadas, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – 30 dias

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988
Janeiro	4,11	6,70	4,05	5,15	4,08	4,82	3,14	3,27	3,48	4,15	3,45	3,78	3,49	4,14
Fevereiro	4,72	6,92	3,54	5,12	4,55	4,93	3,58	3,96	3,33	5,16	3,93	4,62	3,64	4,86
Março	5,02	6,78	4,15	5,25	3,58	4,86	3,42	3,88	3,48	5,00	4,51	4,66	3,67	4,76
Abril	4,80	6,20	4,08	5,46	4,20	4,68	3,03	3,55	3,86	4,43	4,24	4,30	3,74	4,36
Maió	6,86	5,26	4,40	5,00	4,85	5,06	3,97	3,42	4,12	4,63	3,95	4,01	4,31	4,32
Junho	7,14	5,33	5,09	5,45	5,45	5,00	4,13	3,37	4,90	4,18	4,67	4,45	4,86	4,18
Julho	6,74	6,36	4,52	5,14	5,18	4,70	4,16	3,29	4,97	4,29	5,38	4,09	4,86	4,19
Agosto	6,56	6,84	4,27	5,46	4,79	4,77	3,52	3,44	4,90	4,41	4,96	4,11	4,57	4,36
Setembro	7,02	6,07	4,97	4,02	4,66	4,33	3,80	3,46	4,23	4,43	4,81	4,02	4,41	4,19
Outubro	6,23		4,51		4,03		3,55		4,46		4,28		4,26	
Novembro	5,71		4,08		4,08		3,32		4,11		3,62		3,94	
Dezembro	4,69		4,26		3,87		2,53		3,21		3,31		3,22	

11 – TAXA DE ATIVIDADE – 1987/88
 Pessoas economicamente ativas em relação às pessoas de 15 anos ou mais de idade, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988
Janeiro	52,33	54,29	61,18	59,87	62,00	62,35	59,44	57,97	64,03	62,73	62,92	61,58	61,43	60,40
Fevereiro	53,15	55,25	59,66	60,77	62,35	62,07	59,51	58,11	63,44	63,27	62,30	60,20	61,16	60,68
Março	53,15	54,44	58,92	60,55	60,50	61,92	58,41	58,07	62,98	63,77	62,10	61,57	60,45	60,89
Abril	52,40	54,53	59,41	60,29	61,45	62,20	57,99	58,16	62,59	63,27	62,18	61,61	60,23	60,75
Maió	55,68	53,93	59,21	60,22	62,59	63,13	58,75	58,41	63,63	63,59	62,58	63,12	61,21	61,18
Junho	55,92	54,18	60,00	60,80	63,33	63,56	59,11	57,75	64,24	63,81	62,40	63,51	61,87	61,13
Julho	54,29	54,25	60,01	61,00	63,34	62,94	59,44	58,34	63,70	63,68	62,67	63,55	61,45	61,22
Agosto	55,75	56,91	60,25	63,25	64,01	64,38	58,69	59,21	63,57	65,25	63,53	64,10	61,33	62,59
Setembro	55,92	56,91	60,24	62,86	64,10	64,14	58,49	59,16	63,99	65,27	63,28	63,75	61,43	62,51
Outubro	55,50		60,34		63,56		58,56		63,87		63,33		61,42	
Novembro	55,43		60,42		63,75		58,67		63,95		63,26		61,48	
Dezembro	53,13		59,43		62,42		58,74		62,67		62,23		60,57	

12 – TAXA DOS OCUPADOS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO – 1987/88
 Pessoas ocupadas na indústria de transformação, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988
Janeiro	16,62	14,61	12,98	12,78	21,10	19,55	17,98	17,59	36,88	34,21	27,51	27,16	26,77	25,08
Fevereiro	15,61	14,16	12,13	13,04	20,63	19,59	18,29	17,33	36,96	34,15	27,50	27,46	26,77	25,01
Março	14,78	13,56	12,70	13,00	20,46	20,26	18,06	17,05	36,41	33,93	27,02	26,92	26,49	24,89
Abril	15,08	14,28	12,74	12,06	20,53	19,23	17,96	17,11	36,50	33,85	27,13	25,93	26,47	24,62
Maió	15,03	13,50	13,14	12,57	20,92	19,47	17,43	17,11	35,87	33,07	27,94	27,38	26,17	24,60
Junho	15,20	14,00	12,90	12,42	20,25	19,42	17,58	17,07	34,70	33,33	27,33	27,17	25,52	24,63
Julho	15,07	14,37	12,68	11,98	20,27	19,39	17,94	17,49	34,03	33,46	26,44	27,09	25,25	27,74
Agosto	14,87	14,23	12,10	12,57	20,49	18,84	17,48	17,43	34,59	33,82	25,94	27,55	25,23	24,90
Setembro	15,09	14,66	12,22	13,01	20,02	18,75	17,94	17,59	34,80	33,37	26,60	26,82	25,57	24,73
Outubro	14,24		12,69		20,03		17,75		34,98		26,83		25,58	
Novembro	13,97		12,32		19,28		17,32		34,80		27,59		25,29	
Dezembro	14,77		12,13		19,41		17,39		34,80		27,04		25,25	

13 – TAXA DOS OCUPADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL – 1987/88
Pessoas ocupadas na construção civil, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988
Janeiro	6,49	6,50	9,47	8,13	9,66	9,50	7,83	7,34	5,60	5,65	5,36	5,98	6,93	6,70
Fevereiro	6,63	6,65	9,68	8,75	9,45	9,58	7,68	7,18	5,70	6,09	6,30	6,09	6,91	6,91
Março	6,48	6,75	9,58	8,60	9,73	9,56	7,69	7,16	5,76	6,15	5,80	6,03	6,89	6,91
Abril	6,37	7,26	9,05	8,89	9,48	9,72	7,38	7,28	5,65	6,34	6,12	6,20	6,74	7,10
Maió	6,35	7,09	8,90	8,33	9,13	10,07	7,34	7,37	5,63	6,28	6,02	5,89	6,67	7,06
Junho	6,01	7,09	8,51	8,81	9,32	10,06	6,93	7,06	5,19	6,39	5,68	5,92	6,32	7,05
Julho	6,27	6,85	7,99	8,92	9,17	10,63	7,03	7,24	5,77	6,20	5,75	6,06	6,58	7,07
Agosto	6,33	6,66	8,30	8,99	9,29	10,12	7,37	7,40	5,70	6,84	5,86	5,81	6,70	7,32
Setembro	6,25	6,60	8,48	9,27	9,26	10,44	7,10	7,44	5,74	6,52	5,98	5,79	6,63	7,23
Outubro	6,37		8,53		9,18		7,39		5,55		5,99		6,64	
Novembro	6,68		8,87		9,11		7,89		5,75		5,89		6,90	
Dezembro	7,10		8,95		9,21		7,38		5,71		6,03		6,79	

14 – TAXA DOS OCUPADOS NO COMÉRCIO – 1987/88
Pessoas ocupadas no comércio, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988
Janeiro	16,58	16,75	14,28	14,47	12,45	12,30	13,37	13,46	13,18	13,46	14,66	14,64	13,52	13,70
Fevereiro	15,92	16,47	14,01	14,89	12,35	12,36	13,02	12,97	13,05	13,48	14,19	13,87	13,27	13,51
Março	16,81	16,11	14,41	14,50	12,57	12,49	13,14	13,08	12,80	12,69	14,14	13,51	13,29	13,27
Abril	15,95	16,52	14,47	14,47	12,05	12,85	12,72	13,11	12,39	12,80	14,32	15,43	12,91	13,40
Maió	16,30	15,86	13,52	14,45	12,44	13,20	12,77	12,76	12,86	13,08	14,03	14,82	13,13	13,35
Junho	17,01	16,18	14,16	14,98	12,65	12,85	12,90	12,87	13,38	12,62	14,74	14,30	13,54	13,18
Julho	16,62	17,08	14,40	14,83	12,41	13,07	12,67	12,97	12,93	13,46	14,17	14,63	13,20	13,67
Agosto	16,30	16,37	14,40	14,59	12,27	13,65	12,80	12,52	12,84	12,79	14,07	14,64	13,17	13,26
Setembro	16,97	16,21	14,72	13,63	12,45	13,03	12,68	12,77	12,78	12,71	13,66	14,68	13,15	13,18
Outubro	17,16		14,44		12,13		12,94		12,79		13,66		13,20	
Novembro	17,32		14,80		12,82		13,47		12,79		14,18		13,41	
Dezembro	16,99		15,33		12,85		13,20		13,32		14,26		13,63	

15 – TAXA DOS OCUPADOS NOS SERVIÇOS – 1987/88
Pessoas ocupadas nos serviços, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NOS SERVIÇOS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988
Janeiro	46,11	48,14	50,43	52,49	48,90	51,05	51,48	52,00	40,11	42,13	42,62	43,18	45,37	46,87
Fevereiro	46,98	48,80	51,22	51,78	49,94	50,93	51,49	53,02	39,94	41,78	42,96	42,91	45,49	47,00
Março	46,69	49,06	50,38	51,95	49,44	49,98	51,63	52,93	41,00	42,30	43,93	43,94	45,89	47,15
Abril	47,19	47,59	51,36	52,23	49,62	50,57	52,17	52,49	41,18	42,62	43,25	43,10	46,20	47,07
Maió	47,73	49,58	52,31	52,17	49,64	49,98	52,83	52,86	41,38	43,02	42,53	42,96	46,47	47,36
Junho	47,69	48,06	52,80	51,93	49,75	50,54	53,24	53,17	42,57	43,20	42,71	44,03	47,19	47,57
Julho	47,61	47,49	53,21	51,95	49,75	49,69	52,85	52,99	43,01	42,50	44,25	43,87	47,40	47,11
Agosto	48,71	48,32	53,05	52,74	50,14	50,03	52,98	53,33	42,89	42,52	44,50	43,83	47,51	47,32
Setembro	47,97	47,12	52,86	52,20	50,75	50,18	52,65	52,74	42,72	43,04	44,90	44,65	47,30	47,35
Outubro	47,61		53,07		50,90		52,45		42,73		44,54		47,26	
Novembro	47,90		53,00		51,00		51,90		42,44		43,23		46,91	
Dezembro	46,99		52,27		50,99		52,65		41,79		43,74		46,88	

16 – TAXA DOS OCUPADOS EM OUTRAS ATIVIDADES – 1987/88
 Pessoas ocupadas em outras atividades, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM OUTRAS ATIVIDADES (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988
Janeiro	14,20	14,00	12,84	12,13	7,88	7,60	9,34	9,61	4,24	4,56	8,86	9,04	7,42	7,64
Fevereiro	14,86	13,92	12,95	11,54	7,63	7,55	9,54	9,50	4,35	4,50	9,06	9,67	7,57	7,57
Março	15,23	14,53	12,93	11,95	7,79	7,72	9,48	9,78	4,03	4,66	9,11	9,60	7,43	7,79
Abril	15,40	14,34	12,38	12,34	8,32	7,62	9,77	10,01	4,28	4,59	9,17	9,36	7,67	7,81
Mai	14,60	13,96	12,13	12,48	7,86	7,28	9,63	9,90	4,26	4,55	9,47	8,96	7,57	7,63
Junho	14,10	14,68	11,82	11,86	8,03	7,13	9,36	9,84	4,16	4,46	9,54	8,58	7,43	7,58
Julho	14,52	14,21	11,75	12,33	8,41	7,22	9,51	9,33	4,25	4,38	9,39	8,36	7,57	7,41
Agosto	13,99	14,42	12,15	11,10	7,81	7,36	9,38	9,32	3,99	4,03	9,62	8,16	7,39	7,21
Setembro	13,72	15,41	11,72	11,90	7,53	7,60	9,62	9,46	3,97	4,36	9,27	8,06	7,34	7,51
Outubro	14,61		11,27		7,75		9,45		3,96		8,98		7,32	
Novembro	14,13		11,01		7,80		9,42		4,22		9,11		7,41	
Dezembro	14,15		11,31		7,55		9,38		4,38		8,92		7,45	

17 – TAXA DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA – 1987/88
 Empregados com carteira de trabalho assinada, em relação às pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988
Janeiro	50,31	48,61	54,70	54,76	55,60	55,48	54,53	54,26	62,76	61,54	60,05	60,72	58,35	57,61
Fevereiro	48,93	47,67	54,84	54,60	56,00	56,15	55,24	54,54	62,85	60,78	60,80	61,05	58,61	57,38
Março	50,07	47,85	55,07	54,40	56,12	55,30	54,79	54,86	62,96	61,51	61,27	59,77	58,71	57,67
Abril	50,11	47,89	56,10	52,68	55,68	55,33	54,68	54,22	62,58	61,41	60,69	59,26	58,47	57,32
Mai	48,93	49,00	56,59	51,91	55,82	55,41	54,48	54,63	62,60	61,48	61,18	59,80	58,42	57,63
Junho	48,42	48,03	56,56	52,46	55,48	54,67	54,25	54,89	61,25	61,32	60,67	60,07	57,63	57,52
Julho	49,32	48,47	55,59	53,69	54,40	55,24	53,36	54,38	61,71	61,32	60,08	60,00	57,43	57,48
Agosto	48,46	48,52	55,84	55,03	55,09	55,85	53,74	53,70	62,25	61,19	59,54	60,30	57,71	57,38
Setembro	48,78	49,66	54,14	55,17	55,37	55,65	54,70	53,97	60,63	60,73	60,48	60,18	57,36	57,31
Outubro	48,29		53,07		54,76		54,43		61,92		59,85		57,65	
Novembro	48,12		54,03		54,97		54,16		61,52		50,78		57,43	
Dezembro	48,97		53,77		55,34		53,90		62,26		60,88		57,79	

18 – TAXA DOS CONTA-PRÓPRIAS SEM RENDIMENTOS – 1987/88
 Conta-próprias que, efetivamente, não receberam rendimento de todos os trabalhos, no mês de referência, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	CONTA-PRÓPRIAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988
Janeiro	1,06	1,00	0,29	0,20	1,30	1,55	0,67	0,57	0,78	0,76	0,93	0,88	0,79	0,76
Fevereiro	1,49	1,55	0,46	0,27	1,45	1,76	0,66	0,69	0,86	0,89	1,09	1,18	0,88	0,94
Março	1,21	1,21	0,36	0,42	0,98	1,40	0,45	0,56	0,98	0,85	1,38	1,32	0,84	0,85
Abril	1,02	1,15	0,35	0,33	1,13	1,58	0,50	0,49	0,74	0,74	0,95	1,02	0,71	0,77
Mai	1,58	0,64	0,42	0,29	1,13	1,20	0,53	0,60	0,75	0,85	0,69	1,13	0,74	0,79
Junho	1,59	0,81	0,40	0,25	1,44	1,40	0,69	0,46	1,08	0,73	0,81	0,92	0,97	0,71
Julho	1,35	1,02	0,32	0,28	1,60	1,24	0,67	0,45	0,78	0,55	1,01	1,19	0,84	0,65
Agosto	1,24	1,16	0,26	0,43	1,42	1,57	0,58	0,38	0,78	0,73	0,87	0,94	0,79	0,73
Setembro	1,22	1,24	0,37	0,32	1,59	1,24	0,58	0,54	1,07	0,77	0,88	0,93	0,93	0,76
Outubro	1,08		0,47		1,44		0,50		0,90		0,88		0,82	
Novembro	1,14		0,48		1,31		0,42		0,72		1,12		0,72	
Dezembro	1,25		0,28		1,22		0,52		0,70		0,85		0,71	

19 – TAXA DOS CONTA-PRÓPRIAS COM MENOS DE UM PISO NACIONAL DE SALÁRIOS 1987/88

Conta-próprias que, efetivamente, receberam rendimento de todos os trabalhos, no mês de referência, inferior a um piso nacional de salário, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	CONTA-PRÓPRIAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988
Janeiro	7,96	8,40	7,51	8,43	4,79	5,65	4,35	5,53	1,30	1,65	2,70	3,42	3,31	4,07
Fevereiro	7,82	9,57	6,32	9,00	4,51	6,03	4,60	5,38	1,20	2,16	2,81	4,08	3,27	4,42
Março	6,97	10,17	6,58	8,61	4,26	6,77	4,05	5,14	1,06	2,20	2,49	4,17	2,94	4,44
Abril	8,87	10,15	7,72	8,63	5,68	6,90	5,35	5,77	1,80	2,42	3,63	4,41	4,03	4,75
Maió	8,22	8,67	6,95	8,98	5,65	6,11	4,86	5,08	1,74	2,11	3,39	4,65	3,78	4,25
Junho	9,64	9,85	8,21	8,96	6,29	6,70	5,29	4,88	2,12	2,20	3,91	4,16	4,33	4,35
Julho	9,02	10,52	7,69	9,80	6,26	7,05	5,28	5,75	1,74	2,52	3,88	4,64	4,09	4,91
Agosto	9,09	10,37	6,98	8,83	5,61	6,77	4,78	5,81	1,59	2,32	3,21	4,64	3,75	4,77
Setembro	7,77	10,16	6,92	9,13	4,76	6,88	4,43	5,78	1,34	2,34	2,86	4,36	3,35	4,76
Outubro	9,64		8,40		5,91		5,30		1,71		3,62		4,11	
Novembro	9,39		8,17		6,04		5,34		1,92		3,53		4,20	
Dezembro	7,84		7,44		5,10		4,64		1,55		2,84		3,58	

NOTA – A partir de setembro de 1987, o piso nacional de salários substituiu o salário mínimo.

20 – TAXA DOS DESEMPREGADOS E OCUPADOS COM MENOS DE UM PISO NACIONAL DE SALÁRIOS – 1987/88

Pessoas desocupadas e pessoas ocupadas que, efetivamente, não receberam rendimento ou auferiram remuneração de todos os trabalhos, no mês de referência, inferior a um piso nacional de salários, em relação às pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESEMPREGADAS E PESSOAS OCUPADAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa média	
	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988	1987	1988
Janeiro	25,08	30,78	22,17	24,42	20,00	23,55	16,38	16,86	10,71	12,63	14,71	15,65	14,90	16,85
Fevereiro	30,40	35,21	27,88	25,75	27,90	25,31	21,17	18,94	12,29	15,12	18,12	19,58	18,55	19,29
Março	25,92	35,59	20,50	26,97	19,53	28,27	15,88	19,24	10,48	16,10	16,00	19,72	14,63	20,14
Abril	33,49	34,35	26,26	26,86	26,02	27,67	21,65	20,46	13,50	15,74	19,26	20,05	19,20	20,24
Maió	32,63	29,11	22,80	25,27	22,60	26,35	19,29	18,09	12,88	15,30	16,39	18,70	17,57	18,63
Junho	35,76	32,88	27,01	28,53	27,23	27,88	20,51	17,56	15,15	14,74	18,98	18,01	19,94	18,82
Julho	34,07	34,86	25,60	28,73	26,35	26,09	20,76	19,01	14,18	15,05	18,97	18,87	19,33	19,42
Agosto	32,70	34,58	22,48	28,27	22,38	25,77	17,95	19,02	13,03	15,63	16,15	18,80	17,28	19,65
Setembro	33,62	32,53	26,47	27,47	26,42	24,46	19,79	18,29	12,78	15,40	16,16	18,30	18,30	19,01
Outubro	33,89		25,69		24,53		18,73		14,09		17,02		18,41	
Novembro	34,28		27,89		26,11		19,49		14,38		17,69		19,11	
Dezembro	27,53		22,36		21,13		15,07		10,98		14,78		14,98	

NOTA – A partir de setembro de 1987, o piso nacional de salários substituiu o salário mínimo.

21 — RENDIMENTO MÉDIO DAS PESSOAS OCUPADAS

Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, das pessoas ocupadas que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência — 1987/88

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO											
	Nominal (Cz\$)						Real (Cz\$) (base — março de 1986) (1)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1987												
Maio.....	4 594	5 808	5 691	6 218	8 192	6 595	1 703	2 154	2 110	2 306	3 038	2 445
Junho.....	5 407	6 595	6 352	7 062	9 342	7 520	1 651	2 014	1 939	2 156	2 852	2 296
Julho.....	5 810	7 291	7 080	7 602	10 070	8 225	1 612	2 023	1 964	2 109	2 794	2 282
Agosto.....	6 452	7 986	7 889	8 267	11 017	9 043	1 703	2 108	2 083	2 183	2 909	2 387
Setembro.....	6 859	8 676	8 655	9 273	12 273	9 738	1 690	2 138	2 133	2 285	3 024	2 399
Outubro.....	7 593	10 024	9 392	10 179	13 269	10 851	1 687	2 228	2 087	2 262	2 949	2 411
Novembro.....	9 093	10 901	11 494	12 044	15 370	12 875	1 758	2 108	2 222	2 329	3 041	2 489
Dezembro.....	10 965	14 141	14 826	15 902	20 721	15 251	1 860	2 399	2 515	2 698	3 515	2 587
1988												
Janeiro.....	12 086	15 006	15 236	16 470	21 107	15 328	1 723	2 140	2 173	2 349	3 010	2 186
Fevereiro.....	13 737	17 740	17 424	20 160	25 361	18 894	1 691	2 184	2 145	2 482	3 123	2 326
Março.....	16 889	21 252	20 442	23 557	30 468	21 952	1 759	2 216	2 131	2 456	3 177	2 289
Abril.....	19 442	24 728	23 813	27 982	36 153	25 271	1 713	2 179	2 098	2 466	3 186	2 227
Maio.....	21 661	27 175	27 971	32 869	43 754	32 567	1 614	2 025	2 085	2 450	3 261	2 427
Junho.....	26 173	32 714	33 824	38 462	51 440	38 965	1 595	1 994	2 061	2 344	3 135	2 375
Julho.....	35 349	44 391	43 123	46 926	64 361	48 093	1 751	2 199	2 136	2 325	3 188	2 383
Agosto.....	44 444	54 344	53 314	60 509	80 053	61 934	1 825	2 232	2 190	2 485	3 288	2 544

NOTA — Os rendimentos médios das pessoas ocupadas são calculados incluindo-se os rendimentos auferidos pelos empregadores.
(1) Deflacionado pelo INPC (sem o empréstimo compulsório instituído a partir de julho de 1986).

22 — RENDIMENTO MÉDIO DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA

Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, dos empregados com carteira de trabalho assinada que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência — 1987/88

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO											
	Nominal (Cz\$)						Real (Cz\$) (base — março de 1986) (1)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1987												
Maio.....	5 388	6 823	6 116	6 717	8 008	6 249	1 998	2 530	2 268	2 491	2 969	2 317
Junho.....	6 214	7 929	6 967	7 839	9 139	7 103	1 897	2 421	2 127	2 394	2 790	2 169
Julho.....	7 014	8 522	7 783	8 273	9 882	7 624	1 946	2 364	2 159	2 295	2 742	2 115
Agosto.....	7 648	9 352	8 451	8 888	10 782	8 185	2 019	2 469	2 231	2 341	2 841	2 161
Setembro.....	7 754	9 875	9 139	9 943	12 012	9 042	1 911	2 433	2 252	2 450	2 960	2 228
Outubro.....	9 158	11 416	10 115	10 954	13 030	10 091	2 035	2 537	2 248	2 434	2 895	2 242
Novembro.....	10 341	12 884	12 170	12 956	15 596	11 912	1 999	2 491	2 353	2 505	3 015	2 303
Dezembro.....	12 806	17 013	16 362	18 074	21 157	15 200	2 173	2 886	2 776	3 066	3 589	2 579
1988												
Janeiro.....	13 905	17 808	16 134	17 476	20 934	14 536	1 983	2 539	2 301	2 492	2 985	2 073
Fevereiro.....	16 380	20 334	18 384	20 975	25 229	17 847	2 017	2 504	2 264	2 583	3 106	2 198
Março.....	19 913	25 415	21 976	24 628	29 458	20 726	2 076	2 650	2 291	2 588	3 072	2 161
Abril.....	23 615	29 573	26 170	29 248	35 297	24 312	2 081	2 606	2 306	2 577	3 110	2 142
Maio.....	26 350	32 499	30 355	34 485	43 888	31 080	1 964	2 422	2 262	2 570	3 271	2 316
Junho.....	30 503	40 431	35 916	40 897	51 800	38 270	1 859	2 464	2 189	2 480	3 157	2 332
Julho.....	40 212	52 411	45 474	50 628	63 486	47 191	1 992	2 596	2 253	2 508	3 145	2 338
Agosto.....	50 266	65 727	55 323	64 176	80 127	61 284	2 064	2 699	2 272	2 636	3 291	2 517

(1) Deflacionado pelo INPC (sem o empréstimo compulsório instituído a partir de julho de 1986).

23 – RENDIMENTO MÉDIO DOS EMPREGADOS SEM CARTEIRA

Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, dos empregados sem carteira de trabalho assinada que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência – 1987/88

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO											
	Nominal (Cz\$)						Real (Cz\$) (base – março de 1986) (1)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1987												
Maio.....	2 981	3 429	3 757	4 893	5 726	6 054	1 105	1 271	1 393	1 814	2 123	2 245
Junho.....	3 924	4 134	4 256	5 711	6 983	7 417	1 198	1 262	1 300	1 744	2 132	2 265
Julho.....	3 759	4 899	4 436	6 227	7 334	8 343	1 043	1 359	1 231	1 728	2 035	2 315
Agosto.....	4 122	5 533	5 365	6 668	8 493	9 746	1 088	1 461	1 416	1 760	2 240	2 573
Setembro.....	4 589	6 048	5 889	7 259	8 583	9 951	1 131	1 490	1 451	1 789	2 115	2 452
Outubro.....	5 003	6 981	6 481	8 257	9 405	10 728	1 112	1 551	1 440	1 835	2 090	2 384
Novembro.....	6 297	6 769	8 271	9 578	11 328	12 515	1 218	1 309	1 599	1 852	2 190	2 420
Dezembro.....	8 107	10 050	10 715	12 349	14 319	13 896	1 375	1 705	1 818	2 095	2 429	2 357
1988												
Janeiro.....	8 231	10 745	12 073	14 023	14 978	15 812	1 174	1 532	1 722	2 000	2 136	2 255
Fevereiro.....	9 946	13 235	13 276	17 942	18 449	19 985	1 225	1 630	1 635	2 209	2 272	2 461
Março.....	11 974	15 136	14 886	21 549	23 453	22 966	1 249	1 578	1 552	2 247	2 445	2 395
Abril.....	13 473	16 560	16 091	24 859	26 222	24 558	1 187	1 459	1 418	2 190	2 311	2 164
Maio.....	14 142	20 137	18 321	28 889	31 575	28 828	1 054	1 501	1 365	2 153	2 353	2 148
Junho.....	16 697	21 527	22 306	32 975	36 614	34 889	1 018	1 312	1 359	2 010	2 231	2 126
Julho.....	23 391	22 790	28 889	37 807	46 123	40 941	1 159	1 129	1 431	1 873	2 285	2 028
Agosto.....	30 447	31 351	34 713	49 720	56 130	56 952	1 250	1 288	1 426	2 042	2 305	2 339

(1) Deflacionado pelo INPC (sem o empréstimo compulsório instituído a partir de julho de 1986).

24 – RENDIMENTO MÉDIO DOS CONTA-PRÓPRIAS

Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, dos conta-próprias que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses de referência 1987/88

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO											
	Nominal (Cz\$)						Real (Cz\$) (base – março de 1986) (1)					
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre
1987												
Maio.....	2 978	3 471	4 159	4 606	6 613	5 211	1 104	1 287	1 542	1 708	2 452	1 932
Junho.....	3 376	3 957	4 280	4 617	7 658	5 908	1 031	1 208	1 307	1 410	2 338	1 804
Julho.....	3 337	4 675	4 843	5 114	8 544	6 190	926	1 297	1 344	1 419	2 371	1 717
Agosto.....	4 019	5 087	5 532	5 747	9 698	7 078	1 061	1 343	1 461	1 517	2 560	1 869
Setembro.....	4 864	6 444	6 273	6 425	10 397	8 025	1 198	1 588	1 546	1 583	2 562	1 977
Outubro.....	4 718	6 386	6 820	7 046	11 743	9 144	1 048	1 419	1 516	1 566	2 609	2 032
Novembro.....	6 376	6 990	7 876	8 823	13 283	10 530	1 233	1 352	1 523	1 706	2 568	2 036
Dezembro.....	6 617	8 056	9 193	9 483	16 898	11 672	1 123	1 367	1 560	1 609	2 867	1 980
1988												
Janeiro.....	7 396	8 767	10 279	12 009	18 235	12 393	1 055	1 250	1 466	1 712	2 600	1 767
Fevereiro.....	8 746	10 252	12 397	14 094	20 308	14 124	1 077	1 262	1 526	1 735	2 501	1 739
Março.....	10 129	12 640	14 465	16 255	24 015	16 578	1 056	1 318	1 508	1 695	2 504	1 729
Abril.....	12 910	14 671	16 580	19 180	27 998	19 615	1 138	1 293	1 461	1 690	2 467	1 728
Maio.....	14 537	15 504	20 366	22 289	34 592	25 249	1 083	1 155	1 518	1 661	2 578	1 882
Junho.....	16 903	18 019	23 155	27 088	43 141	30 109	1 030	1 098	1 411	1 651	2 629	1 835
Julho.....	22 314	24 851	29 724	30 110	52 127	36 674	1 105	1 221	1 473	1 492	2 582	1 817
Agosto.....	27 057	28 981	39 359	38 653	65 101	47 065	1 111	1 190	1 616	1 587	2 674	1 933

(1) Deflacionado pelo INPC (sem o empréstimo compulsório instituído a partir de julho de 1986).

25 – PESSOAS DESOCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1987/88

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1987							
Junho.....	62 113	39 402	68 305	174 941	313 120	51 422	709 303
Julho.....	60 318	36 898	65 644	172 463	322 550	61 641	719 514
Agosto.....	58 772	34 775	58 327	142 472	325 335	56 761	676 442
Setembro.....	63 330	39 131	56 984	156 198	281 668	53 815	651 126
Outubro.....	58 355	35 427	50 067	151 527	298 357	49 544	643 277
Novembro.....	54 301	33 052	52 507	139 952	269 180	41 348	590 340
Dezembro.....	40 910	34 172	45 591	104 695	199 386	37 338	462 092
1988							
Janeiro.....	62 925	40 944	61 802	126 902	282 700	42 603	617 876
Fevereiro.....	62 688	41 236	60 588	151 354	333 246	49 613	698 725
Março.....	63 748	44 188	58 230	151 217	322 453	51 441	691 277
Abril.....	60 918	44 663	60 776	143 449	298 963	46 769	655 538
Maió.....	52 085	40 276	67 537	141 240	308 329	44 612	654 079
Junho.....	49 610	45 582	66 197	134 408	291 697	51 197	638 691
Julho.....	59 356	43 111	60 662	134 970	289 426	44 231	631 758
Agosto.....	66 908	48 673	63 101	151 863	322 499	48 371	701 415
Setembro.....	61 038	35 794	55 771	143 749	306 856	46 386	649 594

26 – PESSOAS DESOCUPADAS, QUE NUNCA TRABALHARAM ANTERIORMENTE, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1987/88

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS QUE NUNCA TRABALHARAM ANTERIORMENTE						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1987							
Junho.....	9 177	4 572	6 643	16 984	10 973	2 636	50 985
Julho.....	8 441	3 894	5 338	13 777	13 456	3 290	48 196
Agosto.....	8 273	3 364	5 351	13 878	13 822	4 017	48 705
Setembro.....	9 839	4 194	4 965	12 403	8 997	3 145	43 543
Outubro.....	8 510	4 298	3 517	8 542	15 153	3 568	43 588
Novembro.....	9 455	3 207	4 269	11 747	8 247	4 415	41 340
Dezembro.....	7 276	4 222	3 898	9 394	14 824	2 790	42 404
1988							
Janeiro.....	11 389	4 832	7 537	9 096	19 655	4 600	57 109
Fevereiro.....	13 711	5 094	8 092	10 827	21 967	4 891	64 582
Março.....	12 067	4 430	6 576	6 906	20 560	5 066	55 605
Abril.....	9 637	5 246	5 448	9 378	14 818	4 212	48 739
Maió.....	8 276	5 883	6 459	12 249	17 756	4 113	54 736
Junho.....	8 026	4 074	6 433	14 189	17 749	4 034	54 505
Julho.....	8 322	4 273	5 840	14 981	12 849	3 394	49 659
Agosto.....	9 381	5 216	7 038	15 085	23 474	4 272	64 466
Setembro.....	11 136	2 792	5 424	16 361	15 287	2 412	53 412

**27 – PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS
SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA – 1987/88**

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1987							
Junho.....	1 023 631	843 990	1 395 431	4 504 214	7 125 851	1 202 778	16 095 895
Julho.....	995 284	848 836	1 400 561	4 553 077	7 077 161	1 217 693	16 092 412
Agosto.....	1 014 726	850 395	1 412 618	4 513 814	7 048 777	1 218 579	16 058 909
Setembro.....	1 031 425	854 151	1 416 095	4 507 582	7 101 375	1 221 390	16 132 018
Outubro.....	1 034 596	849 179	1 414 911	4 527 352	7 108 067	1 244 191	16 178 296
Novembro.....	1 042 072	860 193	1 423 412	4 554 336	7 159 118	1 237 420	16 276 551
Dezembro.....	1 001 006	852 580	1 415 419	4 569 890	7 085 749	1 215 937	16 140 581
1988							
Janeiro.....	1 031 555	864 865	1 419 554	4 536 078	7 083 836	1 210 931	16 146 819
Fevereiro.....	1 044 764	869 582	1 412 386	4 522 622	7 138 108	1 186 582	16 174 044
Março.....	1 025 690	878 456	1 400 495	4 513 670	7 169 389	1 214 584	16 202 284
Abril.....	1 027 870	874 489	1 409 877	4 533 539	7 131 817	1 220 193	16 197 785
Maió.....	1 027 568	870 378	1 430 958	4 558 966	7 158 270	1 249 400	16 295 540
Junho.....	1 025 942	884 743	1 453 037	4 520 599	7 221 737	1 261 378	16 367 436
Julho.....	1 029 039	882 075	1 448 559	4 583 176	7 236 781	1 263 252	16 442 882
Agosto.....	1 069 815	925 481	1 478 956	4 637 315	7 489 059	1 279 133	16 879 759
Setembro.....	1 080 029	924 685	1 489 107	4 823 036	7 492 196	1 287 649	16 896 702

**28 – PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES
DA PESQUISA – 1987/88**

Idade mínima – 15 anos

Período de referência – Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1987							
Junho.....	961 518	804 587	1 327 125	4 329 272	6 812 731	1 151 355	15 386 588
Julho.....	934 967	811 737	1 334 917	4 380 615	6 754 609	1 156 052	15 372 897
Agosto.....	955 953	815 619	1 354 290	4 371 340	6 723 442	1 161 818	15 382 462
Setembro.....	968 095	815 020	1 359 110	4 351 382	6 819 707	1 167 574	15 480 888
Outubro.....	976 241	813 752	1 364 844	4 375 823	6 809 711	1 194 645	15 535 016
Novembro.....	987 771	827 140	1 370 904	4 414 384	6 889 938	1 196 071	15 686 208
Dezembro.....	960 096	818 408	1 369 827	4 465 194	6 886 363	1 178 599	15 678 487
1988							
Janeiro.....	968 629	823 921	1 357 751	4 409 176	6 801 134	1 168 327	15 528 938
Fevereiro.....	982 075	828 346	1 351 797	4 371 268	6 804 862	1 136 969	15 475 317
Março.....	981 942	834 267	1 342 265	4 362 454	6 846 936	1 163 143	15 511 007
Abril.....	966 953	829 825	1 349 100	4 390 091	6 832 853	1 173 422	15 542 244
Maió.....	975 482	830 102	1 363 421	4 417 725	6 849 941	1 204 788	15 641 459
Junho.....	976 333	839 161	1 386 840	4 386 190	6 930 036	1 210 180	15 728 742
Julho.....	969 683	838 963	1 387 897	4 448 207	6 947 351	1 219 020	15 811 121
Agosto.....	1 002 907	876 808	1 415 855	4 485 452	7 166 560	1 230 762	16 178 344
Setembro.....	1 018 990	888 891	1 433 336	4 479 287	7 185 340	1 241 263	16 247 107

29 — PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1987/88

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1987							
Junho.....	146 673	104 159	268 443	758 792	2 344 457	304 748	3 927 272
Julho.....	140 321	103 073	269 894	784 351	2 292 404	296 364	3 886 407
Agosto.....	140 121	99 872	277 065	763 023	2 320 796	294 107	3 894 784
Setembro.....	145 805	100 591	271 364	778 846	2 368 261	301 633	3 966 500
Outubro.....	139 340	103 886	271 685	773 639	2 375 707	311 537	3 975 794
Novembro.....	138 090	102 815	262 350	763 088	2 394 848	319 891	3 981 082
Dezembro.....	140 543	100 283	265 807	777 170	2 402 853	307 009	3 993 665
1988							
Janeiro.....	139 604	105 269	264 046	788 882	2 331 933	304 464	3 934 198
Fevereiro.....	138 653	107 438	264 753	762 204	2 325 951	294 765	3 893 764
Março.....	129 561	108 768	271 573	752 152	2 331 540	300 478	3 894 072
Abril.....	139 955	99 778	258 370	760 028	2 304 677	298 570	3 861 378
Maió.....	132 680	102 915	268 493	769 970	2 254 723	315 743	3 844 524
Junho.....	136 385	103 962	269 586	758 998	2 295 883	318 298	3 883 112
Julho.....	137 248	104 724	271 481	780 227	2 304 117	324 224	3 922 021
Agosto.....	144 542	109 995	268 705	785 948	2 420 023	332 465	4 061 678
Setembro.....	150 753	115 442	270 246	790 099	2 390 893	327 202	4 044 635

30 — PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1987/88

Idade mínima - 15 anos

Período de referência - Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1987							
Junho.....	57 335	67 244	122 233	297 492	348 494	65 407	958 205
Julho.....	58 645	63 780	120 716	304 681	385 511	65 814	999 147
Agosto.....	59 696	66 636	125 201	319 017	376 687	66 906	1 014 143
Setembro.....	59 800	69 144	124 892	304 850	388 414	69 102	1 016 202
Outubro.....	61 808	68 583	124 140	318 724	373 676	71 072	1 018 003
Novembro.....	65 313	73 221	123 422	345 139	391 199	69 771	1 068 065
Dezembro.....	67 979	73 003	124 466	324 541	387 740	69 724	1 047 453
1988							
Janeiro.....	62 141	65 684	128 261	321 743	383 479	66 811	1 028 119
Fevereiro.....	64 301	71 297	126 302	310 195	411 526	66 984	1 050 605
Março.....	62 633	69 945	125 209	311 608	413 379	68 655	1 051 429
Abril.....	67 609	73 041	126 075	322 638	422 204	70 574	1 082 141
Maió.....	64 918	67 651	134 213	328 278	412 801	68 729	1 076 590
Junho.....	66 427	72 571	135 459	302 937	428 979	69 117	1 075 490
Julho.....	62 230	70 113	142 862	318 629	419 319	72 722	1 085 875
Agosto.....	66 472	78 114	143 058	336 983	486 573	72 398	1 183 598
Setembro.....	66 823	81 797	149 569	340 181	465 065	72 601	1 176 036

31 — PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1987/88

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1987							
Junho.....	162 925	113 691	168 227	559 059	909 996	170 886	2 084 784
Julho.....	153 889	116 220	164 761	554 956	872 942	165 879	2 028 647
Agosto.....	155 582	117 034	165 210	560 549	862 924	165 682	2 026 981
Setembro.....	164 051	119 212	168 479	551 243	871 230	161 391	2 035 606
Outubro.....	167 170	116 010	165 478	567 743	871 060	165 109	2 052 570
Novembro.....	170 887	121 321	176 003	595 675	883 253	170 481	2 117 620
Dezembro.....	163 742	124 904	176 404	587 340	913 947	168 568	2 134 905
1988							
Janeiro.....	161 945	118 707	186 787	595 174	914 309	172 164	2 129 086
Fevereiro.....	161 570	122 824	167 339	563 310	912 085	157 289	2 084 417
Março.....	156 486	119 440	167 791	562 580	880 969	156 215	2 043 481
Abril.....	157 940	117 987	173 169	568 378	868 246	180 465	2 066 185
Maió.....	155 699	121 365	178 707	559 222	892 103	179 003	2 086 099
Junho.....	157 938	123 511	177 170	561 505	875 950	173 204	2 069 278
Julho.....	164 428	125 820	178 816	575 550	936 482	178 108	2 159 204
Agosto.....	163 908	128 101	193 230	558 789	917 207	181 283	2 142 518
Setembro.....	165 281	121 620	186 918	567 005	913 889	183 283	2 137 951

32 — PESSOAS OCUPADAS EM SERVIÇOS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1987/88

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM SERVIÇOS						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1987							
Junho.....	459 766	425 938	662 484	2 311 115	2 924 310	498 773	7 282 386
Julho.....	446 432	432 549	667 962	2 322 664	2 918 230	517 193	7 305 030
Agosto.....	466 811	432 810	681 428	2 321 158	2 895 075	520 976	7 318 258
Setembro.....	465 678	429 886	692 219	2 299 349	2 918 716	524 863	7 330 711
Outubro.....	466 880	432 615	698 017	2 302 838	2 916 638	536 676	7 353 664
Novembro.....	474 678	438 352	702 533	2 296 402	2 926 079	523 959	7 362 003
Dezembro.....	453 865	428 469	699 892	2 357 084	2 874 775	526 182	7 340 267
1988							
Janeiro.....	469 576	435 828	695 028	2 284 240	2 864 789	519 693	7 269 154
Fevereiro.....	481 443	429 641	691 383	2 322 286	2 845 695	507 393	7 277 841
Março.....	472 531	436 441	671 853	2 314 567	2 900 819	523 479	7 319 690
Abril.....	462 320	442 109	686 483	2 306 945	2 922 150	514 457	7 334 464
Maió.....	483 945	439 965	683 543	2 330 265	2 974 844	531 743	7 444 305
Junho.....	472 039	444 915	706 074	2 337 092	3 016 897	544 541	7 521 558
Julho.....	468 643	437 940	694 792	2 367 155	2 980 242	542 139	7 490 911
Agosto.....	483 850	462 752	706 895	2 388 213	3 053 252	543 152	7 638 114
Setembro.....	479 678	464 439	717 704	2 362 218	3 101 478	557 509	7 683 026

33 — PESSOAS OCUPADAS EM OUTRAS ATIVIDADES, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1987/88

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM OUTRAS ATIVIDADES						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1987							
Junho.....	134 815	93 553	105 736	402 812	285 473	111 539	1 133 928
Julho.....	135 677	96 114	111 583	413 959	285 518	110 800	1 153 651
Agosto.....	133 741	99 465	105 385	407 592	267 957	114 144	1 128 284
Setembro.....	132 756	96 185	102 155	417 092	273 086	110 581	1 131 855
Outubro.....	141 039	92 654	105 522	412 876	272 626	110 250	1 134 967
Novembro.....	138 801	91 429	106 596	414 076	294 556	111 963	1 157 426
Dezembro.....	133 962	91 747	103 256	419 057	307 046	107 113	1 162 181
1988							
Janeiro.....	135 360	98 431	103 626	419 136	306 622	105 193	1 168 368
Fevereiro.....	136 106	97 143	102 019	413 269	309 601	110 535	1 168 673
Março.....	140 730	99 670	105 836	421 543	320 226	114 312	1 202 317
Abril.....	139 125	96 907	105 001	432 098	315 573	109 354	1 198 058
Maió.....	138 237	98 203	98 464	429 987	315 466	109 568	1 189 925
Junho.....	143 542	94 198	98 550	425 657	312 326	105 018	1 179 291
Julho.....	137 132	100 362	99 943	406 641	307 189	101 826	1 153 093
Agosto.....	144 135	97 846	103 967	415 518	289 505	101 464	1 152 435
Setembro.....	156 455	105 592	108 899	419 783	314 017	100 713	1 205 459

34 — EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1987/88

Idade mínima — 15 anos

Período de referência — Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1987							
Junho.....	468 070	456 217	737 027	2 357 356	4 161 162	693 157	8 872 989
Julho.....	461 571	452 226	727 170	2 346 881	4 153 658	689 794	8 831 300
Agosto.....	465 124	454 983	746 126	2 355 290	4 174 742	688 829	8 885 094
Setembro.....	473 071	440 820	752 564	2 385 607	4 124 618	702 151	8 878 891
Outubro.....	473 599	432 560	746 975	2 389 129	4 206 217	710 397	8 958 877
Novembro.....	477 934	447 732	753 664	2 399 185	4 233 503	709 372	9 021 290
Dezembro.....	471 082	442 816	757 894	2 416 490	4 281 289	711 295	9 080 966
1988							
Janeiro.....	472 408	452 987	751 754	2 404 311	4 191 129	704 363	8 976 952
Fevereiro.....	470 765	453 474	760 522	2 394 164	4 134 232	688 720	8 901 877
Março.....	464 289	452 440	744 379	2 408 282	4 211 947	688 401	8 969 738
Abril.....	468 795	439 354	746 330	2 404 031	4 193 977	689 687	8 942 174
Maió.....	482 637	438 910	757 743	2 429 227	4 201 630	713 339	9 023 486
Junho.....	473 422	446 143	760 929	2 429 555	4 247 686	722 179	9 079 914
Julho.....	474 952	457 352	770 576	2 433 029	4 249 040	728 443	9 113 392
Agosto.....	487 609	481 524	791 109	2 415 585	4 386 947	740 068	9 302 842
Setembro.....	506 638	490 212	797 926	2 421 823	4 365 533	745 910	9 328 042

35 — POPULAÇÃO RESIDENTE, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA — 1987/88

ANOS E MESES DA PESQUISA	POPULAÇÃO RESIDENTE						
	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Porto Alegre	Total
1987							
Maio	2 810 928	2 226 856	3 291 586	10 637 775	16 083 606	2 759 369	37 790 120
Junho.....	2 816 847	2 232 852	3 302 267	10 657 840	16 101 448	2 766 749	37 878 003
Julho.....	2 822 765	2 238 857	3 312 964	10 677 905	16 139 303	2 774 147	37 985 941
Agosto.....	2 828 689	2 244 871	3 323 694	10 697 980	16 177 171	2 781 547	38 053 952
Setembro.....	2 834 619	2 250 882	3 334 426	10 718 082	16 215 083	2 788 965	38 142 057
Outubro.....	2 840 547	2 256 902	3 345 174	10 738 181	16 253 038	2 796 385	38 230 227
Novembro.....	2 846 489	2 262 931	3 355 939	10 758 293	16 291 006	2 803 823	38 318 481
Dezembro.....	2 852 429	2 268 969	3 666 737	10 778 416	16 328 986	2 811 262	38 706 799
1988							
Janeiro.....	2 858 411	2 275 033	3 377 577	10 798 688	16 367 222	2 818 745	38 495 676
Fevereiro.....	2 864 354	2 281 076	3 388 406	10 818 828	16 405 247	2 826 202	38 584 113
Março.....	2 870 308	2 287 125	3 399 249	10 838 957	16 443 303	2 833 666	38 672 608
Abril.....	2 876 259	2 293 182	3 410 091	10 859 104	16 481 360	2 841 138	38 761 134
Maio.....	2 882 213	2 299 246	3 420 963	10 879 241	16 519 417	2 848 610	38 849 690
Junho.....	2 888 168	2 305 308	3 431 850	10 899 396	16 557 504	2 856 097	38 938 321
Julho.....	2 894 127	2 311 373	3 442 751	10 919 541	16 595 624	2 863 584	39 027 000
Agosto.....	2 900 085	2 317 446	3 453 666	10 939 691	16 633 744	2 871 088	39 115 721
Setembro.....	2 906 049	2 323 516	3 464 596	10 959 858	16 671 863	2 878 590	39 204 472

INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

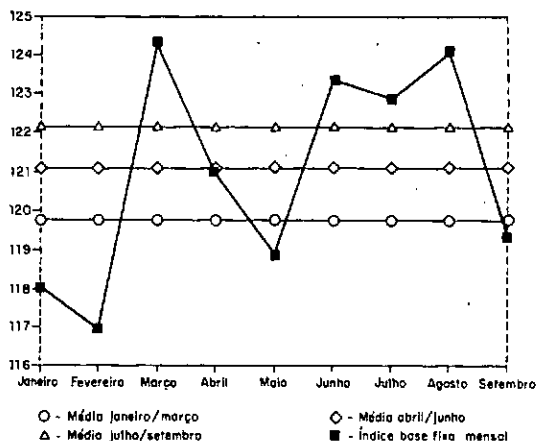
ÍNDICES DA PRODUÇÃO FÍSICA — BRASIL

Os indicadores conjunturais da indústria assinalam, em setembro, resultados similares aos do mês anterior na comparação acumulada (-2,3%) e acumulada de 12 meses (2,9%). Já o índice mensal (-1,4%) e mês/mês anterior dessazonalizado (-3,8%), diferentemente de agosto, registram variações negativas. No conjunto, essas taxas apontam para um arrefecimento do movimento ascendente do setor industrial, que estava bem nítido nos últimos meses. Dado que o quadro mais geral da economia ainda contém muitas indefinições, é natural que a trajetória da indústria seja oscilante em alguns momentos, como ocorre em setembro.

O recuo, no indicador mês/mês anterior com ajuste sazonal, foi generalizado. A produção de bebidas se estabilizou e apenas fumo (1,4%) atingiu uma variação positiva. As maiores retrações foram as de material

de transporte (-15,5%) e material elétrico (-10,5%). Vale destacar, no entanto, que esse indicador tem-se caracterizado por oscilações constantes, apenas uma vez no ano tendo caminhado no mesmo sentido por dois meses consecutivos (Gráfico 1).

GRÁFICO 1
EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE BASE FIXA MENSAL
DESSAZONALIZADO — 1988
(Base: 1981 = 100)



No entanto, o nível de produção tem-se elevado ao longo do ano. A média do período julho/setembro (122,1) é superior à verificada no primeiro (119,8), e no segundo (121,1) trimestres, sendo a base de comparação a média de 1981 = 100. Analisando-se a evolução do indicador com ajuste sazonal nos diferentes gêneros (Tabela A) nota-se que todos que estão num movimento decrescente são voltados basicamente para o mercado interno — mecânica, farmacêutica, perfumaria e vestuário. Os que estão com trajetória crescente, por outro lado, têm articulações variadas: papel e papelão, e química (mercado externo), fumo e produ-

tos alimentares (agricultura), material elétrico, material de transporte, produtos de matérias plásticas e têxtil (mercado interno). Alguns segmentos da indústria, no entanto, não apresentam uma evolução definida, seja no sentido ascendente ou descendente, como é o caso de fumo e borracha.

Em termos da comparação com iguais trimestres do ano anterior, o movimento da indústria é ainda mais nitidamente expansivo (Tabela B). O setor industrial passa de uma queda de -5,7% em janeiro/março para um crescimento de 2,6% em julho/setembro. Dos gêneros pesquisados, apenas extrativa mineral tem apresentado uma cla-

A — NÍVEL MÉDIO DE PRODUÇÃO — INDICADOR DESSAZONALIZADO — 1988
(Base: média de 1981 = 100)

CLASSES E GÊNEROS	NÍVEL MÉDIO DE PRODUÇÃO		
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
Indústria geral	119,8	121,1	122,1
Extrativa mineral.....	193,8	183,2	185,9
Indústrias de transformação	117,5	119,2	120,2
Minerais não-metálicos	102,0	104,4	103,8
Metalúrgica	125,8	125,1	125,1
Mecânica	113,8	110,3	107,5
Material elétrico e de comunicações	126,0	126,4	130,8
Material de transporte.....	115,7	115,8	119,4
Papel e papelão	135,9	139,1	141,3
Borracha	134,8	143,2	138,6
Química	128,2	132,8	134,6
Farmacêutica	123,2	117,8	113,6
Perfumaria, sabões e velas	162,2	155,0	136,2
Produtos de matérias plásticas	118,7	126,7	127,9
Têxtil	108,8	109,7	112,0
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	90,8	90,1	89,5
Produtos alimentares.....	104,7	113,0	117,2
Bebidas.....	124,3	124,4	125,8
Fumo.....	133,5	127,2	133,3

B — DESEMPENHO DA INDÚSTRIA, POR TAXAS TRIMESTRAIS,
SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS — 1988
(Base: igual período do ano anterior)

CLASSES E GÊNEROS	TAXAS TRIMESTRAIS		
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
Indústria geral	-5,7	-3,9	2,6
Extrativa mineral.....	5,3	0,6	0,0
Indústrias de transformação	-6,3	-4,1	2,7
Minerais não-metálicos	-7,0	-1,8	2,5
Metalúrgica	-4,7	-4,8	0,9
Mecânica	-5,8		
Material elétrico e de comunicações	-13,0	-8,0	7,6
Material de transporte.....	7,1	5,0	18,0
Papel e papelão	-5,8	-5,1	2,2
Borracha	-2,2	10,5	5,0
Química	-3,7	-1,7	0,8
Farmacêutica	-13,4	-16,9	-9,0
Perfumaria, sabões e velas	-1,4	-8,0	-8,2
Produtos de matérias plásticas	-21,0	-11,1	8,1
Têxtil	-8,9	-7,9	0,4
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	-14,9	-6,7	2,3
Produtos alimentares.....	-8,4	4,2	6,1
Bebidas.....	-2,4	7,3	6,8
Fumo.....	6,2	-4,3	6,2

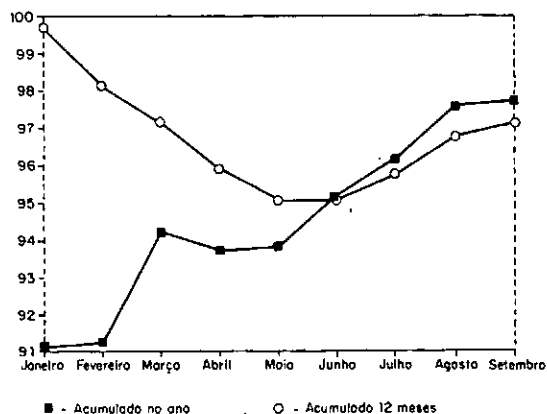
ra trajetória de diminuição, embora ainda esteja no campo positivo. No sentido inverso houve algumas recuperações bem significativas; matérias plásticas, por exemplo passa de uma contração de -21,0% em janeiro/março para um aumento de 8,1% em julho/setembro. No corte por categoria de uso verifica-se que todos os setores já estão com taxas positivas no período julho/setembro (Tabela C), sendo o maior acréscimo o de bens de consumo duráveis (16,2%).

C — DESEMPENHO DA INDÚSTRIA, POR TAXAS TRIMESTRAIS, SEGUNDO CATEGORIAS DE USO — 1988
(Base: igual período do ano anterior)

CATEGORIAS DE USO	TAXAS TRIMESTRAIS (%)		
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
Bens de capital	-2,6	-3,3	2,3
Bens intermediários	-3,8	-2,2	2,3
Bens de consumo	-7,9	-4,8	5,1
Duráveis	-8,6	-4,0	16,2
Não-duráveis	-7,7	-5,0	2,8

Essa melhora nos índices de desempenho da indústria, embora com intensidade menor nesse mês, também tem se manifestado no indicador acumulado e acumulado de 12 meses, desde maio e junho respectivamente (Gráfico 2). Nas duas comparações, seis gêneros estão com taxas positivas: extrativa mineral e os vinculados à indústria automobilística (material de transporte e borracha) e à agricultura (produtos alimentares, bebidas e fumo). Em contrapartida, os segmentos com maiores diminuições (far-

GRÁFICO 2
EVOLUÇÃO DA INDÚSTRIA — 1988
ÍNDICES ACUMULADOS NO ANO E ÚLTIMOS 12 MESES



macêutica e matérias plásticas) são voltadas para o mercado interno.

A comparação mensal, depois de três meses consecutivos de variações positivas, assinala uma diminuição de -1,4%. Neste mês, apenas seis gêneros estão com crescimento, contra quatorze em agosto. As maiores contrações, em termos de seu impacto no índice da indústria geral, foram as da mecânica (-6,8%), química (-2,7%) e perfumaria (-21,1%). Em relação à performance do mês anterior, mudanças significativas foram verificadas em material de transporte e material elétrico que passam de 33,6% para 7,6% e de 18,7% para -2,1%, respectivamente, e, portanto, estão tendo agora uma influência no indicador bem menor que a verificada anteriormente (Tabela D).

D — COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CRESCIMENTO DA INDÚSTRIA GERAL, POR MESES, SEGUNDO GÊNEROS — 1988

GÊNEROS	MESES		
	(1) Agosto	(2) Setembro	(1) - (2)
Indústria geral	7,33	-1,37	8,70
Extrativa mineral	0,06	-0,07	0,13
Minerais não-metálicos	0,27	-0,01	0,28
Metalúrgica	0,59	-0,01	0,60
Mecânica	-0,45	-0,70	0,25
Material elétrico e de comunicações	1,27	-0,15	1,42
Material de transporte	2,24	0,53	1,71
Papel e papelão	0,31	0,04	0,27
Borracha	0,10	0,09	0,01
Química	0,93	-0,55	1,48
Farmacêutica	-0,09	-0,18	0,09
Perfumaria, sabões e velas	-0,11	-0,26	0,15
Produtos de matérias plásticas	0,37	-0,05	0,42
Têxtil	0,31	-0,14	0,45
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	0,34	-0,01	0,35
Produtos alimentares	1,00	0,00	1,00
Bebidas	0,10	0,07	0,03
Fumo	0,08	0,03	0,05

O indicador mensal, por envolver uma comparação de apenas dois meses, é mais susceptível, diferentemente dos acumulados, a oscilações abruptas como a ocorrida agora. O resultado de setembro (-1,4%) está bem abaixo do verificado no mês anterior (7,3%). O índice de agosto foi especialmente alto — o maior desde maio de 1987 — e, portanto, uma marca difícil de ser superada num curto espaço de tempo. O nível de produção da automobilística, por exemplo, foi um dos mais elevados de sua recen-

te história. Era de se esperar, também, que alguns segmentos da indústria, devido a esse esforço produtivo mais intenso, conjugado a um quadro econômico que não é especialmente favorável, ficassem momentaneamente com um nível elevado de estoques ou com escassez de insumos, acarretando, portanto, uma produção bem menor em setembro. Este comportamento verificou-se, por exemplo, no setor de adubos e fertilizantes (excesso de estoques) e TV, rádio e som (menor disponibilidade de matéria-prima). Ainda mais contribuíram para o decréscimo desse mês acontecimentos fortuitos, como movimentos grevistas na indústria de carvão e paralisações para manutenção em importantes estabelecimentos produtores de celulose e pasta mecânica. Em alguns gêneros o efeito-base se fez sentir, como foi o caso de perfumaria e produtos alimentares, este último com crescimento nulo contra 9,3% em agosto.

A diminuição que muitas empresas fizeram no seu quadro de pessoal, para atenuar o aumento dos encargos trabalhistas, devido à nova Constituição pode ter influenciado o desempenho de setembro. A queda no emprego industrial nesse mês, segundo a FIESP, foi uma das maiores do ano em relação ao mês antecedente. Em suma, devido a todos esses fatores conjunturais ainda é cedo para se afirmar que os dados de setembro marcam uma mudança significativa na atual trajetória da indústria.

ÍNDICES DA PRODUÇÃO FÍSICA POR REGIÕES

Os índices regionais da atividade industrial, de maneira geral, apontam em setembro para uma redução no movimento ascendente que se vinha observando nos dois meses anteriores. Mais do que uma indicação que o setor estaria entrando numa fase de redução no seu nível de atividade, esses números traduzem, antes de mais nada, a oscilação que tem caracterizado o desempenho deste ano numa conjuntura marcada pela incerteza.

As reduções no ritmo da produção industrial, na comparação mês contra igual mês do ano anterior, foram mais intensas no

Nordeste (de 0,4% em agosto para -12,6% em setembro), no Sul (de 7,1% para -4,2%) e, com forte influência nos índices para o Brasil, em São Paulo (de 9,2% para crescimento nulo). Já as indústrias mineira e fluminense - com 3,1% e 3,7% de expansão em setembro, respectivamente - mesmo tendo desacelerado como as demais seu ritmo de expansão, sustentam taxas bem acima da média nacional (-1,4%).

Desta forma, o indicador acumulado reduz-se no Nordeste (de -6,1% em agosto para -6,8% em setembro), praticamente estabiliza-se em Minas Gerais (4,2%), na Região Sul (-1,5%), no Rio de Janeiro (1,0%) e em São Paulo (-2,8%).

Importante ressaltar que Minas Gerais mantém, juntamente com o Rio de Janeiro, a liderança do desempenho regional. O primeiro, graças ao excelente desempenho da extrativa mineral (10,3% de crescimento acumulado até setembro), da metalúrgica (12,8%) e dos produtos alimentares (7,6%), indústrias vinculadas às exportações; e o segundo, apoiado no comportamento de material elétrico (52,4%) e de material de transporte (35,9%), já comentado em notas anteriores. Em termos do indicador acumulado destaca-se também a indústria do Paraná (3,4%) que tem nos segmentos de têxtil (5,8%) e alimentares (11,9%) seus principais destaques.

Com respeito a generalizada redução observada nos índices mensais entre agosto e setembro últimos, cabe notar que além da já citada *irregularidade* na produção ao longo do ano, é possível que outro fator também esteja atuando: setembro de 87 marcou a saída do congelamento do Plano Bresser e a conseqüente ativação na produção de vários ramos industriais, o que influencia *para baixo* os índices de setembro-88.

Os números da Tabela E sugerem que em 1987 o desempenho positivo de setembro foi atípico. Para os locais que concentram a maior parte do Produto Industrial (São Paulo, Região Sul, Rio de Janeiro e Minas Gerais) independente de se tratar de uma fase de contração, como foi o período 1981/83, ou de expansão (1984/86), os dados de setembro foram sempre inferiores aos de agosto, o que denotaria um padrão sazonal. Já no ano passado essa tendência não está presente, voltando a ocorrer em setembro

E — COMPARAÇÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL ENTRE SETEMBRO E AGOSTO, POR PERÍODOS, SEGUNDO LOCAIS (Índice base fixa)

LOCAIS	PERÍODOS (%)			
	Média de 1981/83	Média de 1984/86	1987	1988
Nordeste	6,4	2,5	10,3	-3,9
Pernambuco	15,9	10,7	21,3	5,5
Bahia	-4,4	2,8	-5,5	-19,0
Minas Gerais	-6,0	-2,7	1,5	-3,7
Rio de Janeiro	-4,5	-3,7	1,6	-2,0
São Paulo	-4,6	-1,1	4,8	-4,0
Sul	-2,7	-0,7	3,9	-7,1
Paraná	-6,7	-3,9	-0,9	-11,7
Santa Catarina	-1,4	1,3	2,5	-4,6
Rio Grande do Sul	-1,4	0,9	8,2	-7,4
Brasil	-3,2	-0,2	4,6	-3,9

deste ano. É bem verdade, contudo, que em algumas regiões as quedas de 1988 superam até as do período 1981/83, como é o caso dos três estados do Sul, provavelmente em decorrência do final do efeito *processamento da safra agrícola*.

Pernambuco

Com uma queda de -13,5% em relação a igual mês do ano passado, a indústria pernambucana assinala em setembro último seu pior desempenho no segundo semestre. Embora a taxa acumulada no ano ainda tenha-se estabilizado ligeiramente em relação ao resultado de agosto (de -14,3% passou a -14,2%), o indicador anualizado

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CRESCIMENTO DA INDÚSTRIA GERAL⁽¹⁾
(Indicador Acumulado, segundo os Gêneros da Indústria)
Janeiro/Setembro — 1988

GÊNEROS	COMPOSIÇÃO DA TAXA	PRODUTOS RESPONSÁVEIS ⁽²⁾
Extrativa mineral.....	0,08	Minério de ferro — Minério de ferro pelotizado
Minerais não-metálicos	-0,12	Chapas ou telhas, lisas ou corrugadas de fibrocimento — Copos de vidro
Metalúrgica	-0,39	Parafusos de ferro e aço — Fogões e fornos não-elétricos
Mecânica	-0,85	Bombas hidráulicas com ou sem motores elétricos de 10 a menos de 50 cv — Redutores e variadores de velocidade
Material elétrico e de comunicações	-0,36	Máquinas de calcular, eletrônicas — Caixas acústicas
Material de transporte.....	0,72	Automóveis para passageiros — Navios de grande porte
Papel e papelão	-0,11	Caixas de papelão corrugado — Papel de acabamento especial (impregnado ou revestido)
Borracha	0,05	Pneumáticos para caminhões e ônibus — Pneumáticos para automóveis
Química	-0,22	Álcool anidro — Fertilizantes compostos NPK
Farmacêutica	-0,26	Antibióticos — inclusive trimetoprim — Tônicos e reconstituintes
Perfumaria, sabões e velas	-0,07	Sabões e cremes para lavar e enxaguar cabelos — Águas-de-colônia, extratos e semelhantes — exclusive loções para barba
Produtos de matérias plásticas.....	-0,26	Sacos e sacolas de material plástico — Artigos de material plástico para mesa, copa e outros usos domésticos
Têxtil.....	-0,36	Tecidos acabados ou beneficiados, de algodão — Fios crus, de algodão
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	-0,26	Calças compridas de tecidos — inclusive tecido de malha — Blusas, blusões e camisas esportes de tecidos — inclusive tecidos de malha
Produtos alimentares.....	-0,08	Carne de bovino, congelada — Café solúvel
Bebidas.....	0,04	Cerveja — inclusive chope — Vinhos de uva, produzidos diretamente da uva, licorosos — inclusive vermute
Fumo.....	0,02	Fumo em folha beneficiado (seco ou defumado)
Indústria geral	-2,27	

(1) $C = (I_G - 100) \cdot K$, onde:

C = Participação do gênero na formação do total da taxa de crescimento;

I_G = Indicador do gênero; e

K = Peso do gênero no total da indústria geral.

(2) Foram destacados, em cada gênero, os dois principais produtos responsáveis pelo indicador.

voltou a cair (de - 8,7% em agosto passa a - 9,9% em setembro) interrompendo a tímida tendência de desaceleração na queda nos dois últimos meses.

A intensidade da retração que vem atingindo a indústria deste Estado fica mais evidente pela evolução dos seus índices mensais (mês contra igual mês do ano anterior) que, exceto em julho, quando alcançou crescimento de 8,6%, aponta taxas negativas nos demais meses do ano. Com isso, os índices para períodos mais abrangentes atingem as maiores quedas dentre os locais pesquisados: - 14,2% no acumulado do ano e - 9,9% nos últimos 12 meses, que até aqui superam os - 6,0% de 1983, até então o mais fraco resultado da década.

O índice mensal registra taxa de - 13,5%, o que representa perda de 12,9 pontos percentuais em relação a agosto (- 0,6%). As principais influências decorrem do comportamento de produtos alimentares (açúcar refinado e demerara), material elétrico e de comunicações (pilhas secas e lâmpadas de gás de mercúrio) e química (fibras de poliéster e fertilizantes). A queda de setembro na indústria alimentar (- 36,3%), assinala o mais fraco desempenho deste ramo de indústria em todas as regiões pesquisadas. Com forte dependência em relação à performance da agroindústria canavieira, o resultado do parque industrial de Pernambuco reflete a redução na atividade do setor usineiro na comparação setembro-88/setembro-87, para o crescimento negativo total de - 13,5%, a agroindústria canavieira contribuiu com - 7,8 pontos percentuais, ou seja, 58% da queda. Considerando-se que sua participação na estrutura industrial local fica em torno dos 20%, o impacto no resultado final da indústria está mais influenciado pela aguda retração verificada neste complexo este mês (- 64,3%). Por outro lado, vale destacar a indústria têxtil, com 14,2% de crescimento, fruto do processamento da excelente safra de algodão.

No indicador acumulado, em termos de gêneros industriais, observa-se apenas dois segmentos com pequeno acréscimo no seu produto: matérias plásticas (0,4%) e fumo (0,1%). Nos demais nove gêneros pesquisados a redução no nível de atividade varia entre - 4,9% em minerais não-metálicos e

- 25,6% na indústria de material elétrico, quadro que configura o caráter mais amplo da retração industrial em Pernambuco.

Bahia

A indústria baiana encerrou o terceiro trimestre com desempenho negativo segundo os principais indicadores: mensal (- 15,1%), acumulado de 12 meses (- 3,3%) e acumulado (- 2,1%). Pela primeira vez desde julho de 1984, o nível de produção da indústria (Índice de base fixa mensal) está inferior (- 1,1%) à média de 1981. Conseqüentemente a comparação mensal assinala sua maior contração desde 1982 (Gráfico 3).

Dentre os gêneros pesquisados, destaca-se a química (- 27,4%) que vem registrando variações negativas desde julho-88 e aponta, neste mês, uma queda sem precedentes em todo o período de 1982 a 1988. Essa diminuição deveu-se, entre outros fatores, a baixa produção de gasolina e óleo diesel, em função não só do menor rendimento da matéria-prima como também pela paralisação para manutenção em uma importante refinaria do setor. Cabe assinalar que nos dois últimos trimestres (Gráfico 4) a química tem apresentado resultados inferiores à média da indústria. Também foi significativo o decréscimo havido em setembro no setor de material elétrico e de comunicações (- 24,9%), justificado principalmente pela contração no setor de fios, cabos de alumínio e velas de ignição. Por outro lado,

GRÁFICO 3
ÍNDICE DE EVOLUÇÃO DA INDÚSTRIA - 1988
(Base: igual período do ano anterior = 100)

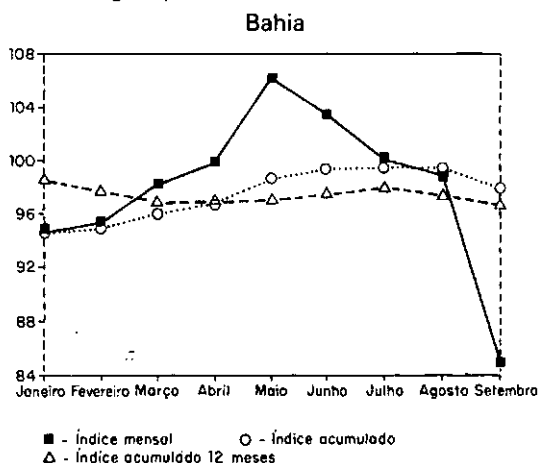
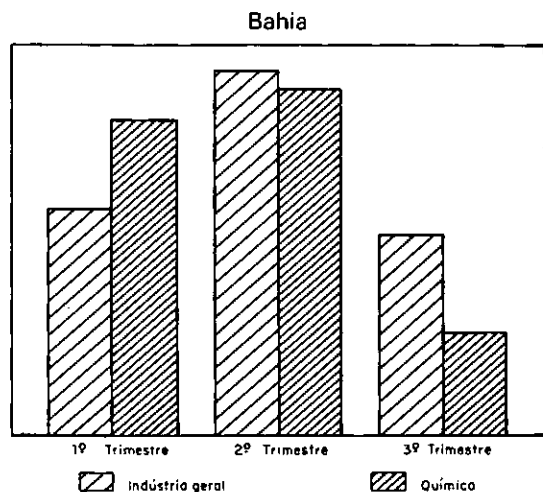


GRÁFICO 4
EVOLUÇÃO DA INDÚSTRIA EM 1988
ÍNDICES TRIMESTRAIS
(Base: igual período do ano anterior = 100)



os gêneros produtos alimentares e borracha, continuam mostrando bom desempenho (40,6% e 65,6%, respectivamente), devido sobretudo à base de comparação deprimida.

O indicador acumulado aponta em setembro o maior decréscimo dos últimos três meses (-2,1%), onde apenas borracha (22,7%) e produtos alimentares (6,6%) atingem resultados positivos de vulto. As maiores alterações, em relação ao mês anterior, verificaram-se em material elétrico e de comunicações (-6,4% contra -3,5% em agosto) e química (-2,5% contra 0,6% em agosto).

O acumulado de 12 meses confirma este mês sua trajetória descendente, atingindo uma queda de -3,3%, o maior decréscimo assinalado nos últimos anos. Apenas dois gêneros têm variações positivas, borracha (16,7%) e produtos alimentares (5,1%). Dentre os outros segmentos, três possuem taxas menores que as verificadas em agosto: minerais não-metálicos (-18,9%), metalúrgica (-12,2%) e bebidas (-1,7%), que no entanto, assinalaram decréscimo na produção industrial menores que os observados no mês anterior, quando atingiram recuos de -22,1%, -13,3% e -2,7%, respectivamente.

Minas Gerais

Sem apontar grandes alterações no seu ritmo de crescimento a indústria mineira manteve até setembro certa estabilidade,

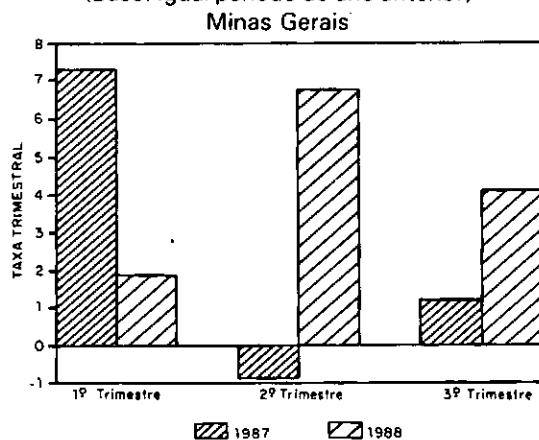
sustentando resultados bem melhores do que aqueles apurados no acumulado no mesmo período do ano passado (2,3%). Desse modo, a taxa média acumulada atingiu (4,2%) mantendo basicamente, no mesmo patamar de janeiro-agosto/88 (4,3%).

Por outro lado, a taxa anualizada apresentou ligeira elevação em relação ao período até agosto, passando de 3,0% para 3,4%, mantendo, desse modo, sua trajetória ascendente.

Na comparação trimestral (Gráfico 5 e Tabela F) verifica-se que a indústria mineira no período julho/setembro registra um desempenho (4,0%) abaixo do período anterior (6,7%). No entanto, comparativamente aos três primeiros períodos do ano passado, este só é inferior ao de janeiro/março (7,2%). Esta pior performance da indústria em julho/setembro é creditada aos segmentos da metalúrgica que passa de 16,8% para 11,9% e alimentares (de 17,0% para -0,2%), como conseqüência da redução do crescimento das exportações, no primeiro caso, e pela queda no consumo de leite e derivados, no segundo. A redução da produção do açúcar cristal como reflexo do término da safra de cana-de-açúcar, também influi nesse último resultado.

O gênero papel e papelão também contribuiu para a menor expansão da indústria em julho/setembro, passando de 27,2%, no trimestre anterior, para -2,6% (Tabela F). Apesar da taxa mensal de setembro (-29,4%) ter influenciado muito para a

GRÁFICO 5
INDÚSTRIA GERAL
DESEMPENHO DO INDICADOR TRIMESTRAL
EM 1987 E 1988
(Base: igual período do ano anterior)



F – DESEMPENHO DA INDÚSTRIA, POR
ÍNDICES TRIMESTRAIS, SEGUNDO
GÊNEROS SELECIONADOS – 1988
(Base: igual período do ano anterior = 100)

GÊNEROS SELECIONADOS	ÍNDICES TRIMESTRAIS (%)		
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
Metalúrgica	109,9	116,8	111,9
Produtos alimentares	109,8	117,0	99,8
Papel e papelão	98,5	127,2	97,4
Indústria geral	101,8	106,7	104,1

performance negativa no período, os dois meses anteriores (ago. = 19,7%) e (jul. = 4,8%) já situavam-se em níveis inferiores aos da média de abr.-jun., refletindo um menor impacto das exportações, neste segmento.

Com relação ao indicador mensal, este registrou em setembro (3,1%) considerável recuo frente ao mês de agosto (8,1%), confirmando o movimento iniciado em fevereiro, de taxas positivas oscilantes. No conjunto da indústria predominaram as variações negativas no tocante aos segmentos industriais, sendo que cinco gêneros, que em agosto apresentavam crescimento mostraram-se em setembro com uma performance negativa. Estão entre eles, a indústria de material elétrico, que passa de 13,1% para -5,6% tendo como principais produtos responsáveis, fios, cabos e condutor de alumínio (-44,0%) e transformadores de distribuição de 5 a menos de 50 kVA (-44,4%). A indústria de material de transporte, após atingir em agosto a sua maior taxa do ano (35,3%), volta a apontar variação negativa (-6,2%), sendo automóveis para passageiros (-13,7%) e motores de combustão para veículos rodoviários (-23,1%) os produtos que mais influenciaram para esse resultado.

Após manter por cinco meses a média mensal em torno de 22,3%, o gênero papel e papelão atingiu o seu pior desempenho no ano (-29,4%), resultando na maior queda dentre os 13 gêneros pesquisados e no principal impacto negativo na taxa global da indústria (cerca de 1,0 ponto percentual). Isto só foi possível devido à paralisação técnica para manutenção.

O quadro geral mostra que Minas Gerais ao longo do ano vem sustentando as mais elevadas taxas de crescimento dentre os locais pesquisados, principalmente em razão

das exportações de produtos siderúrgicos e do setor extrativo mineral.

Rio de Janeiro

A indústria do Estado do Rio de Janeiro cresceu 3,7% em setembro relativamente a igual mês do ano anterior, com a produção acumulada mantendo a trajetória de recuperação: a de janeiro/setembro expandindo-se em 1,0% e a dos últimos 12 meses com queda de -0,8%, quando em junho havia atingido taxa de -4,0%.

A taxa mensal de setembro ficou, no entanto, bem abaixo da de agosto (7,5%) e a razão disto foi a acentuada retração verificada em alguns gêneros como, por exemplo, matérias plásticas (de 38,5% em agosto para -7,9% em setembro), perfumaria (de 8,0% para -7,6%) e têxtil (de -5,4% para -19,1%). Outros gêneros, entretanto, melhoraram de performance, destacando-se, entre eles, minerais não-metálicos (de -3,1% no mês anterior para 5,1% este mês), alimentares (de -8,8% para 1,6%) e bebidas (de -0,6% para 11,9%).

O resultado do trimestre que se encerra foi, porém, significativamente positivo com crescimento de 5,0% em relação a igual período do ano passado, taxa que supera não só a dos dois primeiros trimestres: janeiro/março (-2,6%) e abril/junho (0,5%), como também a dos três últimos do ano passado, como indica o Quadro 1.

A produção acumulada no ano, que no mês passado já havia apresentado desempenho positivo (0,6%), continuou na mesma tendência em setembro, com 1,0% de expansão. As principais contribuições positivas na formação desta taxa foram as de material elétrico e de comunicações (52,4%), material de transporte (35,9%) e metalúrgica (5,5%). Com resultado positivo encontram-se, ainda, a química (3,0%) e bebidas (1,5%). Por outro lado, em termos negativos, destacaram-se os impactos de têxtil (-22,5%), alimentares (-9,9%) e farmacêutica (-11,9%).

Com relação à produção por categoria de uso, os bens de capital continuam registrando excelente performance, atingindo de janeiro a setembro uma expansão de 46,0%. Contrastando com este comportamento estão os bens de consumo, com queda da

QUADRO 1

PRODUÇÃO INDUSTRIAL — 1987/88 (Base: igual período do ano anterior) Rio de Janeiro							
CLASSE	ÍNDICES TRIMESTRAIS						
	1987				1988		
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
Indústria geral.....	113,2	103,1	92,5	94,2	97,4	100,5	105,0

QUADRO 2

PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CATEGORIA DE USO ÍNDICE ACUMULADO JANEIRO/SETEMBRO (Base: igual período do ano anterior = 100)				
UNIDADES GEOGRÁFICAS	INDÚSTRIA GERAL	CAPIT- AL	INTER- MEDIÁ- RIOS	CON- SUMO
Rio de Janeiro	101,0	146,0	99,7	90,5
Brasil	97,7	98,8	98,9	97,6

ordem de - 9,5%, no período. O Quadro 2 mostra que esses resultados são bastante distintos daqueles registrados em âmbito nacional e que a indústria do Rio de Janeiro conseguiu atingir desempenho superior à média brasileira em razão, principalmente, do comportamento favorável dos bens de capital.

São Paulo

A indústria paulista apresenta em setembro uma retração de seu produto de - 4,0%, contra o mês de agosto, com queda de todos os gêneros, com exceção de perfumaria (2,4%) e produtos alimentares (0,7%). Tal resultado é compatível com o padrão de sazonalidade da indústria, somente não registrado nos anos de 1986 e 1987, devido às circunstâncias especiais deste período (Gráfico 5).

O índice mensal evidencia um nível de produção igual ao de setembro de 1987 (taxa de variação zero). Esse desempenho só foi possível devido, especialmente, a evolução dos gêneros material de transporte (6,7%), produtos alimentares (6,9%) e metalúrgica (3,4%). A performance de mate-

rial de transporte continua apresentando o mesmo determinante, qual seja, a expansão da demanda por automóveis, altamente estimulada, via promoções de venda pelas concessionárias. Porém, a queda da produção do gênero neste mês em relação a agosto (- 13,3%) gera dúvidas sobre a capacidade deste setor em manter tal dinamismo de vendas. Isto porque a renovação dos estoques de automóveis das unidades familiares deu-se de forma muito intensa neste ano, o que, associado ao aumento significativo dos seus preços, poderá induzir um destímulo a sua demanda.

O gênero de produtos alimentares, por seu turno, também tem desempenho mais uma vez atrelado a um determinante, qual seja, à exportação de suco concentrado de laranja. Porém, ao contrário do que vem ocorrendo nos últimos três anos, o produto do gênero teve queda (- 2,9%) em relação ao mês de agosto. Ainda assim trata-se do

GRÁFICO 6
ÍNDICE DE BASE FIXA — TAXA MÊS/MÊS
ANTERIOR
SETEMBRO/AGOSTO
1981/88
São Paulo

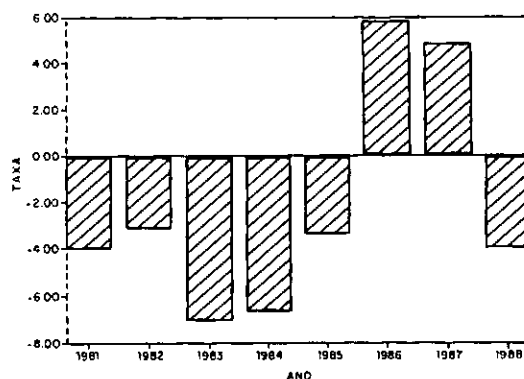
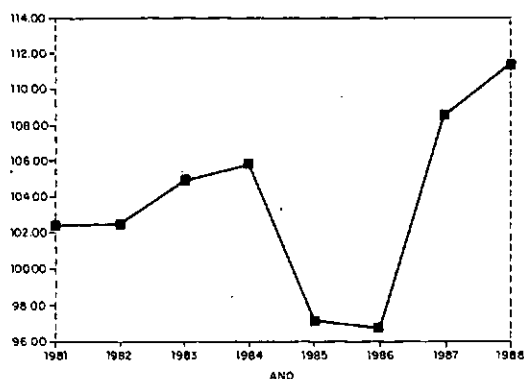


GRÁFICO 7
 PRODUTOS ALIMENTARES
 NÍVEL MÉDIO DE PRODUÇÃO EM
 JANEIRO/SETEMBRO
 1981/88
 (Base: média de 1981 = 100)
 São Paulo



maior produto mensal desde 1981, fazendo com que o nível médio da produção seja também o maior neste período, como podemos ver no Gráfico 6.

O indicador acumulado de janeiro a setembro apresenta ainda taxa negativa (-2,8%), porém superior aos -3,2% de agosto. Devido à instabilidade dos patamares de produção, tudo indica que a indústria paulista esteja reagindo às expectativas variáveis, através de expansão e contração do seu nível de atividades mês a mês.

Paraná

Revertendo a trajetória ascendente dos últimos meses, a indústria paranaense apresentou neste mês de setembro o seguinte resultado nos seus principais indicadores: base fixa 18,2%, acumulado 3,4%, acumulado de 12 meses 0,3% e mensal com a taxa negativa de -3,8%.

A contração assinalada na comparação a igual mês do ano anterior (-3,8%), foi em consequência, principalmente, dos gêneros mecânica (-17,0%), minerais não-metálicos (-12,7%) e produtos alimentares (-2,4%), que tiveram como produtos responsáveis, a queda na produção de refrigeradores para uso doméstico (-25,4%), cimento pozolânico (-83,2%) e açúcar cristal (-17,2%), respectivamente.

Com relação ao indicador acumulado, o resultado de 3,4% revela uma perda do dinamismo neste mês em relação ao desempenho apresentado ao longo deste ano, em

razão da forte articulação da agricultura com a indústria local. Este fato é creditado em parte ao fim do período das colheitas de soja, café, trigo e cana-de-açúcar, que já ocorreram em sua maior parte até meados do segundo semestre do ano. Observa-se na Tabela G, que tal comportamento é melhor entendido quando se compara o desempenho trimestral com a base na média de 1981. Nota-se que historicamente o 2º e 3º trimestres apresentam um nível de produção mais elevado devido ao processamento da safra agrícola.

G - INDICADOR TRIMESTRAL
 (Base: média de 1981 = 100)
 Paraná

ANOS	1º TRI-MESTRE	2º TRI-MESTRE	3º TRI-MESTRE	4º TRI-MESTRE
1984	89,3	102,6	100,4	90,3
1985	91,7	103,5	103,5	99,4
1986	94,2	114,0	117,5	106,4
1987	105,0	118,2	123,0	96,1
1988	105,4	125,6	126,9	

Ainda com relação à produção acumulada janeiro/setembro, os gêneros de maior impacto na composição da taxa de crescimento foram produtos alimentares (11,9%) e têxtil (5,8%), influenciados principalmente por café solúvel e algodão em pluma, ambos produtos agrícolas; no caso do primeiro devido às exportações e o segundo decorrente do processamento dos estoques da safra 87/88. Com relação à química (0,7%) o seu desempenho só não foi mais significativo, devido à estiagem que se abateu sobre a região, atrasando as operações de plantio da safra de verão, bem como ao clima de cautela dos agricultores, não possibilitando com isto uma melhor demanda por fertilizantes.

Em termos da comparação anualizada, a taxa de 0,3% registra um início de desaceleração, como ocorreu no indicador acumulado, confirmando o movimento descendente a partir deste mês de setembro.

Por fim, conclui-se que finalizada a maior parte da safra, a indústria local, ao contrário do que ocorreu principalmente até julho deste ano, não poderá contar no próximo trimestre com o desempenho favorável da produção agrícola para a manutenção do nível de crescimento alcançado nos últimos meses.

Santa Catarina

Os indicadores conjunturais da indústria de Santa Catarina assinalam, em setembro, resultados similares aos do mês anterior na comparação acumulada (-3,3%) e acumulada 12 meses (-2,6%). Já o índice mensal (-4,3%) registra uma variação bem inferior à de agosto (2,9%), devido, basicamente, à contração em produtos alimentares (-24,5%).

Em setembro sete gêneros apontam decréscimo, contra apenas dois em agosto. A maior queda ocorreu em produtos alimentares, tendo influência decisiva no índice da indústria geral (Tabela H). Essa retração deveu-se quase que exclusivamente ao desempenho negativo de açúcar refinado, que este mês, ao contrário de setembro de 1987, não registrou produção. Cabe assinalar, que na maior parte dos meses do ano não houve atividade produtiva no segmento de açúcar refinado, por falta de matéria-prima, o que não aconteceu nos anos anteriores.

**H – COMPOSIÇÃO DA TAXA DOS
INDICADORES ACUMULADO E MENSAL,
SEGUNDO GÊNEROS
Santa Catarina**

GÊNEROS	COMPOSIÇÃO DA TAXA DOS INDICADORES	
	Acumulado	Mensal
Mecânica	- 1,69	- 0,89
Produtos alimentícios	- 1,78	- 4,31
Demais gêneros	0,22	0,91
Indústria geral	- 3,25	- 4,29

Analisando a evolução da indústria ao longo do ano (Tabela I), verifica-se que a performance do último trimestre (-0,7%), apesar de ainda negativa, foi a melhor do ano. Os maiores aumentos ocorreram em fumo (212,6%),¹ extrativa mineral (19,0%) e material elétrico (15,1%). No entanto, dos setores pesquisados apenas química (14,5%) e mecânica (0,4%) estão com uma trajetória nitidamente ascendente ao longo do ano, visto que a maioria dos setores piora seu desempenho do primeiro para o segundo trimestre, melhorando no período seguinte, caracterizando um movimento oscilante.

O indicador acumulado atinge uma queda (3,3%) bem próxima à verificada em agosto (-3,9%). As maiores diminuições foram as da mecânica (-13,1%) e de produtos ali-

**I – DESEMPENHO DA INDÚSTRIA, POR
ÍNDICES TRIMESTRAIS, SEGUNDO
GÊNEROS – 1988
(Base: igual trimestre do ano anterior = 100)
Santa Catarina**

GÊNEROS	ÍNDICES TRIMESTRAIS		
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
Indústria geral	97,66	93,35	99,31
Extrativa mineral	153,61	111,33	119,04
Minerais não-metálicos	109,84	104,16	106,97
Metalúrgica	89,88	95,45	95,84
Mecânica	79,58	82,05	100,44
Material elétrico e de comunicações	121,65	87,96	115,11
Papel e papelão	94,54	91,19	99,91
Química	126,89	105,53	114,50
Produtos de matérias plásticas	92,17	85,21	97,99
Têxtil	99,85	92,15	101,85
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	86,33	99,63	95,80
Produtos alimentares	98,86	90,11	79,51
Bebidas	86,48	117,69	102,24
Fumo	90,01	97,32	312,59

mentares (-11,0%), com forte impacto sobre a média da indústria (tabela H). Os produtos que mais contribuíram para esses recuos foram refrigeradores domésticos e açúcar refinado, respectivamente.

Rio Grande do Sul

Com a retração verificada no mês de setembro na comparação com igual mês do ano anterior (-3,6%), a indústria gaúcha volta a estabilizar o seu ritmo de queda no índice acumulado dos últimos dois meses (-0,4% em jan./ago. e -0,8% em jan./set.), refletindo com este resultado um fenômeno que parece mais geral, no sentido da trajetória da produção industrial mostrar-se instável no indicador mensal, alternando períodos de taxas positivas e negativas. Claramente, este comportamento da indústria tem a ver com o próprio quadro econômico, posto que ainda não se vislumbram muitas certezas no que diz respeito aos rumos da política econômica.

Contribuiu, decisivamente, para a taxa negativa de setembro, o gênero química, com uma redução de -17,1% no nível de produção — sua pior marca deste ano — cujos produtos responsáveis associam-se diretamente ao setor primário: fertilizantes compostos (-36,7%) e adubos e fertilizantes fosfatados (-25,6%). A explicação para esta diminuição reside, principalmente, no acúmulo de estoques desses insumos, dado que o plantio da safra para o próximo ano está atrasado.

¹ O desempenho do gênero fumo foi analisado no comentário do mês de agosto.

J — ÍNDICES DE DESEMPENHO DA INDÚSTRIA, SEGUNDO
CATEGORIAS DE USO

(Base: igual período do ano anterior = 100)

Rio Grande do Sul

CATEGORIAS DE USO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	SETEMBRO	ACUMULADO JANEIRO/ SETEMBRO
Bens de capital	89,1	85,0	93,5	116,3	106,4	96,5
Bens intermediários	93,4	103,2	99,4	101,0	88,1	98,4
Bens de consumo						
Duráveis	84,7	95,9	95,3	93,0	95,8	92,7
Não-duráveis	95,3	105,2	106,7	112,0	101,4	104,4
Indústria geral	92,6	99,2	99,4	106,9	96,5	99,2

Além da química, sete segmentos também revelaram decréscimo na produção, onde seis dentre estes reverteram as taxas positivas verificadas em agosto. Destacam-se, por tal comportamento, metalúrgica (-5,9%), dada sua influência no índice geral, e a também redução da demanda por carvão mineral — insumo básico da siderurgia — levando, juntamente com outros fatores, a que o setor extrativo mineral retraísse sua produção em -32,0%, a performance mais desfavorável em 1988.

É bem verdade, que a taxa mensal de agosto mostrou-se atipicamente elevada para a maior parte dos gêneros, como conseqüência não só de um menor nível de produção no mesmo mês de 1987, mas também pela própria oscilação do patamar produtivo no corrente ano. Entretanto, o resultado de setembro, apesar de negativo, não conseguiu alterar o perfil do indicador acumulado, com seis segmentos da indústria gaúcha novamente expandindo a produção, reproduzindo o número de gêneros com taxas positivas no acumulado janeiro/agosto.

Destaca-se no acumulado até setembro, por sua importância na indústria do Estado, o ramo de alimentares (8,9%), cujos produtos carne de bovino congelada e peixes congelados foram responsáveis pelo bom desempenho do mesmo. Além deste, bebidas (15,8%), borracha (5,8%) e fumo (12,8%) continuam a revelar níveis de produção bastante superiores aos de igual período do ano anterior. Com relação aos demais segmentos, nota-se uma relativa estabilidade do ritmo de queda no acumulado dos últimos dois meses, apesar de em patamares de produção superiores aos do início do ano.

A análise da Tabela J permite complementar o argumento, descrito acima, de que são freqüentes as oscilações observadas na produção industrial. Pela mesma, este

fenômeno fica patente para as categorias de bens de capital e de bens intermediários, quando da passagem de um bimestre para o outro; no caso de bens intermediários, as taxas positivas se alternam com taxas negativas durante todo o ano. Por outro lado, bens de consumo não-duráveis, a despeito da expansão de apenas 1,4% em setembro, é a única categoria que sistematicamente vem apresentando crescimento desde o 2º bimestre, isto levou a que, no indicador acumulado até o último mês, sua taxa positiva (4,4%) fosse superior a todas as demais, "puxada", basicamente, pela produção de carne de bovino congelada e vinhos de uva.

Com estes resultados, é possível antecipar uma relativa tendência de aumento do nível de produção, o que poderá levar, até o final do ano, a um crescimento ligeiramente positivo, a continuarem os bons desempenhos obtidos pelos gêneros ligados ao setor agropecuário (alimentares, bebidas e fumo).

DEFINIÇÃO DOS ÍNDICES DIVULGADOS

Índice base fixa: reflete o desempenho do mês de referência do índice, em relação à produção média mensal do ano-base de comparação (1981).

Índice acumulado de 12 meses: reflete o desempenho da produção acumulada nos últimos 12 meses de referência dos índices, em relação a igual período imediatamente anterior.

Índice acumulado: reflete o desempenho da produção acumulada no ano, de janeiro até o mês de referência dos índices, em relação a igual período do ano anterior.

Índice mensal: reflete o desempenho da produção no mês de referência dos índices, em relação a igual mês do ano anterior.

**1 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS
DE INDÚSTRIA – 1988**

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
Indústria geral.....	127,12	134,84	129,61	101,96	107,33	98,63
Extrativa mineral.....	188,39	186,92	180,68	100,29	101,51	98,27
Indústrias de transformação.....	125,27	133,26	128,07	102,04	107,59	98,65
Minerais não-metálicos.....	104,27	108,80	105,18	102,56	105,06	99,90
Metalúrgica.....	125,16	130,18	127,29	98,14	104,75	99,95
Metalúrgica básica.....	133,77	139,13	136,74	105,60	109,70	106,69
Outros produtos metalúrgicos.....	111,41	115,87	112,16	86,41	96,40	88,98
Mecânica.....	110,20	112,90	115,31	94,31	95,63	93,22
Material elétrico e de comunicações.....	126,46	145,43	136,56	107,69	118,69	97,94
Material de transporte.....	118,48	134,86	119,64	114,09	133,56	107,55
Autoveículos.....	132,46	150,06	127,20	110,53	133,91	102,72
Outros produtos de transporte.....	90,90	104,86	104,73	125,73	132,57	121,19
Papel e papelão.....	136,97	149,92	142,08	97,10	108,50	101,09
Borracha.....	133,63	148,05	144,70	101,71	106,72	106,41
Química.....	156,43	167,97	160,17	100,71	104,52	97,26
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra.....	120,26	129,66	131,22	97,95	108,48	101,16
Outros produtos químicos.....	180,19	193,13	179,18	101,96	102,86	95,49
Farmacêutica.....	120,07	127,28	118,44	87,91	95,22	89,79
Perfumaria, sabões e velas.....	152,01	133,45	136,14	109,20	90,53	78,90
Produtos de matérias plásticas.....	128,63	137,60	132,99	112,65	114,69	98,30
Têxtil.....	115,86	120,41	114,07	98,72	104,82	97,71
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	91,25	98,80	95,64	98,60	108,88	99,78
Produtos alimentares.....	131,14	133,77	129,23	109,38	109,32	100,01
Bebidas.....	111,01	123,35	130,28	107,77	108,27	106,01
Fumo.....	94,02	94,13	95,51	100,43	113,25	105,76

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Janeiro/ setembro	Até julho	Até agosto	Até setembro
Indústria geral.....	96,18	97,61	97,73	95,77	96,78	97,14
Extrativa mineral.....	102,57	102,44	101,97	102,03	102,08	102,01
Indústrias de transformação.....	95,89	97,39	97,54	95,49	96,54	96,92
Minerais não-metálicos.....	96,51	97,57	97,83	95,49	96,36	96,88
Metalúrgica.....	95,83	96,73	97,08	94,87	95,85	96,63
Metalúrgica básica.....	100,71	101,82	102,36	98,17	99,53	100,80
Outros produtos metalúrgicos.....	87,68	88,69	88,72	89,62	89,99	89,98
Mecânica.....	91,38	91,91	92,06	92,85	92,98	93,11
Material elétrico e de comunicações.....	91,83	94,91	95,26	91,22	93,52	94,17
Material de transporte.....	107,11	110,24	109,93	99,91	103,79	106,33
Autoveículos.....	108,47	111,48	110,47	101,56	105,32	107,42
Outros produtos de transporte.....	103,32	106,79	108,44	95,53	99,72	103,41
Papel e papelão.....	95,00	96,63	97,11	95,85	96,87	97,17
Borracha.....	102,64	103,17	103,54	101,35	101,70	102,69
Química.....	97,95	98,97	98,73	98,60	98,47	97,74
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra.....	101,64	102,50	102,34	100,13	101,01	100,85
Outros produtos químicos.....	95,71	96,95	96,73	97,76	97,08	96,04
Farmacêutica.....	85,26	86,47	86,83	87,81	88,65	88,65
Perfumaria, sabões e velas.....	96,99	96,23	94,14	100,03	100,02	97,56
Produtos de matérias plásticas.....	87,17	90,21	91,11	84,34	87,13	88,47
Têxtil.....	92,71	94,20	94,59	92,91	93,92	94,30
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	90,42	92,65	93,46	86,51	88,84	90,71
Produtos alimentares.....	99,57	101,00	100,86	102,48	102,63	101,99
Bebidas.....	102,54	103,24	103,56	97,45	99,08	100,78
Fumo.....	100,59	101,47	101,76	100,91	101,39	100,89

2 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, COM AJUSTAMENTO SAZONAL,
SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA – 1988
Base fixa mensal

CLASSES E GÊNEROS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Indústria geral.....	124,29	120,94	118,92	123,36	122,87	124,11	119,41
Extrativa mineral.....	195,75	189,55	176,96	183,13	186,48	188,18	183,13
Indústrias de transformação.....	122,13	118,87	117,16	121,55	120,95	122,18	117,49
Minerais não-metálicos.....	107,37	105,58	101,51	106,03	104,43	104,13	102,79
Metalúrgica.....	129,27	126,09	123,78	125,57	125,69	126,01	123,69
Metalúrgica básica.....	134,29	130,81	125,86	129,67	133,67	134,98	133,34
Outros produtos metalúrgicos.....	121,24	118,53	120,46	119,00	112,93	111,67	108,25
Mecânica.....	118,12	114,23	109,99	106,70	110,89	106,09	105,43
Material elétrico e de comunicação.....	136,85	127,99	123,44	127,70	127,19	139,93	125,21
Material de transporte.....	122,50	115,63	112,27	119,62	123,56	127,22	107,50
Autoveículos.....	134,27	129,32	125,20	131,30	140,27	141,36	112,74
Outros produtos de transporte.....	99,26	88,59	86,77	96,56	90,59	99,30	97,13
Papel e papelão.....	137,19	140,21	136,76	140,18	137,60	146,27	140,15
Borracha.....	143,90	142,91	140,67	146,16	135,37	142,34	138,19
Química.....	133,76	130,41	131,66	136,46	134,67	135,82	133,21
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra.....	125,22	119,26	120,41	124,27	121,27	124,20	123,48
Outros produtos químicos.....	139,37	137,73	139,05	144,46	143,46	143,46	139,59
Farmacêutica.....	133,01	119,76	115,16	118,56	115,91	112,81	112,10
Perfumaria, sabões e velas.....	164,97	163,52	149,60	151,82	144,53	133,97	130,09
Produtos de matérias plásticas.....	120,85	124,61	122,58	132,78	127,76	131,32	124,51
Têxtil.....	110,59	108,79	108,36	112,05	112,49	113,83	109,54
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	96,01	89,39	87,62	93,15	90,53	90,43	87,53
Produtos alimentares.....	106,44	107,03	110,73	121,22	119,39	116,48	115,69
Bebidas.....	123,19	126,81	118,15	128,20	126,17	125,61	125,65
Fumo.....	132,47	125,32	125,54	130,66	114,16	141,83	143,87

3 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CATEGORIAS DE USO – 1988

CATEGORIAS DE USO	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
Bens de capital.....	106,33	110,25	105,84	98,57	110,48	98,35
Bens intermediários.....	135,71	143,43	136,84	101,16	106,77	99,14
Bens de consumo.....	123,58	132,98	128,98	106,15	109,98	99,66
Duráveis.....	126,61	155,78	144,55	125,71	125,12	101,68
Não-duráveis.....	122,94	128,21	125,72	102,71	106,69	99,18

CATEGORIAS DE USO	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Janeiro/ setembro	Até julho	Até agosto	Até setembro
Bens de capital.....	97,27	98,82	98,77	94,60	96,38	97,40
Bens intermediários.....	97,63	98,82	98,86	96,75	97,59	97,90
Bens de consumo.....	95,43	97,30	97,58	95,67	96,97	97,34
Duráveis.....	97,34	100,73	100,85	96,28	98,99	100,39
Não-duráveis.....	94,99	96,51	96,83	95,53	96,51	96,64

4 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO OS SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS - 1988

(continua)

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
Extração de minerais metálicos	135,66	138,20	136,38	99,95	113,58	116,53
Extração de petróleo e gás natural	255,29	252,80	247,30	100,25	97,00	97,89
Extração de carvão mineral	115,92	92,02	81,38	123,20	109,97	78,41
Cimento	93,44	99,24	97,07	108,83	104,27	102,98
Vidro e artefatos de vidro	117,53	119,96	114,22	93,90	89,62	83,93
Artefatos de cimento e concreto	102,45	100,93	98,23	95,04	102,23	87,80
Tijolos e artefatos de barro	117,38	124,81	123,90	105,93	115,62	115,57
Gusa	192,18	198,29	190,89	113,18	115,48	108,82
Aço, ferroliga - em forma primária	166,21	182,11	191,04	110,69	114,38	119,25
Laminados de aço	131,08	132,78	127,88	108,53	104,59	102,55
Fundidos e forjados de aço	125,53	133,43	126,85	107,61	123,65	119,55
Trefilados	109,96	115,09	111,77	80,59	97,25	92,20
Motores e bombas	108,74	120,40	122,31	78,77	99,85	90,26
Máquinas agrícolas	84,01	87,63	86,81	74,53	73,03	71,78
Tratores e máquinas rodoviárias	109,90	116,44	111,45	106,83	108,13	93,09
Equipamentos para escritórios e uso domiciliar	141,01	148,41	164,05	122,64	97,65	97,03
Equipamentos para energia elétrica	136,99	136,65	128,57	100,07	111,34	90,31
Condutores elétricos	99,66	101,54	103,70	89,13	102,23	98,29
Material elétrico - exclusive para veículos	131,72	145,21	126,31	99,65	108,31	87,80
Material elétrico para veículos	128,74	135,01	105,58	104,78	114,68	85,76
Motores e aparelhos elétricos	133,24	153,20	171,39	102,72	112,70	106,48
Receptores de televisão, rádio e som	130,49	169,70	158,88	129,66	125,76	95,48
Automóveis e camionetas	132,41	165,00	135,86	115,73	139,63	113,41
Caminhões e ônibus	124,82	127,14	109,61	105,78	135,63	94,41
Motores e autopeças	139,88	154,96	139,91	110,24	121,41	101,18
Indústria naval	54,58	62,16	64,38	113,63	132,75	132,80
Celulose e pasta mecânica	131,77	149,06	135,64	93,82	108,75	98,24
Papel e papelão	159,49	173,88	168,88	97,16	106,48	104,53
Artefatos de papel e papelão	123,75	134,63	127,14	100,79	111,30	101,22
Pneumáticos	125,24	145,86	140,90	94,12	107,33	107,68
Refino de petróleo	114,48	124,32	128,83	97,58	108,96	102,34
Petroquímica	155,76	163,14	144,53	99,64	106,88	94,16
Resinas, fibras e elastômeros	157,93	184,09	155,81	109,40	113,78	107,16
Pigmentos e tintas	128,05	133,02	137,84	109,46	110,86	101,80
Adubos e fertilizantes	159,02	195,88	161,76	96,27	100,82	77,43
Laminados plásticos	142,06	152,16	144,01	128,92	124,79	102,23
Fiação e tecelagem têxteis naturais	116,27	120,67	116,21	93,27	99,16	95,81
Fiação e tecelagem têxteis artificiais	121,40	126,70	117,22	110,17	114,30	101,03
Calçados	105,48	116,98	111,70	104,52	117,93	103,17
Moagem de trigo	112,23	120,85	115,85	117,58	111,45	96,33
Abate e preparo de carne	99,97	100,90	83,27	110,55	117,78	98,79
Abate e preparo de aves	136,99	147,33	140,82	102,16	112,71	104,11
Laticínios	99,82	100,81	100,09	92,91	96,78	98,55
Usinas de açúcar	172,76	181,28	184,83	112,31	109,43	103,37
Refino de açúcar	105,12	89,95	73,03	105,08	84,89	57,91
Refino de óleos e gorduras para alimentos	131,00	117,42	99,69	122,56	102,85	87,99
Preparo de alimentos para animais	104,95	110,50	107,21	89,35	95,36	87,90
Cervejas, chope e malte	113,37	122,83	135,47	115,82	106,35	102,82
Refrigerantes	102,12	116,99	129,16	92,80	99,33	102,26

4 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO OS SETORES DA
MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS - 1988

(conclusão)

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Janeiro/ setembro	Até julho	Até agosto	Até setembro
Extração de minerais metálicos	107,59	108,36	109,26	104,79	105,81	107,94
Extração de petróleo e gás natural	100,81	100,32	100,05	101,26	100,80	100,57
Extração de carvão mineral	111,96	111,74	107,76	104,62	106,87	106,14
Cimento	101,75	102,09	102,20	97,92	98,71	99,40
Vidro e artefatos de vidro	83,76	84,47	84,41	90,84	89,94	88,76
Artefatos de cimento concreto	89,72	91,07	90,71	87,61	89,39	89,69
Tijolos e artefatos de barro	105,68	106,91	107,86	104,95	105,84	107,03
Gusa	113,40	113,68	113,09	110,63	111,37	111,66
Aço, ferroliga - em forma primária	116,19	115,94	118,34	111,14	112,32	114,54
Laminados de aço	103,36	103,52	103,41	101,39	101,98	102,37
Fundidos e forjados de aço	102,34	104,80	106,27	93,89	97,32	100,93
Trefilados	77,54	79,68	80,93	80,46	81,04	81,69
Motores e bombas	82,50	84,39	85,03	83,35	84,97	85,74
Máquinas agrícolas	78,67	77,99	77,31	80,56	79,47	79,35
Tratores e máquinas rodoviárias	97,39	98,69	98,03	94,90	97,67	98,46
Equipamentos para escritórios e uso domiciliar	98,30	98,21	98,06	101,00	100,45	100,21
Equipamentos para energia elétrica	85,85	88,58	88,77	84,93	86,41	86,37
Condutores elétricos	96,24	96,92	97,06	89,59	92,00	93,67
Material elétrico - exclusivo para veículos	89,73	91,94	91,47	93,29	94,21	93,31
Material elétrico para veículos	101,23	102,81	100,94	94,15	96,63	96,65
Motores e aparelhos elétricos	89,81	92,57	94,31	94,22	95,83	96,48
Receptores de televisão, rádio e som	91,44	95,54	95,54	93,67	96,12	95,97
Automóveis e camionetas	112,32	115,72	115,46	104,35	108,32	112,29
Caminhões e ônibus	105,74	108,96	107,25	98,55	103,05	104,26
Motores e autopeças	103,14	105,36	104,87	98,24	100,68	101,79
Indústria naval	114,73	117,01	118,84	100,81	105,25	109,97
Celulose e pasta mecânica	105,65	106,06	105,15	105,37	106,00	105,40
Papel e papelão	97,66	98,75	99,38	99,20	99,65	99,83
Artefatos de papel e papelão	86,85	89,61	90,83	87,72	89,47	90,55
Pneumáticos	102,65	103,28	103,78	102,44	102,45	103,44
Refino de petróleo	101,06	102,05	102,09	99,68	100,68	100,60
Petroquímica	104,60	104,90	103,66	102,41	102,75	102,07
Resinas, fibras e elastômeros	96,84	98,83	99,71	96,39	98,02	99,08
Pigmentos e tintas	97,82	99,40	99,69	98,61	100,29	100,72
Adubos e fertilizantes	101,91	101,69	97,42	99,69	98,21	94,06
Laminados plásticos	92,77	96,31	96,98	88,99	92,27	93,32
Fiação e tecelagem têxteis naturais	91,03	92,07	92,49	93,72	93,79	93,55
Fiação e tecelagem têxteis artificiais	94,30	96,66	97,14	92,29	94,47	95,47
Calçados	94,74	97,47	98,12	90,04	92,73	94,65
Moagem de trigo	95,01	96,96	96,89	90,01	92,53	93,37
Abate e preparo de carne	119,26	119,10	116,94	128,36	126,16	120,49
Abate e preparo de aves	103,52	104,67	104,60	105,47	106,21	106,09
Laticínios	103,62	102,81	102,36	105,43	104,58	104,90
Usinas de açúcar	90,76	95,36	97,04	100,28	99,56	99,79
Refino de açúcar	98,56	96,81	91,68	104,54	103,48	98,42
Refino de óleos e gorduras para alimentos	112,79	111,37	108,47	103,12	103,61	102,83
Preparo de alimentos para animais	88,82	89,68	89,46	93,74	92,81	91,16
Cervejas, chope e malte	108,59	108,31	107,64	105,56	106,30	106,36
Refrigerantes	92,78	93,51	94,45	93,69	94,18	95,04

5 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA — 1988

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
PERNAMBUCO						
Indústria geral.....	98,67	101,85	107,45	108,58	99,40	86,48
Indústrias de transformação.....	98,67	101,85	107,45	108,58	99,40	86,48
Minerais não-metálicos.....	90,83	91,96	94,83	108,19	89,57	94,62
Metalúrgica.....	127,52	135,19	136,29	107,06	101,93	106,08
Material elétrico e de comunicações.....	134,04	116,86	92,88	154,32	117,09	60,31
Papel e papelão.....	112,42	123,75	123,00	111,72	94,77	94,67
Química.....	136,58	160,07	172,27	109,28	103,53	88,07
Perfumaria, sabões e velas.....	83,99	101,19	108,73	76,15	67,47	72,88
Produtos de matérias plásticas.....	96,88	108,97	99,28	112,30	127,67	113,82
Têxtil.....	90,63	104,42	109,74	86,86	109,71	114,23
Produtos alimentares.....	70,42	57,61	71,42	112,33	80,25	63,74
Bebidas.....	67,21	69,28	89,61	106,42	102,86	111,33
Fumo.....	112,28	133,50	143,52	96,07	117,69	99,75

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Janeiro/ setembro	Até julho	Até agosto	Até setembro
PERNAMBUCO						
Indústria geral.....	84,05	85,68	85,77	91,05	91,28	90,10
Indústrias de transformação.....	84,05	85,68	85,77	91,05	91,28	90,10
Minerais não-metálicos.....	95,93	95,12	95,06	92,70	92,29	93,21
Metalúrgica.....	78,05	80,74	83,23	76,63	77,63	79,91
Material elétrico e de comunicações.....	72,37	76,28	74,38	79,31	81,76	76,74
Papel e papelão.....	82,50	84,04	85,22	85,63	85,74	85,50
Química.....	82,66	84,80	85,17	96,32	95,03	92,71
Perfumaria, sabões e velas.....	88,47	85,08	83,39	96,57	92,50	89,62
Produtos de matérias plásticas.....	95,67	99,00	100,43	81,28	85,34	88,79
Têxtil.....	86,96	89,73	92,41	86,72	88,54	91,06
Produtos alimentares.....	81,61	81,49	79,25	99,71	98,50	93,90
Bebidas.....	90,95	92,04	93,95	90,20	92,08	94,96
Fumo.....	97,84	100,11	100,07	101,54	104,46	103,41

5 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS
DE INDÚSTRIA – 1988

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
BAHIA						
Indústria geral.....	124,86	121,99	98,86	100,09	98,97	84,88
Extrativa mineral.....	112,50	105,70	106,42	101,62	93,88	103,00
Indústrias de transformação.....	126,95	124,75	97,58	99,86	99,74	82,21
Minerais não-metálicos.....	85,61	98,13	92,08	107,13	130,70	111,69
Metalúrgica.....	89,07	88,71	110,03	86,33	87,33	93,28
Material elétrico e de comunicações.....	133,64	166,49	158,70	60,29	87,64	75,13
Borracha.....	204,43	186,63	160,53	123,63	137,01	165,60
Química.....	133,21	129,96	91,48	99,65	94,97	72,60
Perfumaria, sabões e velas.....	141,91	157,73	141,83	99,56	110,04	96,43
Produtos alimentares.....	130,93	117,96	103,78	120,96	141,26	140,57
Bebidas.....	129,21	128,72	143,10	102,93	101,77	99,83
CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Janeiro/ setembro	Até julho	Até agosto	Até setembro
BAHIA						
Indústria geral.....	99,53	99,46	97,90	97,99	97,36	96,67
Extrativa mineral.....	101,01	100,10	100,40	100,60	98,05	98,61
Indústrias de transformação.....	99,31	99,37	97,53	97,61	97,26	96,38
Minerais não-metálicos.....	79,41	84,19	86,75	73,50	77,88	81,05
Metalúrgica.....	92,39	91,82	91,99	85,03	86,72	87,79
Material elétrico e de comunicações.....	97,85	96,45	93,64	97,65	97,03	94,35
Borracha.....	116,78	119,14	122,71	107,92	111,99	116,69
Química.....	101,41	100,55	97,49	101,53	99,63	97,05
Perfumaria, sabões e velas.....	98,29	99,82	99,42	98,52	99,63	99,42
Produtos alimentares.....	99,10	103,45	106,56	93,47	98,09	105,07
Bebidas.....	100,86	100,96	100,83	96,88	97,28	98,31

5 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA — 1988

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
REGIÃO NORDESTE						
Indústria geral.....	110,03	112,92	108,51	103,30	100,35	87,44
Extrativa mineral.....	149,17	146,75	143,06	103,55	101,32	99,87
Indústrias de transformação.....	104,62	108,24	103,73	103,25	100,17	85,41
Minerais não-metálicos.....	94,04	99,40	100,44	107,36	104,23	102,46
Metalúrgica.....	119,41	123,82	137,25	97,81	91,18	90,75
Material elétrico e de comunicações.....	128,02	121,82	102,73	88,85	88,43	61,10
Papel e papelão.....	117,20	127,30	121,41	102,16	101,57	93,82
Borracha.....	140,78	132,81	122,06	107,00	113,20	122,73
Química.....	114,38	117,50	96,62	99,14	94,87	72,84
Perfumaria, sabões e velas.....	101,63	113,04	110,89	89,62	80,48	80,45
Produtos de matérias plásticas.....	108,00	116,57	106,85	107,11	115,07	103,93
Têxtil.....	108,61	124,84	129,30	120,19	123,42	116,52
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	124,70	133,01	121,14	106,48	109,70	92,27
Produtos alimentares.....	76,29	69,28	78,88	104,02	91,95	75,07
Bebidas.....	86,75	91,14	106,09	105,05	104,51	106,56
Fumo.....	103,59	122,70	133,69	92,30	109,32	98,40

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Janeiro/ setembro	Até julho	Até agosto	Até setembro

REGIÃO NORDESTE

Indústria geral.....	93,04	93,92	93,16	96,56	96,48	95,37
Extrativa mineral.....	103,18	102,95	102,60	102,95	102,12	101,85
Indústrias de transformação.....	91,31	92,36	91,54	95,52	95,55	94,30
Minerais não-metálicos.....	95,99	97,01	97,63	92,70	94,07	95,06
Metalúrgica.....	86,20	86,79	87,25	85,36	85,97	86,36
Material elétrico e de comunicações.....	80,40	81,31	78,86	84,13	83,93	79,71
Papel e papelão.....	89,64	91,12	91,43	93,86	94,11	93,18
Borracha.....	103,79	104,91	106,54	99,67	101,28	103,52
Química.....	92,96	93,19	90,84	99,65	97,77	94,67
Perfumaria, sabões e velas.....	101,41	98,32	96,06	104,86	102,23	99,74
Produtos de matérias plásticas.....	91,22	93,88	94,90	84,75	87,28	89,21
Têxtil.....	98,05	101,53	103,49	95,66	98,43	100,76
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	94,88	96,75	96,21	94,11	95,77	95,89
Produtos alimentares.....	84,17	84,93	83,75	97,97	97,85	95,46
Bebidas.....	93,91	95,01	96,23	91,73	93,07	92,29
Fumo.....	92,34	94,30	94,80	95,12	97,20	96,76

5 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA – 1988

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
MINAS GERAIS						
Indústria geral.....	135,71	144,68	139,33	100,89	108,12	103,14
Extrativa mineral.....	119,85	132,59	122,84	99,06	117,80	117,22
Indústrias de transformação.....	137,03	146,69	140,70	101,03	107,45	102,24
Minerais não-metálicos.....	104,49	105,69	107,03	94,91	101,02	104,48
Metalúrgica.....	131,32	142,79	140,30	107,93	113,65	114,04
Material elétrico e de comunicações.....	147,48	145,48	133,29	114,56	113,09	94,40
Material de transporte.....	110,82	200,58	175,97	73,27	135,26	93,76
Papel e papelão.....	176,27	179,77	120,48	104,77	119,73	70,60
Química.....	212,73	185,13	206,56	109,02	88,98	102,38
Produtos de matérias plásticas.....	103,20	108,94	121,32	72,12	81,29	77,64
Têxtil.....	123,70	128,83	125,16	94,36	102,33	99,59
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	90,20	90,05	97,77	111,49	100,00	107,42
Produtos alimentares.....	150,15	149,65	123,99	99,85	106,29	92,99
Bebidas.....	124,42	126,16	146,69	96,71	88,06	96,71
Fumo.....	152,63	158,46	189,44	105,40	105,59	107,75

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Janeiro/ setembro	Até julho	Até agosto	Até setembro

MINAS GERAIS						
Indústria geral.....	103,74	104,34	104,19	102,36	102,95	103,39
Extrativa mineral.....	108,14	109,40	110,25	103,76	105,70	108,73
Indústrias de transformação.....	103,43	103,97	103,76	102,25	102,75	103,01
Minerais não-metálicos.....	96,26	96,84	97,67	95,23	95,75	96,72
Metalúrgica.....	112,47	112,62	112,78	106,57	107,77	109,90
Material elétrico e de comunicações.....	107,24	107,96	106,34	98,60	101,67	102,54
Material de transporte.....	94,23	99,12	98,41	106,79	107,90	105,70
Papel e papelão.....	110,44	111,59	106,54	106,58	109,10	105,51
Química.....	97,28	95,93	96,81	96,79	95,31	95,09
Produtos de matérias plásticas.....	69,29	70,53	71,29	75,96	76,38	75,36
Têxtil.....	94,70	95,69	96,14	97,14	97,49	97,28
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	87,01	88,63	90,72	84,15	86,06	88,73
Produtos alimentares.....	110,78	110,01	107,62	109,80	108,57	106,93
Bebidas.....	102,33	100,41	99,95	101,89	100,46	100,29
Fumo.....	99,87	100,57	101,46	105,53	105,32	101,77

5 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS
DE INDÚSTRIA — 1988

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
RIO DE JANEIRO						
Indústria geral.....	120,82	125,07	122,57	103,84	107,53	103,66
Extrativa mineral.....	500,20	504,11	486,65	95,55	93,63	91,76
Indústrias de transformação.....	113,38	117,63	115,43	104,62	108,89	104,79
Minerais não-metálicos.....	85,95	91,65	92,56	85,69	96,89	105,05
Metalúrgica.....	152,11	148,81	141,85	108,48	103,83	99,95
Material elétrico e de comunicações.....	164,05	168,13	169,97	166,67	174,79	154,68
Material de transporte.....	50,51	58,26	59,07	127,79	153,93	148,72
Papel e papelão.....	89,32	93,04	87,37	89,86	106,77	93,34
Química.....	122,67	131,44	134,20	95,17	107,27	108,24
Farmacêutica.....	138,97	118,31	106,56	101,81	87,03	83,16
Perfumaria, sabões e velas.....	115,64	115,81	116,64	110,04	107,99	92,39
Produtos de matérias plásticas.....	148,28	149,72	136,81	147,22	138,49	92,09
Têxtil.....	88,14	93,18	91,99	87,33	94,62	80,92
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	81,22	90,65	84,86	99,03	109,63	99,74
Produtos alimentares.....	117,16	130,98	129,66	88,10	91,22	101,56
Bebidas.....	96,02	99,91	114,77	101,25	99,45	111,90
Fumo.....	107,72	132,63	124,62	89,38	104,57	89,21
CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Janeiro/ setembro	Até julho	Até agosto	Até setembro
RIO DE JANEIRO						
Indústria geral.....	99,63	100,64	100,99	97,00	98,31	99,20
Extrativa mineral.....	98,29	97,70	97,04	99,68	99,40	98,62
Indústrias de transformação.....	99,77	100,93	101,38	96,74	98,20	99,26
Minerais não-metálicos.....	92,58	93,12	94,35	90,57	90,47	92,11
Metalúrgica.....	106,63	105,26	105,54	104,15	104,11	104,24
Material elétrico e de comunicações.....	148,65	152,07	152,41	140,04	144,67	146,68
Material de transporte.....	131,33	134,22	135,94	108,05	115,70	122,83
Papel e papelão.....	81,13	83,88	84,86	81,50	83,10	83,49
Química.....	101,58	102,32	103,01	96,41	98,32	99,90
Farmacêutica.....	88,89	88,65	88,05	93,12	92,35	91,33
Perfumaria, sabões e velas.....	90,20	92,02	92,06	93,10	95,76	95,95
Produtos de matérias plásticas.....	88,12	92,71	92,64	83,10	88,11	89,22
Têxtil.....	74,84	77,09	77,53	81,22	81,52	79,99
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	89,86	92,50	93,38	86,08	88,30	90,02
Produtos alimentares.....	87,97	88,47	90,06	89,80	88,85	89,51
Bebidas.....	100,33	100,23	101,46	94,52	95,58	97,39
Fumo.....	88,58	90,59	90,42	87,36	88,34	87,66

5 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA – 1988

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
SÃO PAULO						
Indústria geral.....	124,55	133,36	128,06	101,74	109,21	100,04
Indústrias de transformação.....	124,55	133,36	128,06	101,74	109,21	100,04
Minerais não-metálicos.....	110,06	114,81	108,13	103,88	105,11	99,13
Metalúrgica.....	113,32	119,41	118,24	96,77	107,80	103,43
Mecânica.....	96,70	99,51	97,74	88,89	93,21	88,65
Material elétrico e de comunicações.....	103,99	112,38	106,90	99,23	107,00	96,35
Material de transporte.....	136,37	147,12	127,61	119,00	133,26	106,74
Papel e papelão.....	143,02	156,48	150,66	98,83	111,74	105,09
Borracha.....	132,97	149,72	146,86	99,52	107,34	106,08
Química.....	156,92	175,68	172,48	99,92	110,55	101,52
Farmacêutica.....	124,15	138,69	129,64	79,22	95,00	89,80
Perfumaria, sabões e velas.....	153,07	129,07	132,23	109,97	86,65	74,52
Produtos de matérias plásticas.....	125,87	134,85	133,55	111,11	113,70	101,64
Têxtil.....	111,76	117,72	109,58	100,79	106,10	96,40
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	81,03	89,39	88,05	105,28	117,20	103,90
Produtos alimentares.....	159,63	163,70	159,03	114,79	112,14	106,92
Bebidas.....	131,04	154,78	155,92	114,36	112,70	107,52
Fumo.....	66,97	83,66	77,33	120,59	136,22	107,23

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Janeiro/ setembro	Até julho	Até agosto	Até setembro

SÃO PAULO						
Indústria geral.....	94,97	96,83	97,22	94,25	95,60	96,31
Indústrias de transformação.....	94,97	96,83	97,22	94,25	95,60	96,31
Minerais não-metálicos.....	96,44	97,51	97,69	96,93	97,37	97,56
Metalúrgica.....	91,79	93,66	94,70	91,10	92,62	93,83
Mecânica.....	90,94	91,22	90,93	93,26	93,00	92,58
Material elétrico e de comunicações.....	89,49	91,51	92,04	88,49	89,45	90,66
Material de transporte.....	108,76	111,65	111,09	99,66	103,71	106,57
Papel e papelão.....	94,17	96,22	97,17	94,43	95,91	96,67
Borracha.....	102,11	102,78	103,15	100,59	101,14	102,38
Química.....	97,25	99,34	99,66	98,34	99,17	98,94
Farmacêutica.....	83,19	84,62	85,17	87,19	87,89	87,73
Perfumaria, sabões e velas.....	97,34	96,08	93,42	102,62	101,78	98,27
Produtos de matérias plásticas.....	86,60	89,61	90,93	83,65	86,28	88,04
Têxtil.....	91,49	93,25	93,60	90,45	92,01	92,77
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	87,39	90,79	92,26	80,27	84,40	87,69
Produtos alimentares.....	99,58	101,80	102,58	101,47	101,51	101,81
Bebidas.....	101,76	103,38	103,94	100,65	101,78	102,98
Fumo.....	98,39	102,89	103,42	94,99	98,88	99,42

5 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS
DE INDÚSTRIA — 1988

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
PARANÁ						
Indústria geral.....	128,72	133,85	118,20	105,41	107,95	96,21
Indústrias de transformação.....	128,72	133,85	118,20	105,41	107,95	96,21
Minerais não-metálicos.....	95,27	101,38	91,30	105,44	107,39	87,32
Mecânica.....	155,25	174,09	139,95	131,69	113,55	83,04
Papel e papelão.....	135,67	157,61	146,81	87,89	102,53	98,70
Química.....	131,05	131,65	115,87	100,25	102,61	99,23
Perfumaria, sabões e velas.....	121,02	86,72	112,01	170,16	74,14	115,94
Produtos de matérias plásticas.....	111,10	121,41	105,44	130,71	128,13	108,70
Têxtil.....	86,76	69,90	63,83	101,32	92,58	92,38
Produtos alimentares.....	144,23	150,27	130,14	113,34	118,14	97,64
Bebidas.....	106,26	130,35	139,98	116,19	109,28	104,65
Fumo.....	178,59	193,45	199,48	94,41	112,32	110,11
CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Janeiro/ setembro	Até julho	Até agosto	Até setembro
PARANÁ						
Indústria geral.....	103,78	104,35	103,38	101,14	101,21	100,30
Indústrias de transformação.....	103,78	104,35	103,38	101,14	101,21	100,30
Minerais não-metálicos.....	99,18	100,19	98,64	99,12	100,18	98,99
Mecânica.....	101,98	103,59	100,86	107,16	107,11	104,19
Papel e papelão.....	98,34	98,88	98,86	100,59	100,31	100,30
Química.....	100,58	100,91	100,70	95,07	94,45	94,28
Perfumaria, sabões e velas.....	127,66	120,53	120,08	98,53	99,91	105,88
Produtos de matérias plásticas.....	100,53	103,82	104,35	91,68	95,61	98,24
Têxtil.....	107,39	106,55	105,84	107,85	106,36	105,29
Produtos alimentares.....	113,47	114,17	111,94	107,55	108,45	106,30
Bebidas.....	97,62	98,98	99,64	95,82	97,07	97,66
Fumo.....	92,12	93,71	94,96	99,61	98,20	97,80

5 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS
DE INDÚSTRIA — 1988

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
SANTA CATARINA						
Indústria geral.....	127,85	136,92	130,55	99,42	102,90	95,71
Extrativa mineral.....	129,48	128,73	116,46	124,63	124,75	108,17
Indústrias de transformação.....	127,79	137,22	131,08	98,65	102,27	95,34
Minerais não-metálicos.....	137,80	148,18	147,03	103,92	108,79	108,12
Metalúrgica.....	150,47	158,78	145,92	88,56	102,29	97,41
Mecânica.....	136,31	172,55	167,65	115,41	97,78	93,21
Material elétrico e de comunicações.....	313,77	326,19	333,79	122,56	119,71	105,14
Papel e papelão.....	137,91	153,40	145,61	94,87	104,33	100,48
Química.....	163,44	146,93	147,28	118,24	107,46	118,09
Produtos de matérias plásticas.....	108,91	122,29	115,59	97,71	104,49	92,21
Têxtil.....	107,55	108,04	108,32	101,65	104,20	99,80
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	99,53	109,20	107,04	90,58	103,48	93,73
Produtos alimentares.....	116,58	128,17	116,16	78,04	85,06	75,49
Bebidas.....	70,05	77,80	75,93	98,90	113,30	95,64
Fumo.....	91,72	72,42	0,00	217,19	704,31	121,14

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Janeiro/ setembro	Até julho	Até agosto	Até setembro
SANTA CATARINA						
Indústria geral.....	96,01	96,88	96,75	97,06	97,43	97,40
Extrativa mineral.....	127,83	127,38	124,81	110,75	115,62	118,03
Indústrias de transformação.....	95,24	96,13	96,04	96,69	96,94	96,85
Minerais não-metálicos.....	106,48	106,79	106,94	107,76	107,53	107,85
Metalúrgica.....	92,14	93,38	93,81	91,33	92,26	93,14
Mecânica.....	84,30	86,05	86,89	89,48	88,62	89,46
Material elétrico e de comunicações.....	105,72	107,48	107,18	109,61	111,44	111,20
Papel e papelão.....	93,12	94,52	95,17	97,25	97,15	96,89
Química.....	114,95	113,89	114,37	106,48	108,05	110,21
Produtos de matérias plásticas.....	89,77	91,48	91,56	86,21	88,83	90,10
Têxtil.....	96,78	97,71	97,95	94,08	95,34	96,02
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	92,11	93,67	93,68	96,96	96,40	94,57
Produtos alimentares.....	91,92	90,96	89,03	98,27	96,31	93,42
Bebidas.....	100,83	101,91	101,34	96,04	97,57	98,07
Fumo.....	97,43	101,97	101,97	98,17	101,96	101,96

5 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA – 1988

(continua)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
RIO GRANDE DO SUL						
Indústria geral	124,79	132,78	122,97	101,39	112,72	96,45
Extrativa mineral	138,09	104,78	87,50	134,12	106,56	68,04
Indústrias de transformação	124,71	132,96	123,19	101,22	112,75	96,63
Minerais não-metálicos	96,80	122,98	111,25	102,32	141,31	99,62
Metalúrgica	130,91	142,53	132,21	92,69	106,49	94,11
Mecânica	182,01	176,62	194,26	108,67	108,23	106,15
Material elétrico e de comunicações	106,80	125,92	113,60	83,11	102,86	83,34
Material de transporte	132,40	138,80	117,10	98,73	150,05	101,88
Papel e papelão	124,64	159,82	143,51	90,62	120,40	99,98
Borracha	126,90	126,64	125,58	128,16	120,80	111,49
Química	147,05	165,86	134,34	96,51	99,82	82,87
Perfumaria, sabões e velas	123,45	119,37	106,00	85,18	89,27	75,24
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	98,32	109,90	101,01	98,06	116,66	95,54
Produtos alimentares	105,71	107,49	99,94	118,30	125,99	103,95
Bebidas	101,28	115,56	113,36	103,78	121,07	106,12
Fumo	79,70	43,35	45,32	92,22	96,49	131,27

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Janeiro/ setembro	Até julho	Até agosto	Até setembro
RIO GRANDE DO SUL						
Indústria geral	97,84	99,60	99,24	94,76	96,45	96,89
Extrativa mineral	116,00	114,99	109,25	106,95	108,95	107,44
Indústrias de transformação	97,74	99,51	99,19	94,69	96,37	96,83
Minerais não-metálicos	91,90	97,73	97,97	93,45	98,38	98,38
Metalúrgica	90,00	91,96	92,20	90,77	92,66	93,03
Mecânica	91,27	93,24	94,73	88,66	90,18	91,77
Material elétrico e de comunicações	87,31	89,12	88,45	92,53	92,29	91,72
Material de transporte	95,67	101,09	101,18	88,65	93,81	95,30
Papel e papelão	92,13	95,51	96,02	91,34	93,52	94,86
Borracha	102,68	104,97	105,75	92,35	95,40	98,01
Química	98,51	98,75	96,39	98,72	97,16	94,53
Perfumaria, sabões e velas	93,74	93,21	91,19	91,37	91,32	89,80
Vestuário, calçados e artefatos de tecido	94,32	96,95	96,78	88,40	91,12	92,33
Produtos alimentares	107,49	109,45	108,86	104,59	107,08	107,52
Bebidas	116,45	116,93	115,81	99,42	103,61	107,28
Fumo	112,81	112,39	112,75	111,58	110,74	111,48

5 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA — 1988

(conclusão)

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			MENSAL		
	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
REGIÃO SUL						
Indústria geral.....	126,97	135,75	126,09	100,80	107,10	95,80
Extrativa mineral.....	121,96	100,68	87,38	123,35	112,84	80,30
Indústrias de transformação.....	127,04	136,26	126,66	100,54	107,04	95,99
Minerais não-metálicos.....	113,22	129,78	117,97	102,82	114,88	95,15
Metalúrgica.....	140,52	150,45	137,86	91,91	101,89	92,49
Mecânica.....	140,23	157,92	171,02	100,45	100,70	104,86
Material elétrico e de comunicações.....	184,22	203,86	196,61	108,33	118,99	100,82
Papel e papelão.....	140,44	158,53	150,81	95,05	105,79	102,26
Química.....	130,79	138,31	115,67	99,76	101,67	87,99
Perfumaria, sabões e velas.....	116,47	109,91	106,96	93,66	89,54	86,26
Produtos de matérias plásticas.....	123,69	136,99	126,87	109,38	112,51	94,82
Têxtil.....	137,92	139,69	134,43	98,95	103,35	97,77
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	103,17	113,85	108,28	95,79	112,32	99,56
Produtos alimentares.....	120,58	126,16	113,35	104,71	110,84	92,49
Bebidas.....	116,20	117,45	117,56	120,78	112,47	104,12
Fumo.....	77,27	53,68	39,10	108,34	136,19	123,30

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Janeiro/ julho	Janeiro/ agosto	Janeiro/ setembro	Até julho	Até agosto	Até setembro
REGIÃO SUL						
Indústria geral.....	97,63	98,83	98,48	96,46	97,28	97,24
Extrativa mineral.....	112,74	112,75	108,86	105,14	107,46	106,79
Indústrias de transformação.....	97,45	98,67	98,36	96,35	97,15	97,12
Minerais não-metálicos.....	99,57	101,49	100,72	99,90	101,47	100,95
Metalúrgica.....	91,80	93,04	92,98	91,90	92,82	93,00
Mecânica.....	87,53	89,16	90,94	89,23	89,50	91,06
Material elétrico e de comunicações.....	96,26	99,05	99,26	97,76	99,70	100,37
Papel e papelão.....	97,21	98,29	98,73	98,89	99,20	99,52
Química.....	101,21	101,29	99,42	99,10	98,11	96,09
Perfumaria, sabões e velas.....	101,32	99,87	98,36	94,02	94,08	94,21
Produtos de matérias plásticas.....	93,86	96,12	95,96	89,32	92,17	93,00
Têxtil.....	96,68	97,52	97,55	96,80	97,28	97,31
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	94,33	96,51	96,86	90,80	92,70	93,82
Produtos alimentares.....	104,31	105,16	103,61	103,41	104,20	102,69
Bebidas.....	111,06	111,21	110,46	95,13	98,64	101,93
Fumo.....	104,75	105,52	105,86	105,05	105,02	105,43

SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

RESULTADOS PARA O BRASIL E PARA AS REGIÕES

O SINAPI — Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, apresentou, no mês de setembro, o custo de Cz\$ 61.785,03 o metro quadrado da construção civil, para o Brasil. Assim sendo, a sua variação mensal foi de 25,26%, a acumulada no ano, de 416,45% e a acumulada nos últimos 12 meses igual a 610,92%.

A Região Norte foi a que apresentou o maior custo (Cz\$ 71.577,71), neste mês, e a Região Centro-Oeste, o menor custo

(Cz\$ 55.602,48), fato este que vem se verificando desde junho passado. Estes resultados determinaram, também, que a Região Centro-Oeste registrasse a menor variação mensal, igual a 24,57%, e a maior ocorresse na Região Nordeste com 26,43%. As Regiões Norte e Nordeste foram as que, respectivamente, apresentaram as menores e as maiores variações, tanto em relação às variações acumuladas no ano (392,96% e 425,20%), quanto às acumuladas nos últimos 12 meses (594,84% e 631,76%).

A participação dos materiais na composição do custo médio, para o Brasil, foi de Cz\$ 48.234,36, variando no mês em 26,08%, e a parcela relativa à mão-de-obra foi de Cz\$ 13.550,67, variando no mês em 22,44%.

PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS NO CUSTO Setembro de 1988

GRANDES REGIÕES	MATERIAIS		MÃO-DE-OBRA	
	Em Cz\$/m ²	Variação mensal (%)	Em Cz\$/m ²	Variação mensal (%)
Norte	58 427,30	28,13	13 150,41	16,53
Nordeste	46 740,05	27,69	10 061,89	20,89
Sudeste	48 664,04	25,50	14 825,76	23,09
Sul	47 104,99	26,00	14 218,50	24,89
Centro-Oeste	44 258,51	26,08	11 343,97	19,05

Na Região Norte, a parcela correspondente à participação dos materiais de construção acusou a variação mensal mais acentuada (28,13%), cabendo a menor taxa à Região Sudeste (25,50%). Em relação à parcela de mão-de-obra, a maior variação foi registrada na Região Sul (24,89%), e a menor na Região Norte (16,53%).

RESULTADOS PARA AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

A incidência dos mais altos custos e dos mais baixos custos, em algumas Unidades da Federação, é notória há mais de dois meses. Incluindo os resultados deste mês, destacamos esta incidência, primeiramente quanto aos custos mais altos, tais como: Roraima (Cz\$ 90.649,04) na Região Norte, Rio Grande do Norte (Cz\$ 65.383,01) na Região Nordeste, Paraná (Cz\$ 62.614,43) na Região Sul, e Mato Grosso do Sul (Cz\$ 63.362,06) na Região Centro-Oeste. E quanto aos custos mais baixos, temos: o Acre (Cz\$ 64.104,89) na Região Norte, e Goiás (Cz\$ 50.349,51) na Região Centro-Oeste. Os demais custos mais baixos, em setembro, e que não são pertinentes ao referido fato, são encontrados em: Pernambuco (Cz\$ 51.744,48) na Região Nordeste, Espírito Santo (Cz\$ 47.721,38) na Região Sudeste, e finalmente no Rio Grande do Sul (Cz\$ 60.192,60) na Região Sul. Da mesma forma, quanto aos custos mais altos, resta apenas o Rio de Janeiro (Cz\$ 66.844,50) na Região Sudeste.

As variações mensais registradas pelas Unidades da Federação, por região, oscilaram entre: 31,08% (Rondônia) e 21,30% (Roraima); 38,49% (Alagoas) e 21,60% (Pernambuco); 26,15% (Minas Gerais) e 24,62% (São Paulo); 31,03% (Santa Catarina) e 24,28% (Paraná); 31,49% (Mato Grosso) e 22,03% (Distrito Federal).

Dos resultados para as Unidades da Federação, verificamos que as maiores e menores variações acumuladas no ano, por região, foram encontradas, respectivamente, em: Amapá (450,38%) e Roraima (357,94%); Ceará (448,74%) e Paraíba (381,11%); Rio de Janeiro (471,36%) e Espírito Santo (373,65%); Santa Catarina

(407,72%) e Rio Grande do Sul (386,86%); e por fim, Distrito Federal (424,84%) e Mato Grosso (355,06%).

Em relação às variações acumuladas nos últimos 12 meses, destacamos a seguir, por região, os maiores e os menores percentuais, e suas respectivas Unidades da Federação: 624,24% no Amapá e 531,16% no Acre; 675,48% em Sergipe e 579,40% em Pernambuco; 644,87% no Rio de Janeiro e 569,61% no Espírito Santo; 627,86% no Paraná e 574,37% em Santa Catarina; 630,59% no Distrito Federal e 528,25% no Mato Grosso.

RESULTADOS DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O BRASIL E MUNICÍPIOS DAS CAPITALS

A categoria sócio-profissional ladrilheiro foi a que, em termos nacionais, obteve o maior aumento, em setembro, variando positivamente em 29,70%, cujo salário-hora, em média, atingiu Cz\$ 191,86. E pintor, foi a que obteve o menor aumento, com 17,61%, ficando com Cz\$ 180,33 o salário-hora médio.

Nos municípios de São Luís e Rio de Janeiro, as categorias sócio-profissionais apresentaram um conjunto de variações mais significativas do que nos demais, mesmo não sendo mês de data-base para nenhum município. Essas variações em São Luís oscilaram entre 39,93% (mestre-de-obras) e 21,91% (servente) e no Rio de Janeiro, entre 36,86% (ladrilheiro) e 25,08% (carpinteiro de esquadrias).

Além dos casos já mencionados, as categorias que tiveram os aumentos maiores em seus respectivos municípios, foram: armador, em Manaus (34,12%); bombeiro hidráulico, em Florianópolis (35,10%); carpinteiro de esquadrias, em Belo Horizonte (32,90%); carpinteiro de formas, em Manaus (34,59%); eletricitista, em Rio Branco (35,75%) e em Campo Grande (34,85%); ladrilheiro, em São Paulo (34,33%); mestre-de-obras, em Manaus (33,36%), em Aracaju (35,89%), em Salvador (32,41%), em Vitória (32,74%) e em Cuiabá (34,48%);

pedreiro, em Rio Branco (36,31%); pintor, em Rio Branco (37,45%) e em Belo Horizonte (32,14%).

A série histórica mensal dos salários nominais e dos salários reais, para as três categorias sócio-profissionais, mestre-de-obras, pedreiro e servente, no período de janeiro de 1987 a agosto de 1988, encontram-se, em anexo, nas Tabelas 7, 8 e 9, respectivamente. Dentre os possíveis cruzamentos, apontamos aqui um comparativo dos resultados de setembro em relação aos do mês anterior e aos da base. Daí, verificamos a ocorrência de cinco situações distintas, a saber: *a primeira*, onde o salário nominal representa aumento real quanto ao mês anterior, porém menor que o salário real da base; *a segunda*, é que o salário nominal representa um valor real menor que o do mês anterior, e que assim passa a ser também, inferior ao valor real da base; *a terceira*, é que o salário nominal representa um valor real inferior ao mês anterior, sem que este seja menor ou igual que o real da base; *a quarta* registra que o salário nominal representa um aumento real em relação ao mês anterior, e uma permanência ou alcance de um valor real maior que o da base; e *a quinta* e última, são os casos onde o salário nominal representa uma perda real quanto ao do mês anterior e ao do da base.

Para mestre-de-obras, *a primeira* situação foi observada nos seguintes municípios das capitais: Recife, Aracaju, Vitória, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Cuiabá; *a segunda* não se verificou; *a terceira*, em Macaé; *a quarta*, em Manaus, São Luís e Salvador e *a quinta* nos demais municípios das capitais.

Para pedreiro, *a primeira* situação ocorreu em Porto Velho, Rio Branco, Manaus, São Luís, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Curitiba; *a segunda*, *a terceira* e *a quarta* não se verificaram e *a quinta* nos demais municípios das capitais.

Das cinco situações registraram-se apenas três para servente. *A primeira* foi registrada em Rio Branco, Manaus, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Florianópolis; *a segunda*, não se verificou; *a terceira* aconteceu em Macapá; *a quarta* não ocorreu e *a quinta* nos demais municípios das capitais.

NOTAS EXPLICATIVAS

1 — A manutenção da base teórica do SINAPI é hoje uma competência conjunta do IBGE e CEF — Caixa Econômica Federal.

2 — As séries mensais de salários médios são produzidas a partir dos salários coletados nas empresas construtoras, considerando-se:

a) o salário-hora bruto, ou seja, não é subtraído qualquer desconto de responsabilidade do empregado;

b) o valor contratado com o empregado, ou seja, não é incluído qualquer encargo social de responsabilidade do empregador;

c) o valor referente à jornada normal de trabalho, ou seja, não consideradas horas extras.

3 — O SINAPI considera quatro padrões de acabamento: alto, normal, baixo e mínimo. São apresentados os custos dos projetos residenciais nos padrões normal e mínimo.

Na nomenclatura dos projetos, Rp e Cp significam, respectivamente, projeto residencial e projeto comercial com p pavimentos; nQ indica o nº de quartos da unidade residencial. Para os projetos comerciais, LA significa lojas e salas autônomas e LC, lojas e andar corrido, P significa que o primeiro pavimento é em pilotis e T, que o primeiro pavimento é térreo. Por último é indicada a área total da construção do projeto.

O custo médio de cada Área Geográfica é a média ponderada dos custos dos 21 projetos residenciais, considerando-se apenas o padrão normal de acabamento.

4 — As séries mensais de custos e índices de custos referem-se ao custo do metro quadrado de uma construção no canteiro de obras. Não se incluem as despesas com projeto em geral, licenças, seguros, instalações provisórias, depreciações dos equipamentos, compra de terreno, administração, financiamentos, nem com os equipamentos mecânicos (elevadores, compactadores, exaustores e outros) e não estão envolvidos os lucros da construtora e da incorporadora.

5 — Para o cálculo do Orçamento Final por metro quadrado (OF), deverão ser acrescidos ao Custo SINAPI os custos relativos a alguns itens para os quais o SINAPI, dadas suas características, não dispõe de informações. Estes itens são os seguintes:

- Fundações profundas e especiais;
- Equipamentos (elevadores, compactadores, interfone, etc.);
- Complementos (jardins, decorações, etc.);e
- Máquinas e Equipamentos de Obra.

O Orçamento Final por metro quadrado (OF), incluindo todos os custos do empreendimento, será calculado adotando-se a seguinte fórmula:

$$OF = C \text{ SINAPI} + \frac{(OFe - OFd) + OE + OC}{S}$$

onde:

OF	= Orçamento Final por metro quadrado
C SINAPI	= Custo do metro quadrado do projeto, estimado com base nos custos do SINAPI
OFe	= Orçamento das Fundações especiais ou profundas
OFd	= Orçamento das Fundações diretas (já consideradas nos projetos de casas)
OE	= Orçamento de Equipamentos
OC	= Orçamento dos Complementos
S	= Área de Construção do Projeto em Estudo

Ao Orçamento Final por metro quadrado deverão ser acrescidos os custos financeiros, a taxa de administração e o lucro da empresa.

**1 – EVOLUÇÃO DO CUSTO MÉDIO, NÚMERO ÍNDICE E VARIAÇÃO MENSAL
DA CONSTRUÇÃO CIVIL
Brasil**

ANOS E MESES DE REFERÊNCIA	CUSTO MÉDIO (Cz\$)	NÚMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO MENSAL (%)
1987			
Maio	6 776,12	100,00	
Junho	7 673,32	113,86	13,86
Julho	7 940,64	117,83	3,48
Agosto	8 102,05	120,22	2,02
Setembro	8 690,75	128,96	7,27
Outubro	9 326,23	138,39	7,31
Novembro	10 527,25	156,21	12,87
Dezembro	11 963,18	177,52	13,64
1988			
Janeiro	14 194,98	210,63	18,65
Fevereiro	16 418,07	243,62	15,66
Março	19 746,82	293,02	20,27
Abril	22 980,66	341,00	16,37
Maio	27 310,20	405,25	18,84
Junho	33 115,37	491,39	21,25
Julho	39 718,55	589,37	19,93
Agosto	49 324,87	731,91	24,18
Setembro	61 785,03	916,81	25,26

**2 – CUSTO MÉDIO, NÚMERO ÍNDICE E VARIAÇÕES PERCENTUAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL,
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO**

Mês de referência: setembro-88

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CUSTO MÉDIO (Cz\$/m ²)	NÚMERO ÍNDICE (maio-87 = 100)	VARIAÇÕES PERCENTUAIS		
			Mensal	No ano	Em doze meses
REGIÃO NORTE	71 577,71	909,07	25,82	392,96	594,84
Rondônia	66 538,72	818,49	31,08	385,98	556,94
Acre	64 104,89	842,42	27,77	363,19	531,16
Amazonas	74 052,82	933,80	26,83	407,85	605,92
Roraima	90 649,04	848,26	21,30	357,94	533,21
Pará	69 749,56	908,64	23,54	379,67	605,90
Amapá	67 245,18	989,82	28,47	450,38	624,24
REGIÃO NORDESTE	56 801,94	963,22	26,43	425,20	631,76
Maranhão	64 200,45	1 032,64	25,81	418,18	649,97
Piauí	58 363,59	974,98	26,32	397,48	655,33
Ceará	57 362,61	936,00	30,43	448,74	639,97
Rio Grande do Norte	65 383,01	1 060,98	24,39	423,94	632,41
Paraíba	60 252,18	969,44	26,08	381,11	606,07
Pernambuco	51 744,48	959,52	21,60	410,27	579,40
Alagoas	58 856,26	1 078,08	38,49	446,02	661,57
Sergipe	57 066,48	979,44	25,00	436,88	675,48
Bahia	54 606,53	922,36	25,22	430,97	646,06
REGIÃO SUDESTE	63 489,80	902,96	24,92	422,00	609,53
Minas Gerais	49 574,64	900,22	26,15	374,04	606,05
Espírito Santo	47 721,38	879,87	26,13	373,65	569,61
Rio de Janeiro	66 844,50	1 009,83	24,98	471,36	644,87
São Paulo	66 753,45	870,37	24,62	417,64	599,76
REGIÃO SUL	61 323,49	918,19	25,73	396,29	604,83
Paraná	62 814,43	939,53	24,28	401,37	627,86
Santa Catarina	60 943,62	894,16	31,03	407,72	574,37
Rio Grande do Sul	60 192,60	906,59	25,25	386,86	594,49
REGIÃO CENTRO-OESTE	55 802,48	942,76	24,57	408,82	604,86
Mato Grosso do Sul	63 362,06	867,43	26,34	371,07	528,25
Mato Grosso	55 689,03	802,83	31,49	355,06	548,75
Goiás	50 349,51	949,35	26,97	418,43	613,68
Distrito Federal	58 723,12	989,81	22,03	424,84	630,59

3 – CUSTOS DE PROJETOS NO PADRÃO NORMAL DE ACABAMENTO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 1988

Mês de referência: Setembro-88

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROJETOS				
	R1 – 2Q (46)	R1 – 2Q (40)	R1 – 2Q (62)	R1 – 3Q (104)	R1 – 4Q (122)
Rondônia	81 723,25	90 201,59	74 624,35	58 450,53	54 398,90
Acre	80 106,39	88 624,43	72 733,13	57 054,62	53 248,23
Amazonas	98 256,68	108 530,64	89 983,54	70 148,21	65 386,42
Roraima	106 084,16	116 164,86	99 164,17	77 844,64	73 344,97
Pará	88 803,59	97 622,30	82 126,63	63 871,09	59 964,93
Amapá	92 184,89	101 366,64	85,242,91	66 651,01	62 539,42
Maranhão	85 662,97	94 463,48	78 442,35	61 347,18	57 390,31
Piauí	79 731,54	87 575,53	73 524,81	57 649,59	53 940,22
Ceará	84 152,53	92 862,71	76 627,91	59 651,70	55 678,26
Rio Grande do Norte	85 639,05	93 393,76	80 436,86	61 936,47	58 256,71
Paralba	76 088,84	83,339,09	70 550,67	55 171,92	51 998,52
Pernambuco	76 958,21	84 535,43	71 387,11	56 370,56	53 043,69
Alagoas	82 785,54	91 106,71	76 079,54	59 655,64	56 143,83
Sergipe	79 165,66	86 614,17	74 135,79	57 943,49	54 956,53
Bahia	78 700,98	86 058,02	73 652,75	58 549,05	55 239,37
Minas Gerais	74 137,37	81 400,05	68 388,93	54 194,20	51 092,44
Espírito Santo	82 247,62	91 122,98	74 359,43	57 992,53	54 252,85
Rio de Janeiro	99 244,02	109 052,09	91 606,29	72 428,71	68 408,36
São Paulo	91 888,97	100 965,46	84 963,65	67 385,83	63 598,09
Paraná	86 288,99	94 554,82	80 421,02	63 728,96	60 404,67
Santa Catarina	84 782,35	92 706,77	79 313,40	62 647,40	59 242,81
Rio Grande do Sul	86 135,21	94 485,88	79 458,23	62 772,64	59 347,31
Mato Grosso do Sul	77 945,21	85 519,87	71 555,86	56 061,20	52 830,45
Mato Grosso	70 741,23	77 740,78	64 981,23	51 390,88	48 267,19
Goiás	67 039,33	73 691,27	61 577,71	48 538,80	45 742,30
Distrito Federal	78 113,28	86 030,70	71 200,93	56 302,87	53 124,43

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROJETOS				
	R1 – 1Q (30)	R2 – 3Q (56)	R2 – 2Q (81)	R5 – 2QT (2 125)	R4 – 2QT (1 433)
Rondônia	106 084,81	63 761,26	57 387,95	47 597,28	54 321,92
Acre	103 123,72	62 720,33	55 667,33	48 629,84	55 046,92
Amazonas	126 007,86	77 619,17	70 206,11	56 881,19	66 961,20
Roraima	133 873,39	86 224,49	77 174,13	65 328,78	78 034,10
Pará	112 232,64	70 243,54	62 379,01	52 811,43	62 143,16
Amapá	117 225,68	73 990,39	66 202,34	58 391,84	67 700,53
Maranhão	109 724,70	68 355,04	61 243,40	53 531,81	60 851,84
Piauí	101 338,00	63 530,68	57 022,34	50 640,85	58 753,71
Ceará	106,653,56	66 375,43	60 147,88	50 358,70	57 620,47
Rio Grande do Norte	105 312,34	69 094,61	61 122,93	56 852,93	65 319,22
Paralba	96 651,15	61 545,28	54 368,80	50 069,57	57 356,38
Pernambuco	96 859,00	61 631,13	55 080,03	49 706,02	57 994,90
Alagoas	105 368,99	66 010,47	58 868,63	51 258,58	58 653,44
Sergipe	99 545,20	64 966,72	56 756,87	51 734,20	59 471,50
Bahia	99 346,38	63 745,66	56 560,72	49 891,15	58 905,01
Minas Gerais	93 573,86	59 628,42	53 589,81	47 639,06	54 629,99
Espírito Santo	105 274,26	64 852,26	58 747,18	47 343,91	54 121,19
Rio de Janeiro	123 763,70	77 865,92	69 439,71	59 931,51	69 047,20
São Paulo	115 208,52	73 401,74	65 680,17	57 899,49	66 980,49
Paraná	108 246,60	70 349,06	62 415,81	57 060,39	66 706,50
Santa Catarina	104 227,21	67 359,11	60 269,18	54 694,64	63 701,66
Rio Grande do Sul	107 084,70	68 047,81	61 026,61	53 451,75	61 416,70
Mato Grosso do Sul	96 606,42	61 265,68	54 968,90	49 405,83	56 518,69
Mato Grosso	89 721,65	57 151,54	51 344,99	47 381,07	54 211,96
Goiás	84 664,06	54 182,94	48 508,80	44 221,68	50 488,27
Distrito Federal	99 142,62	62 083,26	55 637,16	47 836,57	54 308,38

3 – CUSTOS DE PROJETOS NO PADRÃO NORMAL DE ACABAMENTO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 1988

Mês de referência: setembro-88

Iconclusão

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROJETOS					
	R4 – 3QP (2 264)	R4 – 2QP (1 643)	R4 – 3QP (2 520)	R6 – 3QP (7 181)	R8 – 2QP (2 620)	R8 – 3QP (4 266)
Rondônia	47 361,54	47 617,48	42 628,41	37 799,51	51 217,99	43 889,28
Acre	48 114,39	47 894,83	43 251,55	37 895,68	51 658,19	44 508,50
Amazonas	58 299,25	58 775,98	52 533,35	46 465,83	63 176,41	54 064,74
Roraima	67 361,28	68 400,31	60 629,00	53 129,98	73 909,23	62 665,95
Pará	53 017,68	53 897,04	47 339,76	40 555,68	58 399,93	49 014,12
Amapá	58 684,84	58 867,67	52 617,38	46 476,18	63 785,12	54 470,71
Maranhão	52 950,39	53 212,99	47 618,64	42 708,52	57 251,39	49 005,33
Piauí	50 834,87	50 931,71	45 433,01	39 814,86	55 085,09	46 868,09
Ceará	50 149,56	50 164,77	45 020,79	39 548,36	54 145,15	46 572,41
Rio Grande do Norte	55 626,44	56 467,23	49 642,64	42 645,86	61 320,87	51 559,72
Paraíba	49 520,93	49 791,56	44 308,87	39 492,57	53 896,24	45 807,62
Pernambuco	50 440,74	50 456,82	45 151,88	39 645,92	54 531,74	46 727,38
Alagoas	51 009,27	51 156,32	45 717,74	40 398,38	55 218,29	47 272,73
Sergipe	50 858,80	51 949,93	45 544,06	39 902,80	56 270,68	47 241,44
Bahia	50 925,60	51 663,33	45 737,89	40 203,47	55 643,15	47 145,52
Minas Gerais	47 511,01	47 636,74	42 609,19	37 962,14	51 353,05	43 873,61
Espírito Santo	47 067,50	47 224,00	42 251,25	36 991,31	51 091,67	43 786,29
Rio de Janeiro	60 504,84	60 104,29	54 259,98	48 298,26	64 623,29	55 854,37
São Paulo	58 769,88	58 628,31	52 880,78	47 174,17	63 020,08	54 411,46
Paraná	58 149,04	58 289,34	52 166,93	46 045,26	62 919,42	53 927,71
Santa Catarina	55 423,35	55 521,47	49 753,67	43 691,39	59 787,93	51 298,52
Rio Grande do Sul	53 889,62	53 230,02	48 191,23	43 118,78	57 386,44	49 679,31
Mato Grosso do Sul	49 461,14	49 048,97	44 371,55	39 123,83	52 916,75	45 825,22
Mato Grosso	47 472,44	47 035,18	42 485,38	37 768,92	50 969,60	43 999,30
Goiás	44 267,35	43 988,31	39 756,53	35 354,28	47 570,89	41 133,99
Distrito Federal	47 253,54	47 186,48	42 289,67	37 758,48	51 051,56	43 703,09

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROJETOS				
	R8 – 3QP (3 176)	R12 – 2QP (3 597)	R12 – 3QP (6 013)	R12 – 4QP (4 050)	R18 – 4QP (5 870)
Rondônia	42 440,35	53 546,81	44 717,40	41 109,97	40 964,14
Acre	43 177,74	54 043,25	45 338,23	41 910,57	41 742,03
Amazonas	51 974,96	66 003,23	55 067,81	50 242,58	50 120,32
Roraima	60 411,67	77 311,72	63 920,28	58 927,42	58 841,37
Pará	46 782,34	61 080,33	50 000,72	45 645,63	45 622,66
Amapá	52 938,61	66 840,05	55 615,74	51 493,70	51 443,90
Maranhão	47 465,13	59 857,41	49 922,50	45 818,42	45 689,63
Piauí	44 985,95	57 592,17	47 746,60	43 396,64	43 359,70
Ceará	45 201,73	56 687,58	47 539,21	43 566,36	43 392,66
Rio Grande do Norte	49 550,54	64 163,00	52 645,49	48 347,78	48 386,39
Paraíba	44 726,17	56 404,17	46 718,10	43 464,37	43 427,68
Pernambuco	45 570,47	57 074,50	47 687,86	44 153,28	44 074,36
Alagoas	46 108,08	57 779,40	48 235,45	44 528,97	44 429,27
Sergipe	45 680,21	58 937,20	48 261,91	44 255,09	44 253,52
Bahia	45 694,35	58 145,69	48 044,23	44 135,58	44 006,34
Minas Gerais	42 547,45	53 692,48	44 691,37	40 910,79	40 822,33
Espírito Santo	42 379,98	53 535,96	44 727,35	40 854,32	40 767,98
Rio de Janeiro	54 602,42	67 530,49	56 894,87	52 724,56	52 531,32
São Paulo	53 186,69	65 859,84	55 416,41	51 243,45	51 076,37
Paraná	52 543,56	65 823,46	55 011,27	50 755,00	50 679,56
Santa Catarina	49 776,48	62 499,23	52 284,90	48 113,71	47 969,37
Rio Grande do Sul	48 854,03	59 979,17	50 604,53	47 169,30	47 092,76
Mato Grosso do Sul	44 797,29	55 367,11	46 734,66	43 327,49	43 238,05
Mato Grosso	42 983,40	53 394,56	44 911,51	41 521,91	41 475,03
Goiás	40 280,13	49 844,11	41 995,86	38 906,77	38 821,09
Distrito Federal	42 718,43	53 485,54	44 599,40	41 529,52	41 460,78

4 – CUSTOS DE PROJETOS NO PADRÃO MÍNIMO DE ACABAMENTO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 1988

Mês de referência, setembro-88

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROJETOS						
	R1 – 2Q (46)	R1 – 2Q (40)	R1 – 2Q (62)	R1 – 1Q (30)	R2 – 3Q (56)	R2 – 2Q (81)	R5 – 2QT (2 125)
Rondônia.....	41 799,04	44 058,87	40 351,48	51 738,15	32 828,70	31 456,23	31 699,28
Acre.....	42 221,65	44 605,93	40 473,15	51 251,59	33 178,77	31 477,58	31 435,52
Amazonas.....	49 231,80	51 526,33	47 497,66	60 660,21	39 231,68	37 234,71	38 211,49
Roraima.....	57 090,25	59 386,47	55 606,61	70 763,95	45 948,39	43 146,09	43 018,70
Pará.....	47 142,83	49 129,00	45 540,64	57 677,11	36 411,24	34 066,24	33 712,76
Amapá.....	49 789,53	52 158,58	48 002,33	60 850,47	40 105,19	37 470,83	38 584,71
Maranhão.....	42 425,00	44 373,85	41 063,94	51 800,57	34 043,22	32 404,00	33 862,94
Pleuf.....	41 093,80	43 021,94	39 494,52	50 236,01	32 074,60	30 180,84	30 476,37
Ceará.....	41 310,73	43 288,08	39 608,24	49 748,83	32 750,94	31 103,00	32 607,81
Rio Grande do Norte.....	46 990,23	48 086,27	45 887,86	55 873,02	37 007,06	34 420,09	36 932,30
Paraíba.....	41 025,70	42 742,78	39 681,59	49 992,17	32 899,22	30 588,48	31 596,79
Pernambuco.....	43 214,50	45 208,62	41 584,69	52 338,89	33 982,75	31 797,95	32 407,16
Alagoas.....	42 570,25	44 515,53	41 147,86	51 724,69	33 787,10	31 898,43	32 333,39
Sergipe.....	43 238,23	44 847,91	42 089,28	53 432,76	34 496,06	32 234,38	32 777,41
Bahia.....	43 076,65	44 794,39	41 802,24	53 188,16	34 041,76	32 099,58	31 463,51
Minas Gerais.....	39 300,82	41 243,99	37 712,50	48 232,05	31 241,64	29 341,34	29 916,94
Espírito Santo.....	38 806,76	40 735,89	37 320,19	47 330,57	30 901,68	29 363,73	30 686,83
Rio de Janeiro.....	55 338,06	57 987,31	53 316,18	66 361,34	42 811,87	40 372,60	39 711,56
São Paulo.....	51 050,34	53 442,21	49 317,22	61 861,65	40 281,81	38 166,05	38 269,33
Paraná.....	48 055,28	50 022,36	46 603,74	58 397,24	38 365,89	36 080,60	36 609,76
Santa Catarina.....	49 518,10	51 564,49	47 938,85	59 369,69	38 355,24	36 368,82	36 508,31
Rio Grande do Sul.....	46 659,01	48 725,14	45 115,96	55 277,74	36 483,63	34 278,82	34 067,24
Mato Grosso do Sul.....	45 072,25	47 233,93	43 204,41	53 277,25	34 915,54	32 756,75	33 203,89
Mato Grosso.....	37 898,71	39 773,89	36 357,12	45 857,75	30 426,62	28 408,42	29 879,32
Goiás.....	35 820,28	37 596,09	34 410,20	43 300,53	28 994,01	27 152,08	28 832,47
Distrito Federal.....	42 522,33	44 993,89	40 336,52	52 151,27	33 683,58	31 213,87	30 791,52

5 - VARIAÇÃO MENSAL DOS SALÁRIOS-HORA DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS

Mês de referência: setembro-88

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	VARIAÇÃO MENSAL DOS SALÁRIOS-HORA DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS (%)				
	Armador	Bombeiro hidráulico	Carpinteiro de esquadrias	Carpinteiro de formas	Eletricista
BRASIL	23,47	21,63	25,37	23,10	19,89
Porto Velho	20,45	21,00	30,58	27,53	8,55
Rio Branco	20,23	17,59	20,23	20,23	35,75
Manaus	34,12	30,70	30,60	34,59	27,34
Boa Vista	14,00	14,00	10,31	14,00	14,56
Belém	21,40	21,40	21,39	21,40	21,39
Macapá	21,39	21,39	19,52	21,39	21,39
São Luís	32,87	33,74	32,87	32,87	29,56
Teresina	21,42	21,44	21,46	27,55	21,41
Fortaleza	21,25	21,38	21,93	21,52	21,40
Natal	15,52	15,52	21,39	15,52	15,52
João Pessoa	21,40	21,40	21,24	15,46	15,46
Recife	21,39	21,39	21,39	21,39	21,39
Maceió	21,40	21,40	21,40	21,39	21,39
Aracaju	21,72	21,72	21,72	21,72	20,76
Salvador	21,39	21,39	21,39	21,39	13,22
Belo Horizonte	30,54	16,63	32,90	30,92	21,43
Vitória	21,39	21,61	21,40	21,39	21,39
Rio de Janeiro	32,53	35,10	25,08	32,52	34,61
São Paulo	20,29	18,73	26,37	19,85	15,69
Curitiba	29,09	24,74	26,56	26,56	23,09
Florianópolis	21,39	35,10	28,20	21,39	21,39
Porto Alegre	21,33	21,37	21,39	16,67	21,40
Campo Grande	21,38	21,39	10,31	18,99	34,85
Cuiabá	11,33	9,75	20,29	21,39	20,30
Goiânia	21,41	21,41	21,41	21,41	21,41
Brasília	21,41	16,37	21,44	21,41	11,92

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	VARIAÇÃO MENSAL DOS SALÁRIOS-HORA DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS (%)				
	Ladrilheiro	Mestre-de- obras	Pedreiro	Pintor	Servente
BRASIL	29,70	25,16	23,79	17,61	24,08
Porto Velho	8,40	20,00	27,53	8,40	23,32
Rio Branco	10,75	25,99	36,31	37,45	27,46
Manaus	30,81	33,36	31,74	30,03	29,90
Boa Vista	8,99	20,65	10,90	14,00	26,27
Belém	21,39	22,04	21,40	21,40	21,39
Macapá	19,52	21,40	21,39	21,39	21,39
São Luís	37,46	39,93	32,87	32,87	21,91
Teresina	21,46	20,25	21,46	21,51	24,91
Fortaleza	21,38	21,37	20,18	21,43	21,91
Natal	21,39	21,75	21,39	15,52	21,91
João Pessoa	21,40	21,40	21,40	21,40	21,40
Recife	21,39	29,77	21,39	21,39	21,40
Maceió	18,79	21,41	21,40	21,40	21,91
Aracaju	21,72	35,89	21,72	21,72	21,90
Salvador	21,39	32,41	21,39	21,39	15,79
Belo Horizonte	26,49	21,40	30,92	32,14	31,20
Vitória	21,39	32,74	21,42	21,39	21,39
Rio de Janeiro	36,86	36,56	32,52	32,50	31,57
São Paulo	34,33	21,39	20,43	7,84	21,39
Curitiba	28,54	18,59	28,18	25,08	28,45
Florianópolis	21,39	23,59	23,59	24,38	28,44
Porto Alegre	21,40	28,29	21,48	21,33	23,32
Campo Grande	16,66	10,21	19,21	21,50	21,50
Cuiabá	25,43	34,48	23,62	21,58	25,45
Goiânia	21,41	21,39	21,41	21,41	21,91
Brasília	21,40	8,43	21,41	14,86	21,41

6 – SALÁRIOS-HORA DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS

Mês de referência: setembro-88

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	SALÁRIOS-HORA DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS				
	Armador	Bombeiro hidráulico	Carpinteiro de esquadrias	Carpinteiro de formas	Eletricista
BRASIL	175,16	198,26	182,62	175,46	200,86
Porto Velho	106,00	129,66	108,12	106,00	111,12
Rio Branco	105,85	131,92	105,85	105,85	152,07
Manaus	162,69	171,67	175,78	170,24	175,78
Boa Vista	285,00	285,00	288,46	285,00	295,00
Belém	144,98	144,98	144,98	144,98	144,98
Macepá	164,97	164,97	162,43	164,97	164,97
São Luís	129,55	129,55	129,55	129,55	129,55
Teresina	118,04	111,19	117,12	123,00	121,29
Fortaleza	103,06	104,16	103,64	103,13	104,17
Natal	96,97	96,97	96,97	96,97	96,97
João Pessoa	138,15	138,15	132,65	125,25	125,25
Recife	128,61	128,61	128,61	128,61	128,61
Maceió	120,64	171,07	126,03	126,02	171,06
Aracaju	125,57	125,57	125,57	125,57	125,78
Salvador	172,02	172,02	172,02	172,02	172,02
Belo Horizonte	152,40	152,35	168,66	153,62	152,40
Vitória	132,96	135,71	133,02	132,97	132,92
Rio de Janeiro	193,08	196,85	193,08	193,08	196,14
São Paulo	208,50	270,71	225,76	208,00	275,32
Curitiba	195,00	197,35	194,30	194,30	203,10
Florianópolis	190,23	184,29	200,91	191,89	191,89
Porto Alegre	182,00	186,92	168,56	181,87	191,84
Campo Grande	133,04	133,31	143,01	130,42	168,00
Cuiabá	119,06	129,18	131,00	131,00	131,18
Goiânia	120,68	120,68	120,68	120,68	120,68
Brasília	158,28	158,44	158,60	158,28	158,60

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	SALÁRIOS-HORA DAS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS				
	Ladrilheiro	Mestre-de- obras	Pedreiro	Pintor	Servente
BRASIL	191,86	490,52	174,90	180,33	111,55
Porto Velho	116,16	200,00	106,00	116,16	80,00
Rio Branco	97,50	243,73	129,34	126,26	86,90
Manaus	173,50	416,82	167,57	175,78	108,53
Boa Vista	285,00	428,30	277,25	285,00	92,00
Belém	144,98	356,32	144,98	144,98	84,17
Macepá	162,43	248,91	164,97	164,97	112,41
São Luís	126,50	299,77	129,55	129,55	79,00
Teresina	117,12	277,42	117,12	111,25	84,74
Fortaleza	104,16	308,75	103,13	103,06	79,00
Natal	96,97	371,35	96,97	96,97	79,00
João Pessoa	138,15	250,50	125,25	131,70	80,00
Recife	128,61	480,15	128,61	128,61	94,24
Maceió	123,32	251,28	120,64	120,64	82,95
Aracaju	125,57	364,00	125,57	125,57	80,05
Salvador	172,02	550,00	172,02	172,02	80,45
Belo Horizonte	171,01	423,80	153,62	156,00	98,35
Vitória	137,12	343,31	132,99	132,96	85,29
Rio de Janeiro	206,11	657,36	193,08	193,08	117,99
São Paulo	239,98	588,39	209,00	220,00	131,13
Curitiba	197,35	335,62	188,15	200,00	132,77
Florianópolis	190,23	404,78	190,23	183,03	119,95
Porto Alegre	214,49	353,63	172,50	182,00	122,70
Campo Grande	145,81	399,62	130,42	135,00	98,00
Cuiabá	134,13	406,36	132,20	142,25	90,12
Goiânia	120,68	357,10	120,68	120,68	79,00
Brasília	158,27	540,72	158,28	158,28	101,91

7 – SALÁRIOS-HORA NOMINAIS E REAIS, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS

Período de referência: janeiro-87/setembro-88

(continua)

ANOS/MESES	SALÁRIOS-HORA NOMINAIS E REAIS (Cz\$)													
	Porto Velho		Rio Branco		Manaus		Boa Vista		Belém		Macapá		São Luís	
	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real
MESTRE-DE-OBRAS														
1987														
Janeiro	25,00	25,01	22,33	22,34	18,26	18,27	25,00	25,01	17,12	17,13	13,00	13,00	12,70	12,70
Fevereiro	32,50	28,54	25,50	22,39	20,50	18,00	37,50	32,93	18,85	16,55	14,30	12,56	12,53	11,00
Março	40,00	30,69	32,66	25,06	20,83	15,98	50,00	38,37	28,40	21,79	16,91	12,98	16,78	12,88
Abril	40,00	25,37	35,66	22,62	25,83	16,38	56,25	35,68	28,00	17,76	19,41	12,31	18,06	11,45
Maió	32,50	16,74	31,19	16,07	32,86	16,93	65,55	33,77	33,00	17,00	25,13	12,95	23,22	11,96
Junho	45,00	19,11	34,10	14,48	45,77	19,44	62,75	26,65	36,00	15,29	31,17	13,24	27,86	11,83
Julho	45,00	17,38	34,10	13,17	41,84	16,16	62,75	24,24	38,00	14,68	30,09	11,62	27,86	10,76
Agosto	45,00	16,54	41,67	15,32	45,09	16,57	62,75	23,07	39,76	14,62	30,16	11,09	29,83	10,96
Setembro	44,00	15,09	48,38	16,60	52,78	18,11	76,70	26,31	48,05	16,48	30,06	10,31	36,16	12,40
Outubro	50,00	15,47	48,39	14,97	63,80	19,74	81,20	25,12	54,39	16,83	32,61	10,09	39,33	12,17
Novembro	62,50	16,83	61,55	16,57	67,53	18,18	82,95	22,33	59,58	16,04	34,20	9,21	44,39	11,95
Dezembro	58,33	13,78	61,55	14,54	84,84	20,04	88,00	20,78	71,22	16,82	43,83	10,35	53,57	12,65
1988														
Janeiro	68,00	13,50	66,96	13,29	79,58	15,80	108,19	21,48	82,51	16,38	46,58	9,25	55,18	10,96
Fevereiro	91,14	15,62	68,75	11,79	92,40	15,84	136,25	23,36	91,52	15,69	53,16	9,11	64,00	10,97
Março	91,66	13,31	80,41	11,67	117,53	17,06	172,50	25,04	106,24	15,42	77,14	11,20	83,34	12,10
Abril	110,00	13,49	100,57	12,34	136,56	16,75	240,00	29,44	133,93	16,43	89,63	11,00	105,39	12,93
Maió	110,00	11,41	118,83	12,33	144,93	15,04	278,85	28,93	154,00	15,98	123,53	12,82	131,25	13,62
Junho	123,00	10,44	135,43	11,49	174,45	14,80	280,00	23,76	181,23	15,38	148,06	12,56	154,70	13,13
Julho	133,23	9,19	166,61	11,49	231,25	15,95	325,00	22,42	235,12	16,22	177,40	12,24	182,04	12,56
Agosto	166,66	9,53	193,45	11,06	312,56	17,87	355,00	20,30	291,96	16,69	205,04	11,72	214,23	12,25
Setembro	200,00	9,01	243,73	10,98	416,82	18,78	428,30	19,29	356,32	16,05	248,91	11,21	299,77	13,50

ANOS/MESES	SALÁRIOS-HORA NOMINAIS E REAIS (Cz\$)													
	Teresina		Fortaleza		Natal		João Pessoa		Recife		Maceió		Araçajy	
	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real
MESTRE-DE-OBRAS														
1987														
Janeiro	16,43	16,44	18,75	18,76	23,50	23,51	15,60	15,61	27,24	27,25	11,13	11,13	17,55	17,56
Fevereiro	18,50	16,24	19,42	17,05	23,50	20,63	16,87	14,81	28,29	25,72	11,80	10,36	17,86	15,68
Março	20,67	15,86	25,00	19,18	23,75	18,22	22,47	17,24	35,71	27,40	12,55	9,63	22,92	17,59
Abril	21,43	13,59	28,14	17,85	35,00	22,20	22,47	14,25	36,00	22,83	16,53	10,48	23,54	14,93
Maió	25,72	13,25	28,13	14,49	41,00	21,12	22,46	11,57	42,37	21,83	18,00	9,27	29,17	15,03
Junho	30,86	13,11	45,00	19,11	50,40	21,41	26,96	11,45	50,00	21,24	30,17	12,81	34,00	14,44
Julho	30,86	11,92	45,00	17,38	60,00	23,18	26,96	10,42	51,78	20,00	30,17	11,66	36,01	13,91
Agosto	35,69	13,12	47,00	17,28	60,00	22,05	26,96	9,91	53,57	19,69	30,00	11,03	34,50	12,68
Setembro	45,41	15,58	52,06	17,86	61,02	20,93	36,30	12,45	66,86	22,94	30,89	10,60	40,98	14,06
Outubro	49,05	15,18	52,64	16,29	80,00	24,75	72,60	22,46	81,15	25,11	34,20	10,58	45,21	13,99
Novembro	53,38	14,37	50,00	13,46	83,21	22,40	72,60	19,55	86,00	22,88	34,97	9,41	53,84	14,49
Dezembro	59,38	14,02	54,31	12,83	86,72	20,48	72,00	17,01	78,17	18,46	38,04	8,98	70,71	16,70
1988														
Janeiro	68,07	13,51	55,50	11,02	122,32	24,28	72,00	14,29	110,26	21,89	45,00	8,93	77,50	15,39
Fevereiro	77,85	13,35	62,60	10,73	129,33	22,17	73,36	12,58	132,57	22,73	54,74	9,38	85,00	14,57
Março	95,72	13,90	75,00	10,89	144,78	21,02	85,24	12,37	144,73	21,01	63,75	9,25	100,00	14,52
Abril	111,40	13,67	117,21	14,38	187,04	22,95	104,00	12,76	188,07	23,07	73,91	9,07	126,92	15,57
Maió	135,62	14,07	144,05	15,05	188,40	19,55	120,84	12,54	198,58	20,60	117,97	12,24	160,71	16,67
Junho	159,73	13,55	174,76	14,83	220,85	18,74	136,99	11,62	238,00	20,19	142,85	12,12	180,62	15,33
Julho	193,50	13,35	216,17	14,91	260,00	17,93	175,34	12,09	295,00	20,35	182,10	12,56	217,40	14,99
Agosto	230,70	13,19	254,39	14,55	305,00	17,44	206,34	11,80	370,00	21,16	206,97	11,83	267,86	15,32
Setembro	277,42	12,50	308,75	13,91	371,35	16,73	250,50	11,28	480,15	21,63	251,28	11,32	364,00	16,40

7 - SALÁRIOS-HORA NOMINAIS E REAIS, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS DAS CAPITALS

Período de referência: janeiro-87/setembro-88

(continua)

ANOS/MESES	SALÁRIOS-HORA NOMINAIS E REAIS (Cz\$)													
	Salvador		Belo Horizonte		Vitória		Rio de Janeiro		São Paulo		Curitiba		Florianópolis	
	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real

MESTRE-DE-OBRAS

1987														
Janeiro	21,50	21,51	31,66	31,67	25,00	25,01	32,61	32,62	39,57	39,58	20,23	20,24	37,50	37,51
Fevereiro	25,75	22,61	32,43	28,48	28,54	25,06	37,16	32,63	41,25	36,22	22,90	20,11	37,50	32,93
Março	33,75	25,90	37,75	28,97	30,00	23,02	40,00	30,69	48,00	36,83	25,00	19,18	37,50	28,78
Abril	37,50	23,79	37,75	23,94	31,00	19,66	45,00	28,54	61,39	38,94	27,00	17,13	40,00	25,37
Maió	42,00	21,64	49,00	25,24	37,46	19,30	50,40	25,96	65,00	33,49	32,50	16,74	48,00	24,73
Junho	48,85	20,75	56,30	23,91	51,84	22,02	65,73	27,92	72,75	30,90	38,75	16,46	61,30	26,04
Julho	52,00	20,09	56,30	21,75	51,84	20,03	64,84	25,05	72,75	28,11	39,50	15,26	61,30	23,68
Agosto	51,50	18,93	56,30	20,69	52,80	19,41	71,32	26,22	92,38	33,96	40,00	14,70	63,48	23,33
Setembro	68,00	23,33	64,83	22,24	54,60	18,73	77,80	26,69	97,14	33,32	48,50	16,84	67,24	23,07
Outubro	70,83	21,91	69,69	21,56	59,76	18,49	80,35	24,86	92,73	28,69	54,00	16,71	71,00	21,97
Novembro	75,00	20,19	90,71	24,42	79,27	21,34	87,25	23,49	110,72	29,81	58,00	15,61	71,00	19,11
Dezembro	84,00	19,84	101,81	24,05	86,56	20,44	99,85	23,58	95,83	22,63	65,00	15,35	82,14	19,40
1988														
Janeiro	92,70	18,40	115,00	22,83	94,51	18,76	108,46	21,53	119,11	23,65	81,50	16,18	88,50	17,57
Fevereiro	113,75	19,50	132,00	22,63	103,22	17,69	140,28	24,05	155,00	26,57	96,50	16,54	115,88	19,86
Março	138,77	20,15	156,00	22,65	125,43	18,21	191,02	27,73	166,23	24,13	111,95	16,25	117,50	17,06
Abril	190,61	23,38	180,00	22,08	139,36	17,10	228,32	28,01	197,69	24,25	130,02	15,95	151,95	18,64
Maió	225,40	23,39	210,00	21,79	161,95	16,80	286,74	29,75	285,43	29,61	145,00	15,04	205,00	21,27
Junho	282,20	23,94	246,00	20,87	190,58	16,17	333,48	28,30	347,84	29,51	210,00	17,82	241,68	20,51
Julho	318,20	21,95	289,50	19,97	219,77	15,16	408,41	28,17	406,87	28,06	235,00	16,21	279,69	19,29
Agosto	415,38	23,75	349,10	19,96	258,63	14,79	481,36	27,52	484,71	27,71	283,00	16,18	327,53	18,73
Setembro	550,00	24,77	423,80	19,09	343,31	15,46	657,36	29,61	588,39	26,50	335,62	15,12	404,78	18,23

ANOS/MESES	SALÁRIOS-HORA NOMINAIS E REAIS (Cz\$)									
	Porto Alegre		Campo Grande		Cuiabá		Goiânia		Brasília	
	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real

MESTRE-DE-OBRAS

1987										
Janeiro	18,94	18,95	37,50	37,51	29,18	29,19	29,55	29,56	30,00	30,01
Fevereiro	21,25	18,66	42,00	36,88	29,60	25,99	32,00	28,10	30,00	26,34
Março	26,00	19,95	43,50	33,38	33,33	25,58	37,50	28,78	40,00	30,69
Abril	27,00	17,13	46,00	29,18	34,16	21,67	33,33	21,14	40,00	25,37
Maió	30,55	15,74	52,08	26,83	37,50	19,32	34,17	17,60	50,00	25,76
Junho	39,00	16,56	60,00	25,48	40,12	17,04	43,22	18,36	63,50	26,97
Julho	42,50	16,42	60,00	23,18	47,12	18,20	46,50	17,96	63,50	24,53
Agosto	43,15	15,86	68,00	25,00	48,62	17,87	50,00	18,38	65,00	23,89
Setembro	44,74	15,35	72,00	24,70	55,50	19,04	55,00	18,87	70,77	24,28
Outubro	48,90	15,13	79,16	24,49	63,75	19,72	62,73	19,41	80,00	24,75
Novembro	51,30	13,81	90,00	24,23	66,30	17,85	63,75	17,16	81,66	21,98
Dezembro	57,00	13,46	90,00	21,26	72,50	17,12	67,50	15,94	99,50	23,50
1988										
Janeiro	70,31	13,96	105,00	20,85	90,00	17,87	82,52	16,38	125,42	24,90
Fevereiro	72,10	12,36	115,00	19,71	106,17	18,20	90,19	15,46	139,52	23,92
Março	81,26	11,80	150,00	21,78	109,62	15,91	114,40	16,61	183,10	26,58
Abril	112,72	13,83	177,00	21,71	145,91	17,90	122,18	14,99	207,25	25,43
Maió	120,00	12,45	189,62	19,67	166,25	17,25	171,38	17,78	280,14	29,07
Junho	183,10	15,54	231,68	19,66	195,00	16,55	191,66	16,26	314,55	26,69
Julho	215,00	14,83	295,99	20,41	228,30	15,75	247,12	17,04	370,16	25,53
Agosto	275,64	15,76	362,61	20,73	301,42	17,23	294,18	16,82	498,68	28,51
Setembro	353,63	15,93	399,62	18,00	405,36	18,26	357,10	16,09	540,72	24,36

7 - SALÁRIOS-HORA NOMINAIS E REAIS, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS

Período de referência: janeiro-87/setembro-88

(continua)

ANOS/MESES	SALÁRIOS-HORA NOMINAIS E REAIS (Cz\$)													
	Porto Velho		Rio Branco		Manaus		Boa Vista		Belém		Macapá		São Luís	
	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real
PEDREIRO														
1987														
Janeiro	10,05	10,05	8,99	8,99	8,00	8,00	20,00	20,01	8,10	8,10	6,61	6,61	8,00	8,00
Fevereiro	19,50	17,12	10,00	8,78	9,80	8,61	27,50	24,15	9,11	8,00	6,76	5,94	8,04	7,06
Março	25,00	19,18	11,79	9,05	10,28	7,89	34,75	26,67	11,66	8,95	8,63	6,62	11,40	8,75
Abril	25,00	15,86	11,79	7,48	12,50	7,93	37,50	23,79	11,66	7,40	9,26	5,87	11,52	7,31
Maio	25,00	12,88	14,35	7,39	15,55	8,01	40,10	20,66	13,99	7,21	14,43	7,43	13,82	7,12
Junho	25,00	10,62	17,22	7,31	18,66	7,93	45,00	19,11	16,79	7,13	14,44	6,13	16,50	7,01
Julho	25,00	9,66	17,22	6,65	18,93	7,31	45,00	17,38	16,79	6,49	17,32	6,89	16,50	6,37
Agosto	25,00	9,19	17,22	6,33	18,66	6,86	45,00	16,54	17,83	6,55	17,32	6,37	18,50	6,80
Setembro	26,40	9,06	20,02	6,87	19,94	6,84	51,40	17,63	19,34	6,63	19,71	6,76	20,00	6,86
Outubro	27,90	8,63	21,44	6,63	23,08	7,14	54,46	16,85	21,19	6,56	20,63	6,38	22,00	6,81
Novembro	26,62	7,17	22,08	5,94	23,15	6,23	55,73	15,00	31,00	8,35	21,61	5,82	23,90	6,43
Dezembro	33,75	7,97	23,10	5,46	24,58	5,81	60,35	14,25	33,85	7,99	23,60	5,57	26,48	6,25
1988														
Janeiro	45,00	8,93	28,96	5,75	28,29	5,62	75,00	14,89	36,96	7,34	25,77	5,12	28,82	5,72
Fevereiro	48,00	8,23	28,96	4,96	38,13	6,54	100,00	17,14	40,36	6,92	28,14	4,82	35,75	6,13
Março	48,34	7,02	38,84	5,64	46,67	6,78	134,10	19,47	46,89	6,81	45,54	6,61	42,00	6,10
Abril	55,75	6,84	45,61	5,60	58,00	7,12	150,00	18,40	54,48	6,68	52,91	6,49	50,41	6,18
Maio	55,75	5,78	53,77	5,58	68,00	7,06	150,00	15,56	63,30	6,57	83,39	8,65	60,83	6,31
Junho	56,54	4,80	68,52	5,81	77,51	6,58	187,50	15,91	78,11	6,63	98,13	8,33	71,67	6,08
Julho	66,87	4,61	83,28	5,74	98,07	6,76	209,19	14,43	96,65	6,67	115,48	7,96	84,42	5,82
Agosto	83,12	4,75	94,89	5,43	127,20	7,27	250,00	14,29	119,42	6,83	135,90	7,77	97,50	5,57
Setembro	106,00	4,77	129,34	5,83	167,57	7,55	277,25	12,49	144,98	6,53	164,97	7,43	129,55	5,84

ANOS/MESES	SALÁRIOS-HORA NOMINAIS E REAIS (Cz\$)													
	Teresina		Fortaleza		Natal		João Pessoa		Recife		Maceió		Aracaju	
	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real
PEDREIRO														
1987														
Janeiro	5,37	5,37	6,27	6,27	5,50	5,50	6,50	6,50	7,50	7,50	6,26	6,26	6,43	6,43
Fevereiro	5,55	4,87	6,50	5,71	6,50	5,71	7,80	6,85	7,50	6,59	6,26	5,50	6,43	5,65
Março	7,31	5,61	7,50	5,76	8,00	6,14	7,80	5,99	9,00	6,91	7,51	5,76	9,12	7,00
Abril	8,82	5,59	8,34	5,29	9,10	5,77	8,92	5,86	10,80	6,85	8,46	5,37	9,12	5,78
Maio	10,00	5,15	10,00	5,15	10,92	5,63	11,23	5,79	12,96	6,68	9,02	4,65	10,94	5,64
Junho	12,00	5,10	12,00	5,10	13,10	5,56	13,48	5,73	15,55	6,60	14,75	6,26	13,13	5,58
Julho	12,00	4,64	12,00	4,64	13,10	5,06	13,48	5,21	15,55	6,01	14,75	5,70	13,13	5,07
Agosto	12,88	4,73	12,10	4,45	13,10	4,82	14,91	5,48	15,55	5,72	14,75	5,42	13,13	4,83
Setembro	15,00	5,15	14,33	4,92	15,34	5,26	18,15	6,23	19,00	6,52	16,97	5,82	16,00	5,49
Outubro	15,99	4,95	15,25	4,72	20,83	6,44	19,00	5,88	19,89	6,15	17,77	5,50	17,00	5,26
Novembro	17,84	4,80	17,87	4,81	20,83	5,61	28,18	7,59	20,82	5,61	18,60	5,01	20,78	5,59
Dezembro	21,12	4,99	18,63	4,40	22,75	5,37	29,47	6,86	22,73	5,37	20,31	4,80	24,35	5,75
1988														
Janeiro	25,53	5,07	21,32	4,23	24,84	4,93	33,53	6,66	32,62	6,48	22,18	4,40	29,97	5,95
Fevereiro	30,47	5,22	24,28	4,16	31,25	5,36	36,68	6,29	37,26	6,39	29,07	4,98	35,20	6,03
Março	38,16	5,54	27,12	3,94	36,31	5,27	42,62	6,19	43,29	6,28	33,78	4,90	41,57	6,03
Abril	44,36	5,44	45,32	5,56	42,19	5,18	49,52	6,08	54,47	6,68	39,25	4,82	48,33	5,93
Maio	54,58	5,66	52,65	5,46	49,02	5,09	57,54	5,97	65,01	6,74	60,97	6,33	58,00	6,02
Junho	64,60	5,48	61,96	5,26	57,68	4,89	74,49	6,32	76,50	6,49	71,75	6,09	68,80	5,84
Julho	78,08	5,39	72,92	5,03	67,88	4,68	87,66	6,05	90,03	6,21	84,44	5,82	82,56	5,89
Agosto	96,43	5,51	85,81	4,91	79,88	4,57	103,17	5,90	105,95	6,06	99,37	5,68	103,16	5,90
Setembro	117,12	5,28	103,13	4,65	96,97	4,37	125,25	5,64	128,61	5,79	120,64	5,43	125,57	5,66

7 - SALÁRIOS-HORA NOMINAIS E REAIS, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS

Período de referência: janeiro-87/setembro-88

(continua)

ANOS/MESES	SALÁRIOS-HORA NOMINAIS E REAIS (Cz\$)													
	Salvador		Belo Horizonte		Vitória		Rio de Janeiro		São Paulo		Curitiba		Florianópolis	
	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real
PEDREIRO														
1987														
Janeiro	10,05	10,05	12,00	12,00	9,30	9,30	10,00	10,00	14,00	14,01	12,00	12,00	15,88	15,89
Fevereiro.....	10,07	8,84	12,00	10,54	10,30	9,04	12,00	10,54	15,00	13,17	12,00	10,54	18,00	15,81
Março.....	14,25	10,93	14,40	11,05	11,63	8,92	13,00	9,98	16,00	12,28	13,00	9,98	18,30	14,04
Abril.....	14,25	9,04	15,00	9,51	12,50	7,93	13,00	8,25	18,00	11,42	13,00	8,25	20,98	13,31
Maió.....	17,10	8,81	17,29	8,91	14,54	7,49	15,80	8,04	20,49	10,56	16,00	8,24	24,50	12,62
Junho.....	20,52	8,72	20,73	8,80	18,36	7,80	18,72	7,95	24,85	10,55	20,24	8,60	29,40	12,49
Julho.....	20,52	7,93	20,75	8,02	18,00	6,95	18,72	7,23	24,70	9,54	20,62	7,97	29,40	11,36
Agosto.....	20,52	7,54	20,90	7,68	17,97	6,61	20,59	7,57	25,16	9,25	22,00	8,09	28,80	10,59
Setembro.....	23,81	8,17	24,23	8,31	19,89	6,82	24,30	8,34	28,00	9,61	25,00	8,58	29,56	10,14
Outubro.....	26,42	8,17	26,00	8,04	22,75	7,04	25,44	7,87	30,32	9,38	26,34	8,15	29,75	9,20
Novembro.....	27,50	7,40	34,07	9,17	32,92	8,86	26,63	7,17	34,03	9,16	28,85	7,77	29,75	8,01
Dezembro.....	30,03	7,09	37,20	8,79	35,95	8,49	29,09	6,87	38,00	8,98	32,00	7,56	38,50	9,09
1988														
Janeiro.....	43,09	8,55	40,76	8,09	39,24	7,79	32,00	8,35	43,50	8,64	40,40	8,02	46,33	9,20
Fevereiro.....	50,05	8,58	44,87	7,69	42,85	7,35	39,22	6,72	52,00	8,91	46,93	8,04	50,64	8,68
Março.....	58,15	8,44	52,39	7,61	49,79	7,23	66,22	9,61	59,00	8,57	55,50	8,06	58,16	8,44
Abril.....	67,57	8,29	60,88	7,47	57,85	7,10	76,94	9,44	65,94	8,09	64,00	7,85	70,05	8,59
Maió.....	78,50	8,14	70,30	7,29	67,22	6,97	89,40	9,28	104,70	10,86	77,00	7,99	93,50	9,70
Junho.....	96,34	8,17	82,40	6,99	79,10	6,71	105,21	8,93	125,32	10,63	100,00	8,49	110,03	9,34
Julho.....	113,36	7,82	97,76	6,74	93,09	6,42	123,80	8,54	147,10	10,15	126,00	8,69	132,00	9,10
Agosto.....	141,71	8,10	117,34	6,71	109,53	6,26	145,70	8,33	173,55	9,92	146,79	8,39	153,92	8,80
Setembro.....	172,02	7,75	153,62	6,92	132,99	5,99	193,08	8,70	209,00	9,41	188,15	8,48	190,23	8,57

ANOS/MESES	SALÁRIOS-HORA NOMINAIS E REAIS (Cz\$)									
	Porto Alegre		Campo Grande		Cuiabá		Goiânia		Brasília	
	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real
PEDREIRO										
1987										
Janeiro.....	9,04	9,04	12,00	12,00	9,40	9,40	7,50	7,50	7,00	7,00
Fevereiro.....	10,00	8,78	13,50	11,85	11,60	10,19	8,00	7,02	8,64	7,59
Março.....	11,75	9,02	14,00	10,74	13,25	10,17	10,00	7,67	8,93	6,85
Abril.....	12,96	8,22	14,40	9,13	14,40	9,13	10,48	6,65	9,00	5,71
Maió.....	16,00	8,24	18,00	9,27	14,33	7,38	13,00	6,70	15,00	7,73
Junho.....	18,72	7,95	20,60	8,75	16,83	7,15	15,60	6,63	18,00	7,64
Julho.....	21,00	8,11	22,00	8,50	18,72	7,23	15,60	6,03	18,00	6,95
Agosto.....	21,53	7,81	25,00	9,19	20,00	7,35	15,60	5,73	18,00	6,62
Setembro.....	23,07	7,91	26,02	8,93	21,92	7,52	17,50	6,00	20,70	7,10
Outubro.....	24,15	7,47	28,00	8,66	25,26	7,82	18,40	5,69	22,77	7,04
Novembro.....	26,79	7,21	32,00	8,62	26,00	7,00	19,60	5,28	22,77	6,13
Dezembro.....	29,92	7,07	35,00	8,27	28,61	8,78	21,22	5,01	27,14	6,41
1988										
Janeiro.....	34,09	6,77	39,00	7,74	35,41	7,03	23,27	4,62	33,98	6,75
Fevereiro.....	40,00	6,86	45,00	7,71	40,00	6,86	25,55	4,38	38,75	6,64
Março.....	48,40	7,03	48,00	6,97	40,73	5,91	32,99	4,79	45,32	6,58
Abril.....	60,90	7,47	56,70	6,96	47,75	5,86	37,99	4,66	52,66	6,46
Maió.....	62,99	6,54	65,80	6,83	59,00	6,12	61,00	6,33	80,00	8,30
Junho.....	100,00	8,49	79,15	6,72	68,50	5,81	71,78	6,09	94,17	7,99
Julho.....	116,00	8,00	91,27	6,30	86,25	5,95	84,47	5,83	110,78	7,64
Agosto.....	142,00	8,12	109,40	6,26	106,94	6,11	99,40	5,68	130,37	7,45
Setembro.....	172,50	7,77	130,42	5,87	132,20	5,95	120,68	5,44	158,28	7,13

7 - SALÁRIOS-HORA NOMINAIS E REAIS, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS DAS CAPITALIS

Período de referência: janeiro-87/setembro-88

(continua)

ANOS/MESES	SALÁRIOS-HORA NOMINAIS E REAIS (CzB)													
	Porto Velho		Rio Branco		Maués		Boa Vista		Belém		Macapá		São Luís	
	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real
SERVENTE														
1987														
Janeiro	5,32	5,32	5,21	5,21	5,57	5,57	12,00	12,00	4,75	4,75	3,85	3,85	4,02	4,02
Fevereiro	12,25	10,76	8,25	5,49	6,12	5,37	11,00	9,66	5,22	4,58	4,36	3,83	4,02	3,53
Março	13,75	10,55	7,69	5,90	6,87	5,27	15,00	11,51	6,84	5,25	6,03	4,63	5,70	4,37
Abril	12,50	7,93	7,69	4,88	8,14	5,16	17,00	10,78	6,84	4,34	6,31	4,00	5,70	3,62
Maió	10,50	5,41	9,09	4,68	9,78	5,04	20,15	10,38	8,21	4,23	10,43	5,37	6,87	3,54
Junho	12,00	5,10	10,92	4,64	12,06	5,12	20,15	8,56	9,84	4,18	10,50	4,46	8,21	3,49
Julho	12,00	4,64	10,92	4,22	12,43	4,80	24,00	9,27	9,84	3,80	12,60	4,87	8,25	3,19
Agosto	12,00	4,41	13,25	4,87	12,96	4,76	24,00	8,82	10,88	4,00	11,55	4,25	9,25	3,40
Setembro	15,62	5,36	14,65	5,03	15,62	5,36	26,00	8,92	11,81	4,05	13,77	4,72	10,00	3,43
Outubro	15,62	4,83	14,13	4,37	16,81	5,20	27,27	8,44	12,80	3,96	14,63	4,53	11,26	3,48
Novembro	15,62	4,21	15,59	4,20	17,26	4,65	28,55	7,69	18,00	4,85	14,66	3,95	12,50	3,37
Dezembro	17,87	4,22	16,36	3,86	18,76	4,43	22,65	5,35	19,65	4,64	17,51	4,14	15,00	3,54
1988														
Janeiro	30,87	6,13	22,47	4,46	21,71	4,31	27,00	5,36	21,46	4,26	19,13	3,80	18,75	3,72
Fevereiro	28,00	4,80	23,54	4,04	27,23	4,67	27,72	4,75	23,43	4,02	22,00	3,77	22,00	3,77
Março	28,00	4,06	27,30	3,96	30,35	4,41	32,00	4,65	27,23	3,95	33,40	4,85	26,00	3,77
Abril	33,25	4,08	31,76	3,90	35,72	4,38	39,00	4,78	31,63	3,88	38,81	4,76	30,25	3,71
Maió	36,38	3,77	38,11	3,95	43,00	4,46	39,00	4,05	36,76	3,81	56,82	5,90	36,30	3,77
Junho	43,20	3,67	46,99	3,99	49,43	4,19	45,00	3,82	45,41	3,85	66,87	5,67	43,20	3,67
Julho	51,85	3,58	57,06	3,94	62,38	4,30	54,00	3,72	56,12	3,87	78,69	5,43	51,85	3,58
Agosto	64,87	3,71	68,18	3,90	83,55	4,78	72,86	4,17	69,34	3,96	92,60	5,29	64,80	3,71
Setembro	80,00	3,60	86,90	3,91	108,53	4,89	92,00	4,14	84,14	3,79	112,41	5,06	79,00	3,56
ANOS/MESES	SALÁRIOS-HORA NOMINAIS E REAIS (CzB)													
	Teresina		Fortaleza		Natal		João Pessoa		Recife		Maceió		Aracaju	
	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real
SERVENTE														
1987														
Janeiro	4,02	4,02	4,02	4,02	3,90	3,90	4,15	4,15	5,50	5,50	4,02	4,02	4,06	4,06
Fevereiro	4,02	3,53	4,02	3,53	4,02	3,53	4,15	3,64	5,50	4,83	4,22	3,71	4,06	3,56
Março	5,70	4,37	5,70	4,37	5,70	4,37	5,70	4,37	6,60	5,06	5,70	4,37	5,75	4,41
Abril	5,70	3,62	5,70	3,62	7,00	4,44	5,97	3,79	7,92	5,02	5,70	3,62	5,75	3,65
Maió	6,84	3,52	6,84	3,52	8,40	4,33	7,17	3,69	9,50	4,89	6,84	3,52	6,90	3,55
Junho	8,21	3,49	8,21	3,49	10,08	4,28	8,60	3,65	11,40	4,84	9,95	4,23	8,29	3,52
Julho	8,21	3,17	8,21	3,17	10,08	3,89	8,60	3,32	11,40	4,40	9,95	3,84	8,29	3,20
Agosto	8,21	3,02	8,21	3,02	10,08	3,71	9,52	3,50	11,40	4,19	9,95	3,66	8,29	3,05
Setembro	10,00	3,43	10,00	3,43	12,06	4,14	11,96	4,10	14,25	4,89	11,82	4,05	10,10	3,46
Outubro	11,00	3,40	11,00	3,40	16,37	5,06	12,52	3,87	14,92	4,62	12,37	3,83	11,11	3,44
Novembro	12,50	3,37	12,50	3,37	16,37	4,41	18,00	4,85	15,62	4,21	12,95	3,49	12,68	3,41
Dezembro	15,00	3,54	15,00	3,54	17,89	4,23	18,82	4,45	17,06	4,03	15,00	3,54	15,21	3,59
1988														
Janeiro	18,75	3,72	18,75	3,72	19,53	3,88	21,46	4,26	23,85	4,74	18,75	3,72	19,05	3,78
Fevereiro	22,55	3,87	22,00	3,77	22,00	3,77	23,43	4,02	27,30	4,68	23,10	3,96	22,30	3,82
Março	26,00	3,77	22,00	3,19	26,00	3,77	27,22	3,95	31,72	4,60	27,30	3,96	26,35	3,83
Abril	30,25	3,71	30,25	3,71	34,82	4,25	31,63	3,88	40,99	5,03	31,76	3,90	30,66	3,76
Maió	37,55	3,90	36,30	3,77	36,30	3,77	36,75	3,81	47,64	4,94	41,13	4,27	36,79	3,82
Junho	44,70	3,79	43,20	3,67	43,20	3,67	47,59	4,04	56,05	4,76	45,36	3,85	43,78	3,71
Julho	51,92	3,58	51,85	3,58	54,93	3,79	55,99	3,86	65,96	4,55	56,96	3,93	52,54	3,62
Agosto	67,84	3,88	64,80	3,71	64,80	3,71	65,90	3,77	77,63	4,44	68,04	3,89	65,67	3,75
Setembro	84,74	3,82	79,00	3,56	79,00	3,56	80,00	3,60	94,24	4,25	82,95	3,74	80,05	3,61

7 - SALÁRIOS-HORA NOMINAIS E REAIS, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS DAS CAPITALS

Período de referência: janeiro-87/setembro-88

(conclusão)

ANOS/MESES	SALÁRIOS-HORA NOMINAIS E REAIS (Cz\$)													
	Salvador		Belo Horizonte		Vitória		Rio de Janeiro		São Paulo		Curitiba		Florianópolis	
	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real
SERVENTE														
1987														
Janeiro	4,62	4,62	6,76	6,76	5,77	5,77	6,00	6,00	8,75	8,75	7,50	7,50	9,50	9,50
Fevereiro	4,62	4,06	7,20	6,32	6,25	5,49	7,00	6,15	9,45	8,30	7,75	6,81	10,00	8,78
Março	5,70	4,37	8,40	6,45	7,27	5,58	8,00	6,14	10,25	7,87	8,39	6,44	10,35	7,94
Abril	5,70	3,62	8,64	5,48	8,00	5,07	8,00	5,07	11,00	6,98	8,85	5,61	12,21	7,74
Maió	6,84	3,52	10,36	5,34	9,00	4,64	9,60	4,95	13,53	6,97	10,00	5,15	14,50	7,47
Junho	8,21	3,49	12,48	5,30	10,94	4,65	11,52	4,89	15,12	6,42	14,02	5,95	16,25	6,90
Julho	8,21	3,17	12,45	4,81	10,94	4,23	11,52	4,45	15,50	5,99	14,02	5,42	17,76	6,86
Agosto	8,73	3,21	12,50	4,59	11,38	4,18	12,67	4,66	15,50	5,70	15,00	5,51	18,72	6,88
Setembro	10,00	3,43	14,60	5,01	12,77	4,38	15,37	5,27	17,50	6,00	16,75	5,75	19,32	6,63
Outubro	11,00	3,40	15,77	4,88	14,09	4,36	16,09	4,98	19,00	5,88	18,12	5,61	20,00	6,19
Novembro	12,50	3,37	21,21	5,71	21,12	5,69	16,85	4,54	21,70	5,84	20,00	5,38	20,00	5,38
Dezembro	15,00	3,54	23,15	5,47	23,06	5,45	18,40	4,35	24,15	5,70	22,00	5,20	26,00	6,14
1988														
Janeiro	18,75	3,72	25,30	5,02	25,18	5,00	20,34	4,04	27,18	5,40	27,75	5,51	29,28	5,81
Fevereiro	22,00	3,77	27,65	4,74	27,49	4,71	24,15	4,14	31,00	5,31	32,00	5,49	33,21	5,69
Março	26,00	3,77	33,52	4,87	31,94	4,64	40,76	5,92	36,89	5,36	40,00	5,81	35,00	5,08
Abril	30,25	3,71	39,16	4,80	37,11	4,55	47,36	5,81	42,40	5,20	44,00	5,40	44,50	5,46
Maió	36,30	3,77	43,50	4,51	43,12	4,47	55,03	5,71	64,87	6,73	51,15	5,31	54,30	5,63
Junho	43,20	3,67	51,20	4,34	50,74	4,31	64,76	5,49	77,00	6,53	70,75	6,00	66,62	5,65
Julho	51,85	3,58	60,25	4,16	59,71	4,12	76,21	5,26	91,00	6,28	88,55	6,11	81,90	5,65
Agosto	69,48	3,97	74,96	4,29	70,26	4,02	89,68	5,13	108,02	6,18	105,00	6,00	93,39	5,34
Setembro	80,45	3,62	98,35	4,43	85,29	3,84	117,99	5,31	131,13	5,91	132,77	5,98	119,95	5,40
ANOS/MESES	SALÁRIOS-HORA NOMINAIS E REAIS (Cz\$)													
	Porto Alegre		Campo Grande		Cuiabá		Goiânia		Brasília					
	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real	Nominal	Real				
SERVENTE														
1987														
Janeiro	6,79	6,79	8,00	8,00	6,00	6,00	4,72	4,72	5,10	5,10				
Fevereiro	7,00	6,15	8,75	7,68	7,60	6,67	5,50	4,83	6,00	5,27				
Março	8,00	6,14	9,00	6,91	7,85	6,02	6,50	4,99	6,00	4,60				
Abril	8,66	5,49	9,60	6,09	9,00	5,71	7,40	4,69	6,00	3,81				
Maió	10,59	5,46	10,20	5,25	9,84	5,07	8,00	4,12	9,70	5,00				
Junho	13,82	5,87	12,00	5,10	10,64	4,52	9,60	4,08	11,64	4,94				
Julho	14,50	5,60	13,00	5,02	12,00	4,64	9,60	3,71	11,64	4,50				
Agosto	15,02	5,52	15,52	5,70	12,30	4,52	9,60	3,53	11,64	4,28				
Setembro	16,26	5,58	18,00	6,18	14,28	4,90	11,19	3,84	13,78	4,73				
Outubro	17,03	5,27	20,00	6,19	16,21	5,02	11,78	3,64	15,16	4,69				
Novembro	17,86	4,81	20,84	5,61	17,00	4,58	12,53	3,37	15,16	4,08				
Dezembro	21,50	5,06	24,00	5,67	18,22	4,30	15,00	3,54	18,07	4,27				
1988														
Janeiro	24,03	4,77	27,00	5,36	23,00	4,57	18,75	3,72	22,62	4,49				
Fevereiro	30,00	5,14	30,00	5,14	25,03	4,29	22,00	3,77	25,80	4,42				
Março	36,30	5,27	33,11	4,81	29,00	4,21	27,30	3,96	29,99	4,35				
Abril	43,53	5,34	41,76	5,12	33,35	4,09	30,75	3,77	34,83	4,27				
Maió	47,33	4,91	49,35	5,12	39,96	4,15	37,00	3,84	51,50	5,34				
Junho	69,00	5,85	58,84	4,99	46,66	3,96	43,54	3,69	60,61	5,14				
Julho	82,50	5,69	69,24	4,78	57,75	3,98	51,85	3,58	71,33	4,92				
Agosto	99,50	5,69	80,66	4,61	71,84	4,11	64,80	3,71	83,94	4,80				
Setembro	122,70	5,53	98,00	4,41	90,12	4,06	79,00	3,56	101,91	4,59				

ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL

ESTIMATIVAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA EM 1988 E PROGNÓSTICO DA SAFRA 1989

Produção em 1988

As estimativas de produção agrícolas realizadas pelo DEAGRO no mês de outubro (Tabela 1) apresentam poucas diferenças das realizadas no mês anterior. As variações constatadas são devidas a ajustes e correções ocorridas em diversas Unidades da Federação, todas sem expressão em termos relativos. Assim, a produção agrícola no corrente ano apresenta crescimento em relação a 1987, como em setembro, para nove produtos (Tabela 2): algodão herbáceo (44,28%), arroz (13,35%), batata-inglesa — 1.ª safra (4,39%), cana-de-açúcar (2,98%), feijão — 1.ª safra (62,93%), fumo (14,14%), mamona (47,73%), soja

(6,37%) e tomate (10,66%). Os cinco produtos restantes apresentam decréscimos na produção: amendoim — 1.ª safra (-15,88%), cebola (-11,98%), mandioca (-8,86%), milho (-7,74%) e trigo (-10,15%).

A situação é igualmente estável, em relação às estimativas de setembro, para a produção de grãos, com um crescimento de 1,60% sobre a produção obtida em 1987 (Tabela 3). A produção de 65,6 milhões de toneladas, estimada em outubro, deve-se constituir no número ao redor do qual poucas modificações são esperadas. Pode-se dizer, que a excelente produção de grãos, no corrente ano, se deve à grande recuperação das lavouras nordestinas e nortistas que apenas em dois produtos, arroz e milho, apresentaram um aumento na produção superior a 2,6 milhões de toneladas, quase suficiente para cobrir a diminuição da produção de grãos no Centro-sul e Rondônia ao redor de 2,8 milhões de toneladas.

No que concerne ao subsetor pecuário, os dados relativos a setembro mostram-se uniformemente negativos, confirmando a expectativa (fundamentada nos fatores adversos da natureza climática e econômica) de que o ritmo de crescimento da produção se arrefeceria no segundo semestre. De fato, a seca prolongada que, caracterizou o inverno deste ano, prejudicou fortemente as pastagens, fazendo com que diminuíssem a produção de leite e o fluxo de bovinos erados para abate. Por outro lado, o desempenho dessas atividades, bem como as de criação de suínos e de aves de corte e poedeiras, foi influenciado pelos baixos preços que prevaleceram no mercado desde o final de 1987 até o mês de junho do corrente ano. Nos casos específicos da avicultura e suinocultura, a alta dos preços da soja e do milho foi o outro fator a acarretar a queda da rentabilidade das granjas produtoras e, conseqüentemente, a determinar a diminuição da produção.

De fato, o inverno longo e seco que assolou a região Centro-sul do País afetou as pastagens repercutindo na oferta de animais para abate que, em setembro, alcançou apenas 848 mil cabeças, menos de 2,4% da matança verificada no mesmo mês de 1987. Essa queda no abate total adveio do menor número de bois gordos sacrificados (- 10,3%) já que a matança de vacas, por sinal, manteve-se forte (+ 16,4%). O declínio do fluxo de bois gordos é evidenciado, também no peso médio dos animais abatidos, da ordem de 194,76 kg, isto é, menos 11,84 kg do que a média atingida em setembro de 1987. Em conseqüência, a pressão sobre os preços manteve-se intensa, fazendo com que os poucos animais com bom peso, produto em geral ofertado por confinadores, alcançassem excelente cotação no mês de setembro. No acumulado janeiro a setembro, a produção de carne bovina em carcaça alcançou 1,92 milhão de toneladas configurando um acréscimo de 9,60% em relação ao ano passado.

A produção de leite destinado à indústria alcançou, em setembro, o volume de 606,9 milhões de litros, representando um decréscimo de 5,5% em relação a 1987. Essa queda na produção, pelo segundo mês consecutivo, refletiu não só a seca que assolou a região Centro-sul durante quase to-

do o inverno, mas principalmente o nível baixo dos preços da tabela estabelecida pelo governo ao longo do ano. Este último pode ser considerado como fator determinante do mau desempenho da pecuária, que em razão da menor rentabilidade, não investiu na infra-estrutura de fenação e silagem de grãos e forrageiras de modo a evitar a redução da produtividade do rebanho especializado durante a estação fria. Assinale-se, também, que o aumento do abate de vacas no corrente ano pode estar afetando a produção de leite no país.

A produção de carne suína, por sua vez, prosseguiu declinante ao registrar 57,6 mil toneladas em carcaças, correspondendo a um decréscimo de 14,2% em setembro. Sendo a quinta queda consecutiva, repercutiu na produção acumulada do ano, que pela primeira vez, tornou-se negativa, ao registrar 529,3 mil toneladas contra 534,2 mil toneladas no período janeiro a setembro de 1987.

A produção de carne avícola, da ordem de 101,8 mil toneladas de carcaças em setembro manteve-se negativa pelo terceiro mês consecutivo, acarretando um decréscimo de 3,6% no acumulado do ano.

As razões para esse desempenho insatisfatório, tanto da produção avícola como suínica, residem nas dificuldades de repasse da alta dos custos de produção para o consumidor final, notadamente no primeiro semestre do corrente ano. A forte majoração dos preços da carne bovina, a partir do final de junho, favoreceu os preços das carnes substitutas, cuja tendência de queda de produção não foi, contudo, revertida.

Coerentemente com a má performance das granjas avícolas de corte, a produção de ovos no terceiro trimestre mostrou-se também declinante, acusando um decréscimo de 4,4% na quantidade produzida (287,7 milhões de dúzias), em relação a igual período do ano passado. Em setembro, o número de ovos produzidos (95,3 milhões de dúzias), foi 4,2% menor do que no mesmo mês do ano passado. No acumulado janeiro a setembro, a queda da produção foi da ordem de 2,6%.

Com as informações ora disponíveis, o crescimento esperado para o produto real das lavouras é de - 0,62% e, para a pro-

dução animal de 4,43%. Para o setor agropecuário como um todo, a estimativa atual é de um crescimento de 1,36%.

Prognóstico da Safra 1989

Como de costume o IBGE realiza, nos três últimos meses do ano, uma pesquisa especial sobre as intenções de plantio, para a próxima safra, em todo o Centro-sul e Rondônia. Os resultados desse prognóstico são agora apresentados para treze produtos, juntamente com os resultados já obtidos no corrente ano (Tabela 4).

Como primeira e preliminar estimativa, deve-se ressaltar que os dados apresentados podem sofrer significativas mudanças nos próximos levantamentos, uma vez que o período de coleta se caracterizou por uma estiagem bastante acentuada em quase todas as regiões, fato que pode ter mascarado uma série de situações e de intenções de plantio.

Os dados agregados de área plantada para a próxima safra em relação à área plantada no corrente ano apresentam decréscimo, surpreendentemente, de -1,52%. Esperava-se, na verdade, que os bons resultados financeiros proporcionados pela atividade, em 1988, afetassem positivamente a área plantada para a safra 1988/89. Apenas três produtos mostram acréscimo nas áreas: cebola (3,32%), fumo (9,63%) e soja (9,60%), sendo a estimativa para a cebola ainda muito preliminar devido à influência da safra paulista, de fim de ano, sobre as intenções de plantio. O fumo e a soja, por sua vez, proporcionaram bons retornos financeiros, no corrente ano, aos produtores, com os fumicultores recebendo assistência técnica e garantia de compra pelas empresas e preços bem reajustados pelas indústrias. Quanto à soja, os altos preços obtidos em 1988, as expectativas de manutenção dos mesmos em altos patamares em 1989 e a diminuição dos estoques norte-americanos, levaram a um aumento do plantio do produto.

Dos produtos com estimativas preliminares de decréscimo na área plantada e, *caeteris paribus*, decréscimo na produção esperada, é importante citar aqueles bem incentivados pela política governamental e/ou pelas tendências de mercado, como o feijão, o milho e a mandioca. O milho, segundo o prognóstico, manterá aproximadamente o mesmo nível de produção alcançado em 1988, e o feijão apresenta uma estimativa, preocupante, de -17,36% de decréscimo na área. Os dois produtos, porém, foram afetados seriamente, pela longa estiagem ocorrida em seus períodos normais de plantio, havendo, portanto, uma justificativa agrônômica para a má estimativa de produção. A expectativa de produção de mandioca, certamente, deve ser bastante alterada nos próximos meses. Primeiro, porque grandes produtores se encontram na Região Nordeste; segundo, o produto apresenta uma imensa dificuldade de levantamento estatístico, pelas suas próprias características agrônômicas e econômicas; terceiro, a mandioca é predominantemente produzida para consumo no próprio estabelecimento. Assim, é possível que ao longo das pesquisas realizadas pelo DEAGRO, haja uma reversão de expectativas muito grande na produção da raiz, face aos incentivos governamentais à produção.

Quanto aos demais produtos, basta uma ressalva à estimativa de produção de cana-de-açúcar, produto também com peculiaridades agrônômicas, de alto peso na produção das lavouras e de difícil acompanhamento estatístico. Certamente as previsões negativas de área plantada (-12,87%) devem ser revertidas nos próximos levantamentos.

No geral, as primeiras previsões da produção agrícola para 1989 não são otimistas, mormente para os produtos alimentares. De todo modo, trata-se ainda de um levantamento preliminar da intenção de plantio, basicamente, cujos resultados certamente sofrerão modificações nos próximos meses.

GRÁFICO 1
VARIACÃO DA PRODUÇÃO EM
OUTUBRO/SETEMBRO - 1988

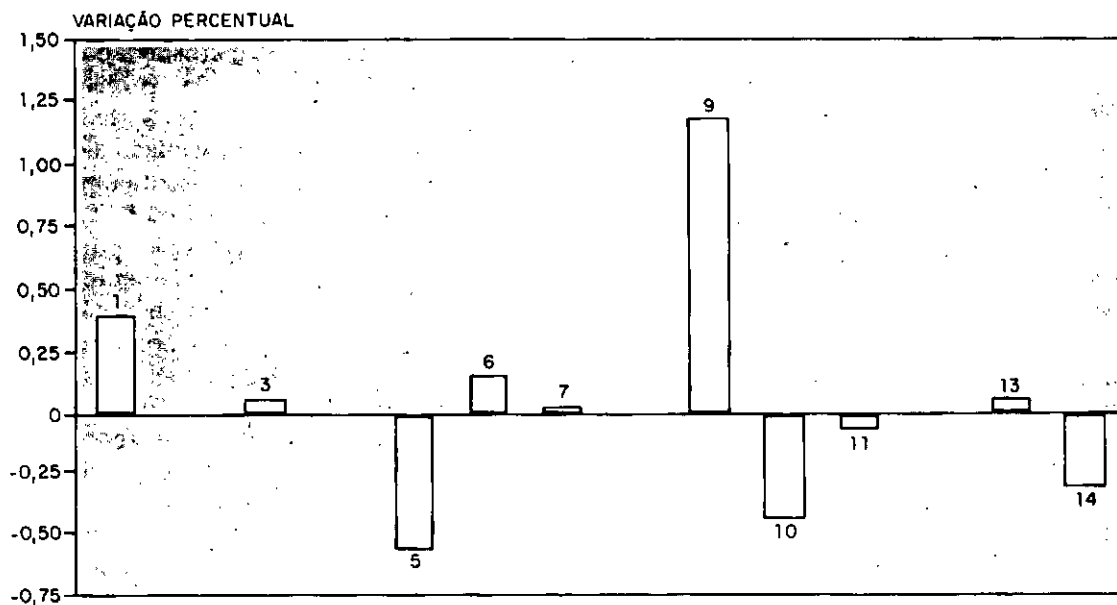
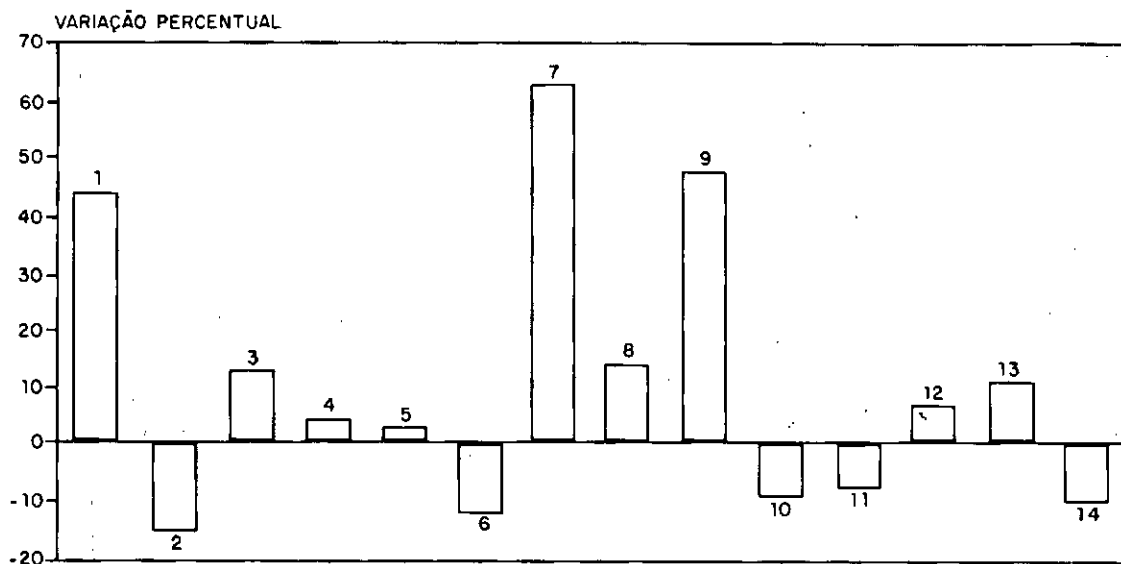


GRÁFICO 2
VARIACÃO DA PRODUÇÃO, DADOS DO MÊS DE
OUTUBRO-1988 E COMPARAÇÃO ENTRE A SAFRA
ESPERADA EM 1988 E A OBTIDA EM 1987

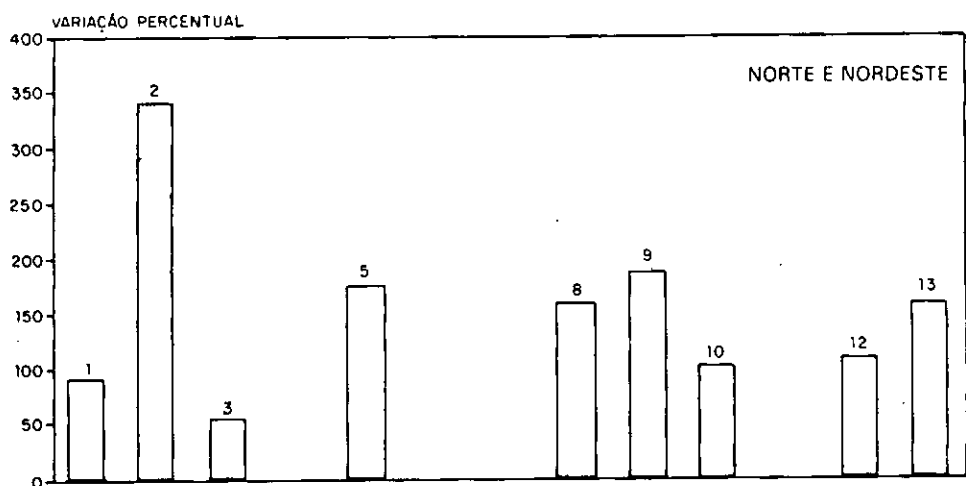
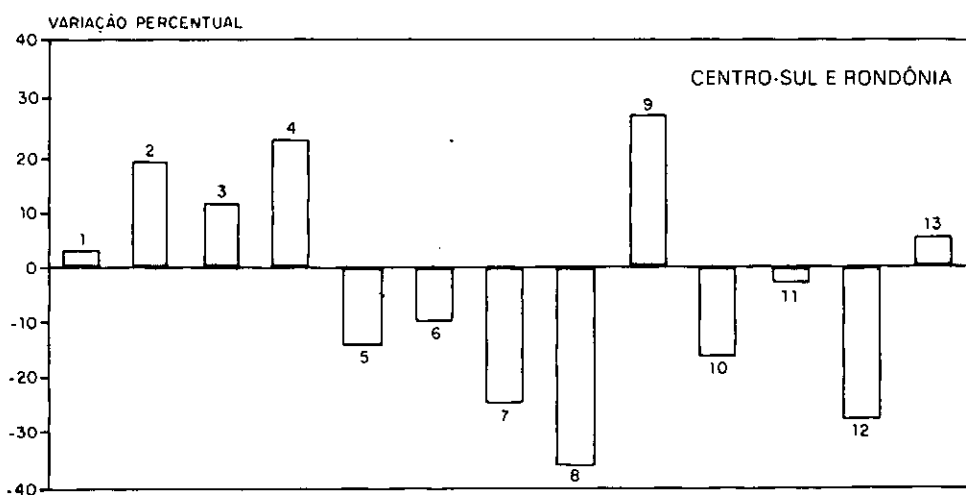
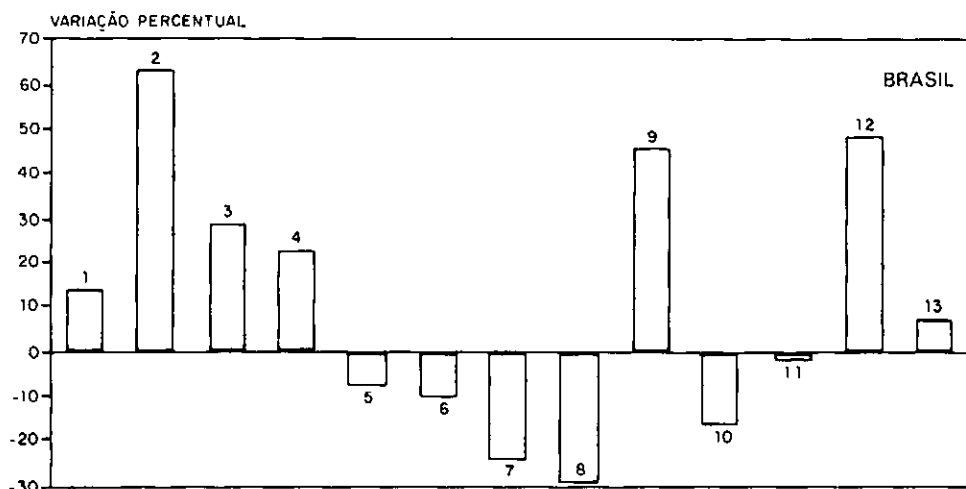


1 - Algodão herbáceo (em caroço)
2 - Amendoim (em casca) 1ª safra
3 - Arroz (em casca)
4 - Batata - inglesa - 1ª safra
5 - Cana-de-açúcar

6 - Cebola
7 - Feijão (em grão) 1ª safra
8 - Fumo (em folha)
9 - Mamona
10 - Mandioca

11 - Milho (em grão)
12 - Soja (em grão)
13 - Tomate
14 - Trigo (em grão)

GRÁFICO 3
 VARIÇÃO DA PRODUÇÃO DE GRÃOS,
 COMPARAÇÃO ENTRE OUTUBRO - 1988 E A
 SAFRA/1987



- 1 - Arroz
- 2 - Feijão - 1ª safra
- 3 - Feijão - 2ª safra
- 4 - Feijão - 3ª safra
- 5 - Milho

- 6 - Trigo
- 7 - Aveia, centeio e cevada
- 8 - Sorgo
- 9 - Carapa de algodão (arbóreo e herbáceo)
- 10 - Amendoim - 1ª safra

- 11 - Amendoim - 2ª safra
- 12 - Mamona
- 13 - Soja

GRÁFICO 4
VARIÇÃO PERCENTUAL DA PRODUÇÃO DE GRÃOS, SAFRA DE
CEREAIS E OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS, COMPARAÇÃO ENTRE
OUTUBRO-1988 E A SAFRA/1987

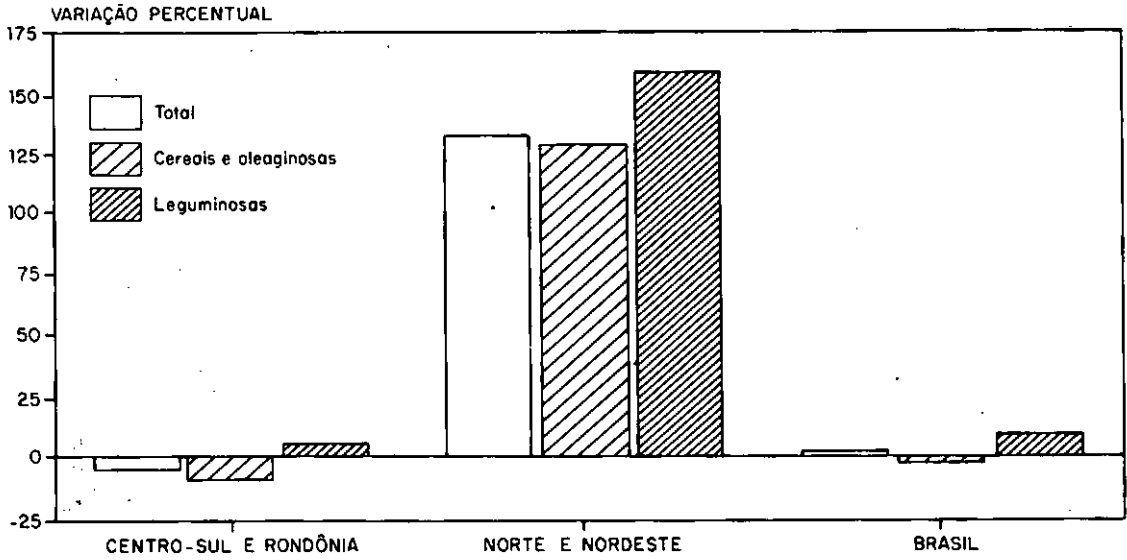


GRÁFICO 5 .
 VARIÇÃO PERCENTUAL MENSAL DO PESO
 DAS CARCAÇAS, COMPARAÇÃO ENTRE
 1988 E 1987

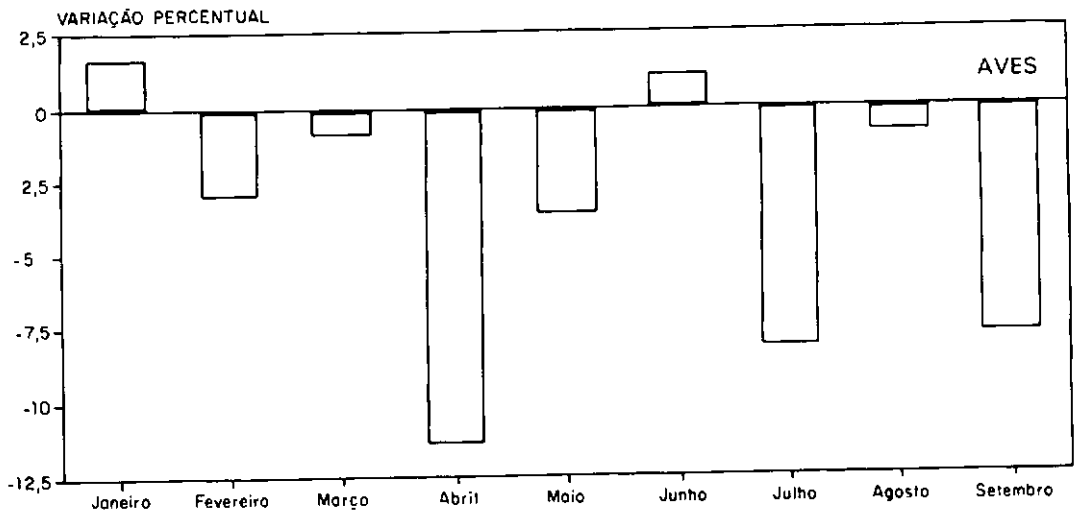
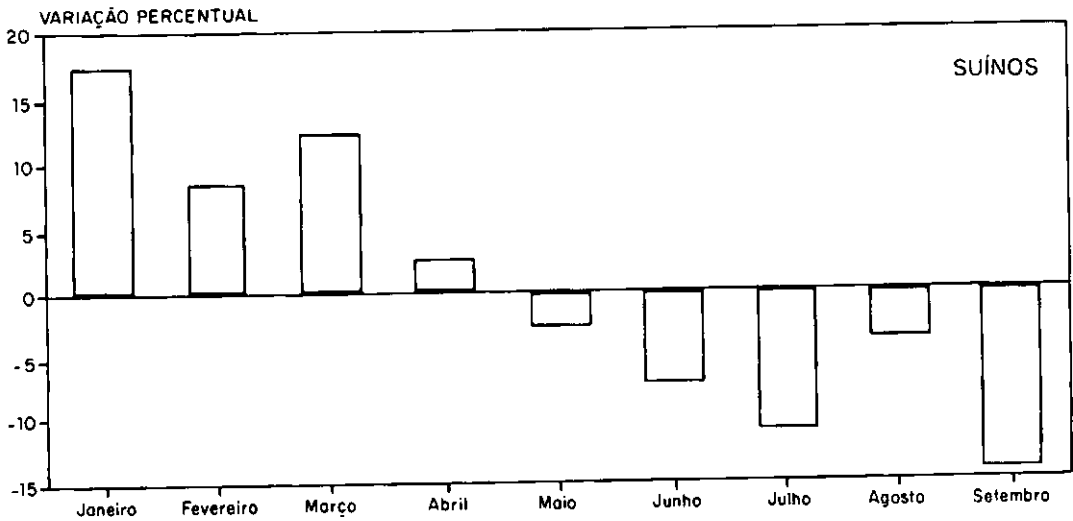
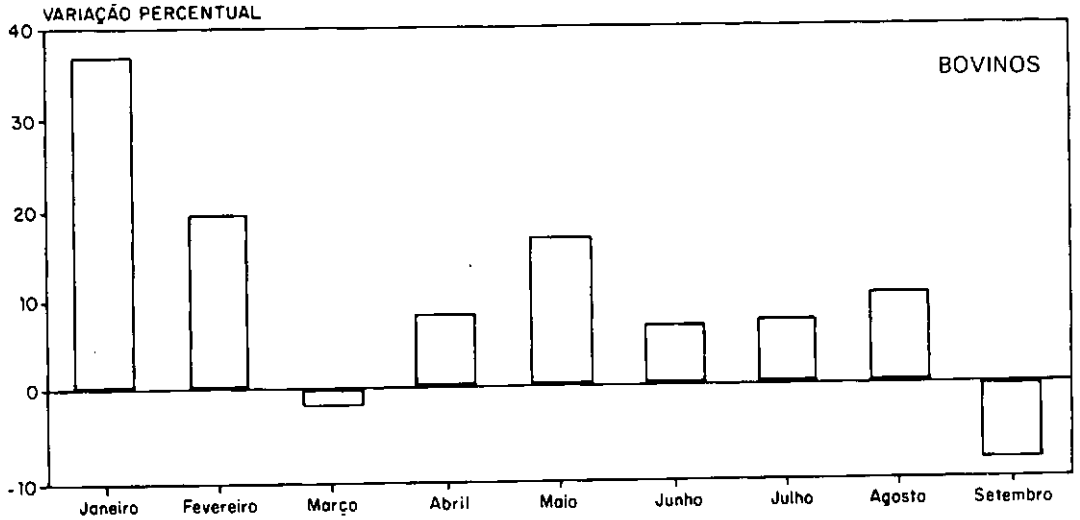
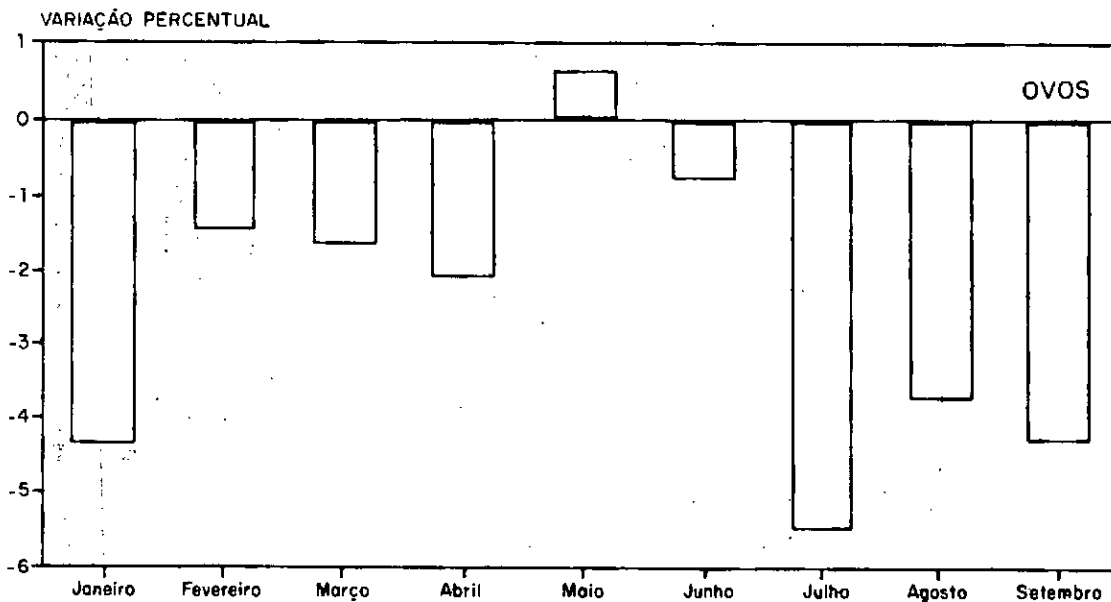
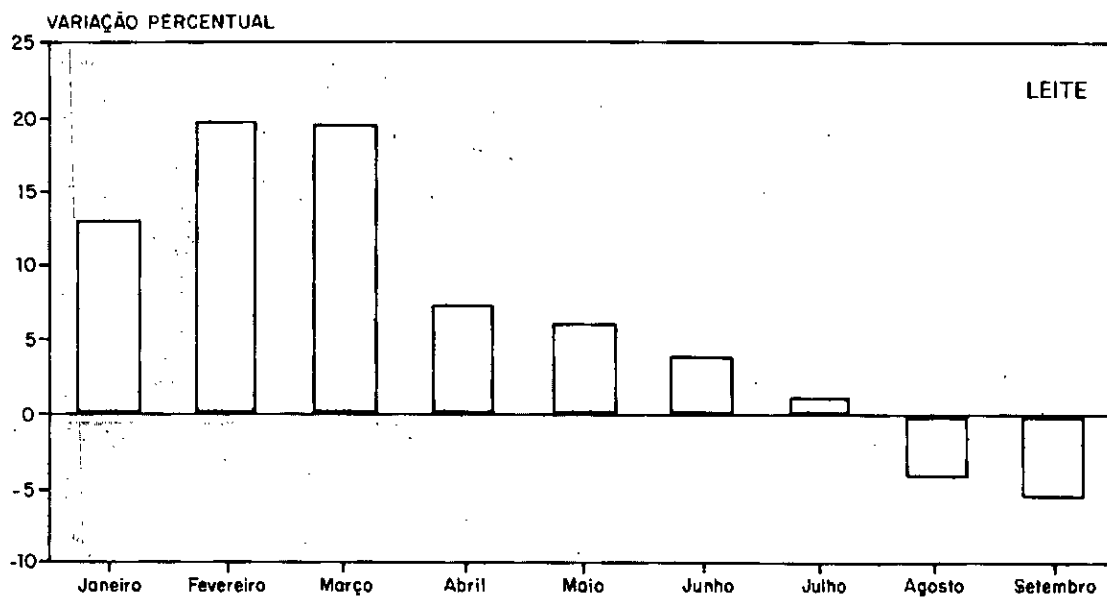


GRÁFICO 6
 VARIAÇÃO PERCENTUAL MENSAL DA PRODUÇÃO
 DE LEITE E OVOS, COMPARAÇÃO ENTRE 1988 E 1987



1 – ÁREA, PRODUÇÃO E RENDIMENTO MÉDIO – CONFRONTO DAS ESTIMATIVAS SETEMBRO/OUTUBRO

Brasil

Outubro/88

PRODUTOS AGRÍCOLAS	ÁREA (ha)		
	Setembro	Outubro	Varição (%)
Total	45 365 093	45 346 749	- 0,04
Algodão herbáceo (em caroço)	1 842 004	1 841 435	- 0,03
Amendoim (em casca) 1ª safra	71 646	71 646	-
Arroz (em casca)	5 957 705	5 959 010	0,02
Batata-inglesa – 1ª safra	105 941	105 922	- 0,02
Cana-de-açúcar (1)	4 418 375	4 413 026	- 0,12
Cebola	69 627	69 732	0,15
Feijão (em grão) 1ª safra	3 424 913	3 424 913	-
Fumo (em folha)	291 675	291 681	0,00
Mamona	274 251	275 823	0,57
Mandioca (1)	1 744 451	1 747 737	0,19
Milho (em grão)	13 150 269	13 141 610	- 0,07
Soja (em grão)	10 515 534	10 515 209	- 0,00
Tomate	61 336	61 378	0,07
Trigo (em grão)	3 437 366	3 427 627	- 0,28

PRODUTOS AGRÍCOLAS	PRODUÇÃO (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	Setembro	Outubro	Varição (%)	Setembro	Outubro	Varição (%)
Total	-	-	-	-	-	-
Algodão herbáceo (em caroço)	2 316 546	2 325 754	0,40	1 258	1 263	0,40
Amendoim (em casca) 1ª safra	129 280	129 280	-	1 804	1 804	-
Arroz (em casca)	11 810 766	1 816 985	0,05	1 982	1 983	0,05
Batata-inglesa – 1ª safra	1 409 067	1 408 894	- 0,01	13 300	13 301	0,01
Cana-de-açúcar (1)	278 170 583	276 592 760	- 0,57	62 958	62 676	- 0,45
Cebola	753 329	754 279	0,13	10 819	10 817	- 0,02
Feijão (em grão) 1ª safra	1 703 900	1 704 006	0,01	498	498	-
Fumo (em folha)	454 115	454 111	- 0,00	1 557	1 557	-
Mamona	155 947	157 792	1,18	569	572	0,53
Mandioca (1)	21 512 910	21 418 422	- 0,44	12 332	12 255	- 0,62
Milho (em grão)	24 733 177	24 714 182	- 0,08	1 881	1 881	-
Soja (em grão)	18 060 382	18 060 002	- 0,00	1 717	1 718	0,06
Tomate	2 259 940	2 260 905	0,04	36 845	36 836	- 0,02
Trigo (em grão)	5 497 189	5 479 781	- 0,32	1 599	1 599	-

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária (Levantamento Sistemático da Produção Agrícola).
 (1) Área destinada à colheita.

2 — ÁREA, PRODUÇÃO E RENDIMENTO MÉDIO — CONFRONTO
DAS SAFRAS DE 1987 E DAS ESTIMATIVAS PARA 1988
Brasil

Outubro/88

PRODUTOS AGRÍCOLAS	ÁREA (ha)		
	Colhida (safra/87)	Plantada (safra/88)	Varição (%)
Total	43 387 232	45 346 749	4,52
Algodão herbáceo (em caroço).....	1 276 600	1 841 435	44,25
Amendoim (em casca) 1ª safra.....	109 968	(2) 71 646	- 34,85
Arroz (em casca)	6 000 016	5 959 010	- 0,68
Batata-inglesa — 1ª safra	99 214	(2) 105 922	6,76
Cana-de-açúcar.....	4 310 401	(1) 413 026	2,38
Cebola.....	75 364	69 732	- 7,47
Feijão (em grão) 1ª safra.....	2 875 819	(2) 3 424 913	19,09
Fumo (em folha)	298 169	291 681	- 2,18
Mamona	263 341	275 823	4,74
Mandioca	1 934 811	(1) 1 747 737	- 9,67
Milho (em grão).....	13 499 445	13 141 610	- 1,65
Soja (em grão).....	9 131 621	(2) 10 515 209	15,15
Tomate.....	57 619	61 378	6,52
Trigo (em grão).....	3 454 844	3 427 627	- 0,79

PRODUTOS AGRÍCOLAS	PRODUÇÃO (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	Obtida (safra/87)	Esperada (safra/88)	Varição (%)	Obtido (safra/87)	Esperado (safra/88)	Varição (%)
Total	-	-	-	-	-	-
Algodão herbáceo (em caroço).....	1 611 994	2 325 754	44,28	1 263	1 263	-
Amendoim (em casca) 1ª safra.....	153 687	(2) 129 280	- 15,88	1 398	1 804	29,04
Arroz (em casca)	10 425 100	11 816 985	13,35	1 738	1 983	14,10
Batata-inglesa — 1ª safra	1 349 690	(2) 1 408 894	4,39	13 604	13 301	- 2,23
Cana-de-açúcar.....	268 584 836	(1) 276 592 760	2,98	62 311	62 676	0,59
Cebola.....	856 921	754 279	- 11,98	11 370	10 817	- 4,86
Feijão (em grão) 1ª safra.....	1 045 878	(2) 1 704 006	62,93	364	498	- 36,81
Fumo (em folha)	397 845	454 111	14,14	1 334	1 557	16,78
Mamona	106 809	157 792	47,73	406	572	40,89
Mandioca	23 499 957	(1) 21 418 422	- 8,86	12 146	12 255	0,90
Milho (em grão).....	26 786 647	24 714 182	- 7,74	1 984	1 881	- 5,19
Soja (em grão).....	16 978 832	(2) 18 060 002	6,37	1 859	1 718	- 7,58
Tomate.....	2 043 177	2 260 905	10,66	35 460	36 836	3,88
Trigo (em grão).....	6 099 111	5 479 781	- 10,15	1 785	1 599	- 9,41

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária (Levantamento Sistemático da Produção Agrícola).
(1) Área destinada à colheita. (2) Área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido.

**3 – SAFRA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS, E OLEAGINOSAS
COMPARAÇÃO ENTRE A SAFRA/87 E AS ESTIMATIVAS PARA 1988
Brasil, Centro-sul e Norte-Nordeste**

Outubro/88

PRODUTOS AGRÍCOLAS	PRODUÇÃO (1 000 t)		
	Centro-sul e Rondônia		
	Safra/87	Outubro/88	Variação (%)
CEREAIS E LEGUMINOSAS			
Arroz	9 201	9 482	3,05
Feijão – 1ª safra	901	1 070	18,76
Feijão – 2ª safra	520	579	11,35
Feijão – 3ª safra	123	151	22,76
Milho	25 905	22 293	- 13,94
Trigo	6 099	5 480	- 10,15
Aveia, centeio e cevada	375	283	- 24,53
Sorgo	439	282	- 35,76
Total	43 563	39 620	- 9,05
OLEAGINOSAS			
Caroço de algodão (arbóreo e herbáceo)	1 037	1 316	26,90
Amendoim – 1ª safra	153	128	- 16,34
Amendoim – 2ª safra	36	35	- 2,78
Mamona	47	34	- 27,66
Soja	16 820	17 650	4,93
Total	18 093	19 163	5,91
Total Geral	61 656	58 783	- 4,66

PRODUTOS AGRÍCOLAS	PRODUÇÃO (1 000 t)					
	Norte-Nordeste			Total		
	Safra/87	Outubro/88	Variação (%)	Safra/87	Outubro/88	Variação (%)
CEREAIS E LEGUMINOSAS						
Arroz	1 224	2 335	90,77	10 425	11 817	13,35
Feijão – 1ª safra	144	634	340,28	1 045	1 704	63,06
Feijão – 2ª safra	317	497	56,78	837	1 076	28,55
Feijão – 3ª safra	-	-	-	123	151	22,76
Milho	882	2 421	174,49	26 787	24 714	- 7,74
Trigo	-	-	-	6 099	5 480	- 10,15
Aveia, centeio e cevada	-	-	-	375	283	- 24,53
Sorgo	14	36	157,14	453	318	- 29,80
Total	2 581	5 923	129,48	46 144	45 543	- 1,30
OLEAGINOSAS						
Caroço de algodão (arbóreo e herbáceo)	134	385	187,31	1 171	1 701	45,26
Amendoim – 1ª safra	0,5	1	100,00	154	129	- 16,23
Amendoim – 2ª safra	6	6	-	42	41	- 2,38
Mamona	59	123	108,47	106	157	48,11
Soja	159	410	157,86	16 979	18 060	6,37
Total	359	925	157,66	18 452	20 088	8,87
Total Geral	2 940	6 848	132,93	64 596	65 631	1,80

4 — PROGNÓSTICO PARA A SAFRA/89
Centro-sul

PRODUTOS AGRÍCOLAS	ÁREA DA SAFRA/88	
	Plantada (ha)	Colhida (ha)
Total	31 129 413	30 344 958
Algodão herbáceo (em caroço).....	1 112 825	1 111 751
Amendoim (em casca) 1.ª safra	68 539	68 516
Arroz (em casca)	4 291 190	4 155 548
Batata-inglesa — 1.ª safra.....	106 114	105 668
Cana-de-açúcar	(1) 3 235 105	2 824 009
Cebola	58 458	58 458
Feijão (em grão) 1.ª safra	1 629 424	1 616 750
Fumo (em folha)	227 618	227 445
Mamona	28 735	28 584
Mandioca	(1) 565 187	512 896
Milho (em grão)	9 438 201	9 353 474
Soja (em grão).....	10 331 478	10 245 853
Tomate.....	36 539	36 006

PRODUTOS AGRÍCOLAS	ÁREA PLANTADA OU A PLANTAR DA SAFRA/89 (ha)	VARIÇÃO (3/1) %	VARIÇÃO (3/2) %
Total	30 656 811	- 1,52	1,03
Algodão herbáceo (em caroço).....	960 915	- 13,65	- 13,57
Amendoim (em casca) 1.ª safra	63 040	- 8,02	- 7,99
Arroz (em casca)	3 740 773	- 12,83	- 9,98
Batata-inglesa — 1.ª safra.....	91 493	- 13,78	- 13,41
Cana-de-açúcar	(1) 2 818 739	- 12,87	- 0,19
Cebola	60 398	3,32	3,32
Feijão (em grão) 1.ª safra	1 346 630	- 17,36	- 16,71
Fumo (em folha)	248 538	9,63	9,71
Mamona	23 889	- 16,86	- 16,43
Mandioca	(1) 511 426	- 9,51	- 0,29
Milho (em grão)	9 430 704	- 0,08	0,83
Soja (em grão).....	11 323 483	9,60	10,52
Tomate.....	35 783	- 2,07	- 0,62

NOTA — As informações referentes a Rondônia não estão disponíveis ainda.
(1) Área destinada à colheita.

5 — ABATE DE ANIMAIS, PRODUÇÃO DE LEITE E DE OVOS
Janeiro/Setembro de 1987 e de 1988

ABATE DE ANIMAIS, PRODUÇÃO DE LEITE E DE OVOS	QUANTIDADE				
	Setembro/87	Agosto/88	Setembro/88	Janeiro/setembro/87	Janeiro/setembro/88
LEITE (1) (2).....	642 418	840 167	606 905	6 209 393	6 648 645
PASTEURIZADO					
Vendido ao público.....	275 089	274 315	263 680	2 392 294	2 559 156
Industrializado na empresa.....	261 535	259 060	246 055	2 792 872	2 964 420
RESFRIADO OU NÃO					
Vendido ao público.....	130	131	115	1 355	1 141
Vendido a outras empresas.....	105 664	106 661	97 055	1 022 872	1 123 928
ABATE (3)					
Bovinos.....	179 537	204 133	165 154	1 751 431	1 920 393
Suínos.....	67 093	61 721	57 571	534 243	529 256
Aves.....	110 085	105 272	101 755	970 617	935 316
OVOS (4) (5).....	-	-	-	882 402	859 625

ABATE DE ANIMAIS, PRODUÇÃO DE LEITE E DE OVOS	TAXAS DE CRESCIMENTO (%)		
	Setembro/88 setembro/87	Setembro/88 agosto/88	Janeiro/setembro/88 Janeiro/setembro/87
LEITE (1) (2).....	- 5,5	- 5,2	7,1
PASTEURIZADO			
Vendido ao público.....	- 4,1	- 3,9	7,0
Industrializado na empresa.....	- 5,9	- 5,0	6,1
RESFRIADO OU NÃO			
Vendido ao público.....	- 11,5	- 12,2	- 15,8
Vendido a outras empresas.....	- 8,1	- 9,0	9,9
ABATE (3)			
Bovinos.....	- 8,0	- 19,1	9,6
Suínos.....	- 14,2	- 6,7	- 0,9
Aves.....	- 7,6	- 3,3	- 3,6
OVOS (4) (5).....	-	-	- 2,6

(1) Leite beneficiado e industrializado. (2) Mil litros. (3) Peso total das carcaças (tl). (4) Quantidade produzida (mil dúzias). (5) Dados preliminares.

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

Ria Ellwanger*

METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DAS INFORMAÇÕES EM CAMPO

1. INTRODUÇÃO

Este texto apresenta uma visão resumida da Pesquisa de Orçamentos Familiares — POF, realizada pelo IBGE no período de setembro de 1986 a fevereiro de 1988. Nele são enfocados os objetivos da pesquisa e os principais aspectos conceituais e metodológicos relacionados à coleta de dados.

Objetiva-se, com este resumo, o imediato atendimento àqueles que buscam informações sobre a pesquisa e, em particular, visa tornar disponível estas informações por ocasião da implantação da nova estrutura de pesos dos índices do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor — SNIPC, obtidas a partir da POF, que se dará no início do próximo ano.

1.1 — Objetivos

A Pesquisa de Orçamentos Familiares — POF tem como principal objetivo a atuali-

zação dos índices de preços ao consumidor do IBGE. Através das informações coletadas será possível conhecer os bens consumidos e os serviços utilizados, durante um ano, pelas famílias residentes nas áreas pesquisadas, bem como o que representa cada um destes bens e serviços na despesa global das famílias, ou seja, a POF permitirá a obtenção da nova cesta básica de consumo e possibilitará a geração de estruturas de ponderação atualizadas para os índices de preços. Entretanto, a POF não tem seu uso restrito a índices de preços. Dadas suas características, a pesquisa fornece informações abrangentes que possibilitam os mais variados estudos demográficos e sócio-econômicos, e atendem a múltiplos objetivos, como planejamento institucional ou empresarial.

Entre outras informações disponíveis encontram-se os níveis e as fontes de rendimento familiar, os padrões de despesas, o tamanho e a composição da família, a estrutura etária e o nível de instrução dos moradores, as condições de moradia como tipo, a condição de ocupação, o número de cômodos, os serviços de água e esgoto, e a

* Nutricionista do Departamento de Índices de Preços — Gerente do Projeto POF.

disponibilidade de bens duráveis. Preferências por tipo de local de compra para alimentos e artigos de limpeza, bem como o dia da semana em que incidem estas compras; a disponibilidade de cartão de crédito e cheque especial; e a forma de aquisição e o estado dos bens duráveis comprados (novos ou usados).

1.2 — Período de Realização

Com duração prevista de doze meses, em 01-09-86 iniciou-se o trabalho de campo da POF. Seus seis primeiros meses, ou seja, de setembro-86/fevereiro-87, coincidiram com um período bastante atípico da economia, em consequência do Plano Cruzado. Produtos em falta, cobrança de ágio e aumento da demanda, principalmente de bens duráveis, foram alguns dos fatores que influenciaram a estrutura de consumo da população neste período.

A utilização dos dados relativos a estes seis meses foi considerada não recomendável para a atualização dos índices de preços ao consumidor e a Direção do IBGE optou pela prorrogação da pesquisa por mais seis meses, a partir da data, anteriormente, prevista para término da POF, ou seja, após 30-08-87.

Desta forma, a pesquisa como um todo teve a duração de dezoito meses, abrangendo o período de 01-09-87/28-02-88 e comportando duas amostras: uma para os doze primeiros meses e outra para os doze meses contados a partir de março-87.

Para fins de índices de preços serão computados os dados referentes ao período compreendido entre 02-03-87 e 28-02-88, considerado como o da POF propriamente dita.

2. REFERÊNCIAS BÁSICAS

2.1 — A Abrangência Geográfica

A Pesquisa de Orçamentos Familiares tem a atual abrangência geográfica do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Con-

sumidor — SNIPC, ou seja, as Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, de Porto Alegre, de Belo Horizonte, de Recife, de São Paulo, de Belém, de Fortaleza, de Salvador e de Curitiba, além de Brasília — DF, acrescida de Goiânia que deverá ser incorporada ao sistema, a partir da POF.

Nesses centros encontram-se 29% da população brasileira e 43% da população dos centros urbanos, conforme dados do Censo Demográfico de 1980. A Tabela 1 contém estas estatísticas. Se pensarmos em termos de população economicamente ativa¹ e sujeita à legislação salarial, estes percentuais são ainda maiores.

A abrangência geográfica da pesquisa garante a manutenção de sua representativi-

1 — PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO URBANA ABRANGIDA PELA POF NA POPULAÇÃO TOTAL E NA POPULAÇÃO URBANA TOTAL, SEGUNDO AS ÁREAS DA PESQUISA — 1980

ÁREAS	PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO URBANA — POF	
	Na população total (%)	Na população urbana total (%)
Belém	0,70	1,03
Fortaleza	1,26	1,87
Recife	1,79	2,65
Salvador	1,43	2,11
Belo Horizonte	2,07	3,06
Rio de Janeiro	7,41	10,97
São Paulo	10,24	15,15
Curitiba	1,11	1,65
Porto Alegre	1,81	2,67
Brasília, DF	0,96	1,42
Goiânia	0,59	0,87
Total	29,37	43,45

Fonte — IBGE, Censo Demográfico — 1980. Elaboração: Departamento de Índices de Preços (IDESIP).

dade no País, na medida em que capta a heterogeneidade urbana brasileira em seus mais diversos padrões de consumo e em suas peculiaridades regionais.

O município de Goiânia está sendo introduzido com o objetivo de aumentar a representatividade da Região Centro-Oeste.

2.2 — As Unidades da Pesquisa²

A unidade de amostragem da POF é o *domicílio particular*. Por *domicílio* entende-se a moradia constituída por um ou mais

¹ População economicamente ativa compreende as pessoas de dez anos e mais que trabalharam nos doze meses anteriores à data do Censo-80, mesmo que, na época, estivessem desempregadas, em gozo de licença ou férias, presas, aguardando julgamento ou procurando trabalho pela primeira vez.

² Todos os conceitos estão minuciosamente descritos no Anexo.

cômodos, limitada por paredes, muros, cercas, etc., coberta por um teto e que satisfaz as condições de separação de despesas e independência de acesso.

Considera-se *morador* do domicílio a pessoa, presente ou temporariamente ausente por ocasião da pesquisa, que tem o domicílio como residência única ou principal.

No domicílio é identificada a unidade básica da pesquisa — a *Unidade de Consumo* (UC) — que compreende um único morador ou conjunto de moradores que compartilham da mesma fonte de alimentação, isto é, utilizam um mesmo estoque de alimentos e/ou realizam um conjunto de despesas alimentares comuns.

O número de UCs do domicílio é estabelecido pelo número de fontes de alimentação independentes existentes no mesmo. No caso de todas as refeições serem realizadas fora do domicílio, foram consideradas as despesas de moradia. As unidades classificam-se em principal e secundária. A principal é aquela pertencente ao responsável pelas despesas de moradia e/ou serviços públicos.

São membros da UC o chefe, o cônjuge, o filho e outros parentes, o agregado, o pensionista, o convivente, o empregado doméstico e seus parentes.

Para registrar os gastos da UC buscou-se selecionar qual o morador mais indicado para informar determinado tipo de quesito. Assim, optou-se por pesquisar as despesas coletivas considerando-se a UC como um todo, e as despesas individuais e os rendimentos considerando-se a UC como a soma de unidades de orçamento — UO.

Define-se como *Unidade de Orçamento* (UO) qualquer morador com dez anos ou mais, exclusive os empregados domésticos, que obteve rendimentos e/ou realizou despesas nos períodos de referência da pesquisa.

Os empregados domésticos e seus parentes não foram considerados como UO, pois apresentam um padrão de consumo significativamente diferente dos demais moradores, por pertencerem a classes de renda monetária bastante distintas. Além disso, apresentam um padrão incompatível com a classe de renda a qual pertencem, uma vez que não realizam gastos com alimentação e moradia. Quanto às crianças, normalmente

não realizam despesas e/ou auferem rendimentos, e se isto ocorreu, tiveram as informações registradas no questionário do responsável. Cabe registrar que o limite de idade estabelecido nesta pesquisa (dez anos) é mais baixo do que o habitualmente considerado pela maioria dos países, já que no Brasil as crianças começam a trabalhar mais cedo devido ao baixo nível de renda da população.

2.3 — A Duração da Pesquisa

A realização da POF durante doze meses visa a obtenção, além das despesas realizadas continuamente durante todo o ano, daquelas realizadas com mais intensidade em função das estações do ano (agasalhos no inverno, refrigerantes no verão, etc.) ou em decorrência das condições de preços que os produtos apresentam no mercado, por ocasião das safras e entressafras, ou, ainda, em períodos especiais como início do ano letivo, férias, Natal, etc.

A cobertura de todas as estações do ano é importante para a representatividade das informações da pesquisa como um todo e necessária para que as estruturas de pesos dela extraídas reflitam o padrão médio anual, e, em especial, o perfil sazonal de grupos de produtos cujo cálculo de variação dentro do SNIPC é feito a partir de um painel de pesos mensais.

Conseqüentemente, fez-se necessária uma rigorosa distribuição dos domicílios — período por período da pesquisa — ao longo do ano. Desta forma, conciliou-se os requisitos técnicos da pesquisa com seus aspectos operacionais, na medida em que se garantiu um fluxo contínuo de questionários, capaz de permitir a coleta, o processamento simultâneo dos questionários, e a análise de dados de forma ágil e segura.

3. A AMOSTRA

O dimensionamento e a seleção da amostra da Pesquisa de Orçamentos Familiares, em todos os seus detalhes, encontram-se documentados em relatórios disponíveis no

2 — NÚMERO DE DOMICÍLIOS SELECIONADOS POR ÉPOCA DA PESQUISA, SEGUNDO AS ÁREAS DA PESQUISA

ÁREAS	ÉPOCA DA PESQUISA		
	Primeiros doze meses (set.-86/ago.-87)	POF propriamente dita (mar.-87/fev.-88)	Total da pesquisa (set.-86/fev.-88)
Total	16 667	16 760	25 097
Belém	1 222	1 222	1 834
Fortaleza	2 012	2 010	3 027
Recife	1 572	1 580	2 369
Salvador	1 655	1 671	2 497
Belo Horizonte	1 369	1 371	2 065
Rio de Janeiro	1 610	1 623	2 407
São Paulo	1 895	1 905	2 842
Curitiba	1 561	1 588	2 379
Porto Alegre	1 361	1 376	2 066
Brasília, DF	916	918	1 374
Goiânia	1 494	1 496	2 237

DESIP³. Portanto, neste capítulo são abordados apenas os aspectos gerais da amostra da pesquisa.

Em decorrência de sua prorrogação, a POF passou a compreender duas amostras: uma correspondente aos primeiros doze meses da pesquisa, abrangendo o período de 01-09-86/30-08-87 e a outra, correspondente à POF, propriamente dita, que compreende o período de 02-03-87/28-02-88. Na Tabela 2 é apresentado o número de domicílios selecionados por época da pesquisa, segundo as áreas.

Obedecendo a um mesmo plano amostral, estas amostras diferem, basicamente, apenas quanto aos domicílios e à época em que foram pesquisados metade de seus setores, conforme será descrito mais adiante. Assim sendo, a menos que seja explicitado procedimento ou resultado específico de umas das amostras, a redação será válida para ambas.

Para a seleção das onze amostras independentes do universo de domicílios da área urbana das nove regiões metropolitanas, de Brasília—DF e de Goiânia, foi adotado um plano amostral que utiliza um desenho com dois estágios de seleção — setor do Censo Demográfico de 1980 e domicílio particular permanente — e com estratificação das unidades do primeiro estágio. Tanto na estratificação quanto no dimensionamento da amostra da POF, foram utilizados os dados de renda da amostra de 25% do Censo Demográfico de 1980.

Num primeiro estágio, os setores censitários foram estratificados geograficamente e pela renda domiciliar média do setor e a seleção, por processo sistemático, foi feita com reposição e com probabilidade proporcional ao número de domicílios.

Num segundo estágio foram selecionados os domicílios, por processo aleatório, sem reposição e com equi-probabilidade.

A estratificação dos setores pela renda visou garantir o espalhamento dos setores selecionados e, para tanto, de acordo com as características de cada área da pesquisa foram definidas partições geográficas correspondentes ao município da capital (núcleo) e aos demais municípios da região metropolitana (periferia), ou a área não sofreu estratificação geográfica (caso de Goiânia e da Região Metropolitana de Belém).

A estratificação dos setores pela renda monetária domiciliar média possibilitou uma considerável redução no tamanho da amostra, sem perda de precisão. As classes de renda foram calculadas independentemente para cada partição geográfica de cada área da pesquisa.

Para dimensionar o número de setores a serem selecionados em cada área estipulou-se em 5% o erro amostral máximo admissível para estimar a renda monetária total dos domicílios, com 6% de confiança. Fixou-se em quinze o número de domicílios a serem selecionados por setor e utilizou-se os estimadores da variância do desenho amostral.

³ Dimensionamento da Amostra para a Pesquisa de Orçamentos Familiares (julho-86) e Seleção da Amostra para a Pesquisa de Orçamentos Familiares (dezembro-86). Ambos de autoria do Núcleo de Projetos Especiais da Coordenação de Metodologia — NUPE/COM, na época, responsável pelo plano amostral da POF; com a extinção da COM, a responsabilidade pela amostra POF foi transferida para o DESIP (fevereiro-87).

3 — NÚMERO DE SETORES E DE DOMICÍLIOS NO UNIVERSO E NA AMOSTRA, SEGUNDO AS ÁREAS DA PESQUISA

ÁREAS	NÚMERO DE SETORES		NÚMERO DE DOMICÍLIOS	
	Universo	Amostra	Universo	Amostra (esperados)
Belém	589	64	148 877	1 216
Fortaleza	1 138	102	291 947	1 938
Recife	1 704	82	430 666	1 558
Salvador	1 460	83	338 144	1 577
Belo Horizonte	1 964	71	522 247	1 349
Rio de Janeiro	8 598	81	2 160 538	1 539
São Paulo	10 537	99	2 906 077	1 881
Curitiba	1 147	81	305 301	1 539
Porto Alegre	2 525	70	551 376	1 330
Brasília, DF	1 001	48	245 400	912
Goiânia	554	78	154 325	1 482
Total	31 217	859	8 054 898	16 321

Fonte — IBGE, documento Projeto de Pesquisa da POF (abril-86).

Selecionados os 859 setores da amostra da POF, deu-se início ao cadastramento, em campo, de todos os domicílios pertencentes aos setores (domicílios particulares ocupados, fechados, vagos ou de uso ocasional, incluindo construções posteriores a 1980).

Com base nas informações do cadastramento dos setores, realizado pelas Delegacias do IBGE, entre março e junho de 1986, procedeu-se ao segundo estágio de seleção: os domicílios.

Inicialmente, fixou-se em quinze o número de domicílios a serem selecionados por setor. Para compensar eventuais não-respostas elevou-se para dezenove o número mínimo de domicílios a serem selecionados por setor, o que representou um acréscimo de 25%.

Com base nas informações do cadastramento dos domicílios identificou-se os setores com altas taxas de crescimento em relação a 1980 ou elevadas taxas de domicílios vagos ou de uso ocasional. A estes setores foram feitos acréscimos ainda maiores, até o limite de trinta e oito domicílios.

Fixado o número de domicílios a serem selecionados para cada setor da amostra, deu-se início à seleção propriamente dita, a qual obedeceu aos critérios descritos no início deste capítulo.

Visando garantir a representatividade dos estratos da amostra (geográfico/renda) ao longo de toda a pesquisa, os setores de cada estrato foram aleatoriamente alocados por trimestre e seus domicílios espalhados ao longo do mesmo.

O plano amostral da POF, tal como definido, possibilitou que a prorrogação da pesquisa fosse efetuada simplesmente se-

leccionando-se novos domicílios dos setores pesquisados nos dois primeiros trimestres, após a atualização do cadastro dos setores que haviam sofrido maiores modificações depois da fase de cadastramento. Portanto, os setores são os mesmos para as duas amostras da POF e o mesmo ocorre com os domicílios selecionados de setores alocados nos trimestres 3 e 4 da pesquisa.

4. AS EQUIPES DE CAMPO

Constituídas por um coordenador, entre dois e cinco supervisores, de doze a vinte e cinco entrevistadores e dois a três auxiliares, dependendo do tamanho da amostra da área, as equipes de campo da POF foram estruturadas em equipes de supervisão e equipe de auxiliares, sendo atribuição do coordenador a responsabilidade final pela execução da coleta e a chefia da equipe como um todo.

A cada supervisão compreendia determinada área geográfica na qual a responsabilidade dos trabalhos cabia a um supervisor, que tinha junto a si um grupo de cinco a seis entrevistadores.

Em linhas gerais, o trabalho do entrevistador consistia no preenchimento do conjunto de questionários da pesquisa junto aos domicílios da amostra pertencentes a um setor ou, em alguns casos, dois setores, bem como no *fechamento* dos questionários preenchidos, seguindo um esquema de verificações pré-determinado.

O supervisor tinha como principais tarefas a realização da crítica imediata dos

questionários aplicados em cada domicílio, obedecendo ao plano de crítica do supervisor, e o controle do andamento das entrevistas. Boa parte de seu tempo foi dispendido em campo auxiliando nos casos de recusa ou identificação de domicílios e checando junto aos informantes entrevistas realizadas ou em realização e todos os casos de entrevistas não realizadas.

À equipe de auxiliares cabia o desempenho das tarefas de codificação e totalização de dados dos questionários. Eventualmente, os auxiliares substituíram entrevistadores, sendo que em São Paulo efetuou-se rodízio de entrevistadores e auxiliares a cada três meses.

O coordenador tinha a função de catalizador de todas as tarefas, além de responder diretamente pelo trabalho dos auxiliares e pelas atividades relacionadas à amostra, como alocação de setores e domicílios selecionados e controle da execução do plano amostral. Elemento chave na realização da pesquisa, o coordenador cuidou de proporcionar os recursos humanos e materiais à equipe e de fazer com que os trabalhos fossem cumpridos segundo os prazos e metodologia estabelecidos, mantendo contato permanente com os técnicos do Projeto POF, no DESIP.

O tamanho das equipes de campo foi fixado em função da quantidade de setores da amostra por período da pesquisa. Devido à distância entre os setores e a conseqüente dificuldade para a realização das entrevistas, buscou-se alocar um entrevistador por setor e perto de cinco entrevistadores por supervisão. A composição de cada equipe é apresentada na Tabela 4.

5. OS MÉTODOS DA PESQUISA

5.1 — Os Métodos de Obtenção dos Dados

Para que o informante aceite a pesquisa e responda criteriosamente às informações solicitadas, é fundamental que ele tenha noção dos objetivos da mesma e da importância de sua participação num levantamento desta natureza.

Neste sentido, enviou-se uma carta notificando a visita do entrevistador e explicando os objetivos da pesquisa. Por ocasião do primeiro contato pessoal, o entrevistador voltou a explicar estes objetivos. Uma vez aceita a pesquisa, primeiramente, foram aplicados os formulários que continham questões mais gerais e, posteriormente, aqueles que envolviam perguntas mais específicas e delicadas, como é o caso da renda.

O método mais simples para se obter dados de orçamentos familiares é a aplicação de questionários sob a forma de entrevista. Entretanto, embora positivo ao exigir pouco tempo e trabalho dos informantes, depende bastante do fator memória. Em conseqüência, é grande o risco de que alguns valores não sejam precisos.

A precisão das informações levantadas com referência à memória é função de dois elementos básicos: a freqüência com que determinado gasto é realizado e o seu valor, relativamente aos demais, num dado período.

Um item de despesa pouco freqüente, mas de valor elevado, é recordado com facilidade. Por exemplo, um informante forne-

4 — COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE CAMPO, SEGUNDO AS ÁREAS DA PESQUISA

ÁREAS	TOTAL	COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE CAMPO			
		Coordenadores	Supervisores	Entrevistadores	Auxiliares
Total.....	286	11	39	212	24
Belém.....	22	1	3	16	2
Fortaleza.....	34	1	5	25	3
Recife.....	27	1	4	20	2
Salvador.....	27	1	4	20	2
Belo Horizonte.....	24	1	3	18	2
Rio de Janeiro.....	27	1	4	20	2
São Paulo.....	33	1	4	25	3
Curitiba.....	27	1	4	20	2
Porto Alegre.....	23	1	3	17	2
Brasília, DF.....	17	1	2	12	2
Goiânia.....	25	1	3	19	2

cerá com precisão o valor pago a um ano na compra de um televisor, mas, possivelmente, não se lembrará do preço de um medicamento adquirido na mesma época.

Os itens de aquisição freqüente são facilmente recordados, mas os valores gastos com cada um, individualmente, confundem-se na memória, tantos são os itens adquiridos num mesmo período e, muitas vezes, mediante pagamento comum. Este é o caso das compras feitas em supermercados e feiras. A dona-de-casa terá a certeza de ter adquirido chuchu nas últimas duas semanas, mas não conseguirá precisar o gasto realizado por ter sido o mesmo de pequeno valor, se comparado à despesa total realizada no período.

É de se esperar, portanto, que as despesas freqüentes, das quais participam um grande número de itens, sejam pouco precisas quando obtidas por questionário, recorrendo-se à memória do informante. Ademais as despesas com alimentação constituem o caso mais preocupante, tendo em vista seu peso esperado nas estruturas de consumo a serem levantadas. Neste sentido, é de grande importância que as despesas com alimentação sejam obtidas por meio de método que minimize a recorrência à memória do informante.

Assim, para o conjunto de despesas de alimentação no domicílio e outras despesas freqüentes de uso coletivo, optou-se pelo método de registro diário em uma caderneta, feito preferencialmente pelo próprio informante. Quanto às demais despesas e aos rendimentos, adotou-se o método de aplicação de questionários, por entrevista, com recorrência à memória do informante.

Em seguida foram definidos os períodos de referência, isto é, os intervalos de tempo em que as informações devem ser pesquisadas.

Os registros diários da caderneta compreendem um período de 14 dias consecutivos. A opção por este período baseou-se em experiências internacionais. O principal argumento prende-se ao fato de que em períodos de menor duração, por exemplo, de uma semana, os informantes sofrem influência por estarem sendo entrevistados, o que acarreta pequenas mudanças nos hábitos, inclusive incorrendo em gastos extras.

Por outro lado, períodos mais longos que duas semanas, simplesmente levam a uma repetição dos dados e podem ocasionar perda de informações por cansaço dos informantes.

Nos questionários de despesas as informações a serem obtidas pelo método recordatório foram classificadas em diferentes períodos de referência, segundo algumas características como a freqüência de ocorrência e a sua importância no orçamento total.

Utilizaram-se períodos de referência de sete, trinta e noventa dias e de seis meses.

De acordo com os diferentes períodos de referência, são as seguintes despesas pesquisadas em questionários:

7 dias — alimentação fora de casa, transporte, comunicação, leitura, fumo, jogos e apostas;

30 dias — produtos farmacêuticos, artigos de toucador, diversões e esportes, concertos e manutenção de aparelhos e máquinas de uso doméstico e móveis;

90 dias — brinquedos, construção, reforma e pequenos reparos de imóveis, calçados, vestuário, artigos de cama e mesa, acessórios e manutenção de veículos, luz, telefone, água, serviços públicos, construção, reforma e manutenção de jazigo, artigos de papelaria, livros não-didáticos, assinaturas de periódicos, material de recreação, artigos de armarinho, tecidos, confecção de roupas, bolsas e cintos, artigos de banheiro, copa e cozinha, serviços de assistência à saúde, serviços de cartórios, serviços pessoais e viagens; e

6 meses — educação, jóias, cerimônias familiares, transferências, aluguel e outras despesas de habitação, aquisição de bens duráveis, serviços domésticos, instrumentos e acessórios musicais, artigos fotográficos, artigos para acampamento, artigos de decoração e forração, seguro, documentação e outros gastos com veículos.

No que se refere aos rendimentos e às deduções correspondentes, adotou-se o período de referência de 6 meses.

Com o objetivo de facilitar o trabalho do entrevistador foram fornecidas listagens nas quais estavam indicados, dia-a-dia, os períodos de referência da pesquisa.

Para auxiliar o registro das despesas com o período de referência de sete dias, os informantes utilizaram blocos de anotações nos quais registraram seus gastos diários durante o período. Posteriormente, estas informações foram devidamente transcritas para os quadros correspondentes do questionário.

Quanto às demais despesas e aos rendimentos, foram solicitados comprovantes de pagamentos e de recebimentos. Desta forma, esperou-se diminuir o esforço de recorrência à memória e garantir dados mais corretos.

5.2 — Instrumentos de Coleta de Dados

Constituem um conjunto de quatro questionários e uma caderneta, organizados segundo o tipo de informação a ser pesquisada:

- POF 1 — Questionário do Domicílio
- POF 2 — Questionário de Despesa Coletiva
- POF 3 — Caderneta de Despesa Coletiva
- POF 4 — Questionário de Despesa Individual
- POF 5 — Questionário de Rendimento Individual

Descreve-se, a seguir, cada um desses instrumentos, discutindo-se os seus principais aspectos.

a) POF 1 — Questionário do Domicílio

Neste questionário foram pesquisadas as características do domicílio e de seus moradores.

O endereço do domicílio selecionado foi previamente registrado pelo supervisor. O entrevistador localizou o endereço e deu início à pesquisa identificando os moradores, o número de Unidades de Consumo e seus componentes e as Unidades de Orçamento existentes.

Sobre cada um dos moradores do domicílio foram levantadas algumas características demográficas, como a relação com o chefe da Unidade de Consumo, a condição de presença (se morador presente ou ausente), o sexo, a data de nascimento, se freqüenta escola e o nível de instrução. Sobre o domicílio propriamente dito, foram levantadas algumas de suas características, como o tipo, o número de cômodos, a condição de ocupação, a forma de abastecimento d'água e de esgotamento sanitário.

Além de ser o questionário inicial da pesquisa, o POF 1, também, é o questionário síntese da mesma. A partir dele foram definidos quantos questionários seriam aplicados e quais as pessoas que iriam respondê-los.

Ainda no seu papel de questionário síntese, contém a situação final da entrevista e dos questionários aplicados no domicílio, servindo como controle da amostra.

b) POF 3 — Caderneta de Despesa Coletiva

A caderneta destina-se aos registros diários, durante 14 dias consecutivos, das despesas da Unidade de Consumo com alimentos e bebidas para consumo no domicílio, produtos de higiene e de limpeza, combustível doméstico (exceto gás e lenha) e outras compras freqüentes como vela, lâmpada, etc.

Por ocasião da primeira entrevista, quando do preenchimento do POF 1 — Questionário do Domicílio, o entrevistador entregou a caderneta à pessoa que administrava as despesas domésticas (dona-de-casa), e deu as instruções para o seu preenchimento solicitando que o mesmo se iniciasse no dia seguinte ou, no caso de algum impedimento, no máximo quinze dias depois.

As despesas dos demais membros da Unidade de Consumo com estes artigos foram controladas e registradas pela dona-de-casa. Quando esse esquema não foi viável por incapacidade de ler e escrever, doença ou outro motivo qualquer, o entrevistador encarregou-se de fazer os registros.

A caderneta é o único instrumento que foi a campo sem pré-codificação. A codificação foi feita, posteriormente, pela equipe de auxiliares, na própria DEGE.

No POF 3, foram anotados a descrição do produto, a quantidade adquirida, o valor pago e o tipo do local onde a compra foi feita. A informação sobre a quantidade adquirida, embora não seja necessária ao objetivo de rever a estrutura de pesos dos índices, foi utilizada na crítica do valor pago.

c) POF 2 — Questionário de Despesa Coletiva

Neste questionário foram registradas as despesas menos freqüentes com bens e serviços, cujo consumo ou uso é comum a todos os membros da Unidade de Consumo. Entre estas destacam-se as despesas com aluguel e outros encargos habitacionais, uti-

lidades domésticas, móveis, decoração do lar e empregados domésticos. O inventário de bens duráveis disponíveis, também, consta deste questionário.

Em cada domicílio foram preenchidos tantos questionários quantas as Unidades de Consumo existentes. Este questionário foi aplicado a partir do segundo dia de pesquisa, entrevistando-se o chefe da UC e outros membros que haviam realizado estas despesas.

Entre as despesas de moradia foram pesquisados aluguel, condomínio, impostos e taxas, e serviços públicos como luz, água, telefone, etc. Se o domicílio estava sendo adquirido a prazo, foram registradas as prestações pagas. No caso de mudança de residência no período de referência, o informante indicou, também, as despesas correspondentes ao domicílio anterior.

Despesas com obras e reparos também foram informadas neste questionário.

De modo geral, o valor dos pagamentos de compras a crédito foi computado juntamente com aqueles de compras à vista. Entretanto, para bens duráveis, as compras a prazo foram discriminadas separadamente das compras à vista. Além do valor das despesas no período, foi solicitado, também, o valor total do bem adquirido no período.

Para as despesas com período de referência de 6 meses, foi indicado o mês do gasto. Esta informação serviu para que, posteriormente, as despesas pudessem ser deflacionadas.

No que se refere ao inventário de bens duráveis, foi informada a quantidade de cada um dos principais bens existentes na Unidade de Consumo, bem como o ano em que foi adquirido (no caso da existência de mais de um bem do mesmo tipo, foi registrada a data de aquisição do mais recente), se foi comprado à vista ou a prazo, se foi obtido por doação, troca, etc., ou se era alugado ou emprestado. No inventário, bem como nos quadros de aquisição de bens duráveis, foi indicado se o bem foi adquirido novo ou usado.

Quanto às despesas com serviços domésticos, foram obtidas informações sobre os gastos com cada tipo de empregado, inclusive em casas de veraneio.

d) POF 4 — Questionário de Despesa Individual

Este questionário tem por objetivo o registro das despesas individuais com bens e serviços.

Em cada Unidade de Consumo foram aplicados tantos questionários quantas as Unidades de Orçamento-despesa existentes. Durante a primeira entrevista, quando do preenchimento do POF 1 — Questionário do Domicílio, foram fornecidos os Blocos de Despesa Pessoal. Nestes blocos, durante sete dias consecutivos, os informantes anotaram algumas despesas diárias que, posteriormente, foram lançadas nos seus respectivos quadros.

A partir do segundo dia de pesquisa, foram iniciadas as entrevistas para registro das despesas de cada Unidade de Orçamento-despesa com saúde, vestuário, educação, manutenção de veículos e outras despesas de caráter individual.

e) POF 5 — Questionário de Rendimento Individual

O POF 5 destina-se ao levantamento de informações sobre os rendimentos de cada membro da Unidade de Consumo que constitui uma Unidade de Orçamento-rendimento, bem como das deduções referentes a estes rendimentos.

A aplicação dos questionários foi feita com muito cuidado, pois a experiência em pesquisa desse tipo revela uma certa resistência, por parte do informante, em responder às perguntas referentes aos seus rendimentos.

Inicialmente previu-se a aplicação deste questionário, somente após a conclusão do POF 2 e do POF 4, de forma que, no caso de recusa do POF 5, não fossem também comprometidos os demais questionários. Entretanto, a experiência em campo mostrou ser desnecessário este cuidado, na grande maioria das entrevistas.

Neste questionário foram levantadas informações sobre os rendimentos de trabalho, de capital e de propriedade, de transferências (pensão, aposentadoria, etc.), de venda excepcional de ativos e outros como PIS, PASEP, etc. As deduções correspondentes também foram pesquisadas.

5.3 — A Rotina de Campo

A pesquisa foi dividida em 26 períodos de 14 dias, que foram posteriormente estendi-

a) quando o informante preenche o POF 3 — Caderneta de Despesa Coletiva:

ATIVIDADES	DIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Aplicação do POF 1	X															
Preparação das demais entrevistas...	X															
Aplicação do POF 2		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Preenchimento do POF 3 pelo informante		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Visitas de acompanhamento do POF 3			X		0	X							X			
Aplicação do POF 4 (quadros 22 a 27)									0	0	0	0	0	0	0	
Aplicação do POF 4 (quadros 28 a 51)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Preenchimento do Bloco de Despesa pelo informante		X	X	X	X	X	X	X								
Aplicação do POF 5																
Recolhimento do POF 3																X

X = tarefa obrigatória no dia. 0 = tarefa opcional no dia.

b) quando o informante não preenche o POF 3 — Caderneta de Despesa Coletiva:

ATIVIDADES	DIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Aplicação do POF 1	X															
Aplicação do POF 2		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Aplicação do POF 3			X		X		X		X		X		X		X	X
Aplicação do POF 4 (quadros 22 a 27)									0	0	0	0	0	0	0	
Aplicação do POF 4 (quadros 28 a 51)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Aplicação do POF 5																

X = tarefa obrigatória no dia. 0 = tarefa opcional no dia.

dos para 39 em função da prorrogação, sendo que cada entrevistador iniciou a pesquisa em 3 domicílios, em média, por período. Para os domicílios, foram previstos dois esquemas de coleta a) e b) demonstrados a seguir.

Observe-se que em nenhum dos dois esquemas foi possível estabelecer, *a priori*, o número de visitas ao domicílio que se faria necessário. O primeiro esquema previa cinco visitas obrigatórias, enquanto o segundo previa nove. Entretanto, o número total de visitas dependeu da disponibilidade de cada morador classificado como Unidade de Orçamento.

Para a avaliação mais exata do trabalho dos entrevistadores, aplicou-se um questionário onde foram registrados, para cada entrevista realizada ao longo de um trimestre, o número de questionários preenchidos, o tempo gasto, o número de visitas ao domicílio e o período da semana e do dia em

que ocorreu cada visita. Estas informações serão processadas tão logo sejam concluídos os trabalhos de apuração da POF.

A duração da pesquisa em cada domicílio, contabilizando-se o dia de abertura, mais quatorze dias de preenchimento do POF 3 e um dia para o recolhimento deste questionário, totalizou dezesseis dias.

6. O GERENCIAMENTO DO TRABALHO DE CAMPO

Adotou-se um esquema bastante rígido de gerenciamento das atividades das equipes de campo, o qual objetivou, fundamentalmente, garantir a qualidade dos dados da pesquisa.

Montou-se um arquivo de controle gerencial alimentado pelas informações contidas

nos questionários processados a cada período da pesquisa. Este arquivo, aliado às listagens e outras fontes de informação, possibilitaram a emissão periódica de um conjunto de tabelas, gráficos e listagens contendo informações sobre a situação das entrevistas e dos questionários e o número e tipo de erros por entrevistador, supervisão e área. Estas informações permitiam verificar e comparar a qualidade do trabalho na área e entre as áreas, possibilitando a detecção de possíveis falhas e a imediata interferência para a correção das mesmas.

Ao longo dos dezoito meses da pesquisa foram realizados seis acompanhamentos do trabalho de campo, nos quais os técnicos do Projeto POF permaneceram junto às equipes, por dois a cinco dias, verificando o cumprimento do esquema de trabalho estabelecido, sua adequação à realidade das diferentes áreas e o grau de entendimento das instruções para a coleta, crítica e codificação. Nestes acompanhamentos deu-se ênfase, principalmente nos três últimos, à checagem das entrevistas realizadas e em realização, junto aos informantes.

Durante os acompanhamentos foram efetuadas reuniões com as equipes de campo onde eram apresentados e discutidos os gráficos, tabelas e listagens que compunham o material do controle gerencial. Nesta ocasião também era feita a avaliação do acompanhamento e recomendações e esclarecimento de dúvidas eram passados à equipe.

Um fluxo constante de informações entre o Projeto POF e as equipes de campo foi mantido ao longo da pesquisa através de relatórios e contatos telefônicos.

Também foram realizados dois encontros dos coordenadores no Rio de Janeiro, um em julho-87 e outro em fevereiro-88.

O primeiro encontro teve como principal objetivo o aperfeiçoamento do trabalho de campo através da metodologia empregada, troca de experiência entre os coordenadores e discussão dos principais aspectos com os técnicos do Projeto POF. Deste encontro resultaram algumas alterações nos procedimentos, que foram imediatamente implantadas e que agilizaram e tornaram mais eficiente o trabalho das equipes.

No segundo encontro promoveu-se um amplo debate entre os técnicos que planeja-

ram e gerenciaram a pesquisa e os coordenadores que detinham a experiência vivida pelas equipes de campo para a avaliação da eficiência da metodologia aplicada e para a obtenção de subsídios para o aprimoramento da próxima POF.

O perfeito entrosamento com as equipes de campo e o acompanhamento contínuo do desenvolvimento do trabalho de campo possibilitaram aos técnicos do Projeto POF realizar um gerenciamento bastante eficiente. O gerenciamento, aliado à excelente qualidade das equipes de campo e à eficiência dos coordenadores apresentaram reflexos positivos traduzidos pelo cumprimento de todos os prazos e qualidade do material coletado, a qual se torna evidente à medida que avança a etapa de crítica e análise dos dados.

ANEXO SUMÁRIO DAS DEFINIÇÕES

A. Domicílio

1) Definição: é a moradia constituída por um ou mais cômodos, limitada por paredes, muros, cercas, etc., e coberta por um teto, que satisfaz às condições de separação e independência.

A separação, além de possibilitar o isolamento pessoal, está associada às despesas das famílias. Para que esta condição seja satisfeita, neste segundo aspecto, é necessário que a pessoa ou as pessoas que ali residem arquem com parte ou com todas as despesas relativas à sua alimentação e/ou moradia.

A independência diz respeito ao acesso ao local de moradia. Esta condição é satisfeita quando o acesso é direto e exclusivo, sem que haja passagem por locais destinados a outra(s) moradia(s).

2) Domicílios objeto de pesquisa: serão pesquisados somente os domicílios definidos como particulares.

Domicílio particular é aquele destinado a servir de moradia a uma pessoa ou a grupo de pessoas ligadas por uma das seguintes condições:

a) Laço de parentesco — quando o relacionamento entre as pessoas deve-se a qualquer tipo de parentesco (veja parte C, item 3);

b) Dependência doméstica — refere-se ao grau de subordinação do empregado doméstico, parente de empregado doméstico e agregado, em relação ao chefe do domicílio (veja parte C, item 3); ou

c) Normas de convivência — determina o cumprimento de regras estabelecidas para a convivência de pessoas que não estão ligadas por laço de parentesco ou dependência doméstica. Exemplos: pensionista, convivente (veja parte C, item 3).

Os domicílios particulares apresentam-se isolados ou conjuntamente. As casas de cômodos (cortiços, cabeças-de-porco, etc.), os edifícios de apartamentos e os apart-hotéis são considerados como um conjunto de domicílios particulares.

3) Domicílios não-objeto de pesquisa: alguns domicílios não se identificam com os conceitos e definições estabelecidos para a pesquisa. Estes domicílios, relacionados a seguir, não serão pesquisados.

a) Domicílio coletivo — destinado a servir de moradia a pessoas cujo relacionamento restringe-se ao cumprimento de normas administrativas. São exemplos de domicílios coletivos: hotel, pensionato, asilo, orfanato, recolhimento, convento, quartel, alojamento, etc.;

b) Domicílio particular improvisado — que está localizado em unidade que não tem dependência destinada exclusivamente à moradia, embora esteja servindo para tal finalidade. São exemplos: loja, sala comercial, depósito, embarcação, prédio em construção, carroça, tenda, barraca, vagão, gruta, etc.;

c) Domicílio particular que fornece, de forma sistemática e mediante pagamento, pensão alimentar a qualquer número de pessoas que não têm esse domicílio como moradia;

d) Domicílio particular cuja Unidade de Consumo (veja parte C) seja formada por seis ou mais pensionistas e/ou grupos conviventes;

e) Domicílio particular cujo morador ou moradores (veja parte B) pretendem mudar de residência no decorrer dos dezesseis dias de pesquisa; e

f) Domicílio particular cuja pessoa ou pessoas presentes por ocasião da pesquisa não são consideradas moradores (veja item B.3).

B. Morador

1) Definição: é a pessoa, presente ou temporariamente ausente por ocasião da pesquisa, que tem aquele domicílio como residência única ou principal. Somente as pessoas assim definidas serão abrangidas pela pesquisa.

2) Classificação de morador: o morador do domicílio pode ser classificado como:

a) Morador presente — pessoa que, por ocasião da pesquisa, é encontrada no domicílio pelo menos uma vez. A pessoa presente no domicílio e que não tem nenhum local de residência considerado como único ou principal, também é considerada morador presente (exemplo: mãe que vive ora com um, ora com outro filho, não tendo uma residência fixa); ou

b) Morador ausente — pessoa que, por ocasião da pesquisa, está temporariamente afastada do domicílio por um período não superior a seis meses. Isto aplica-se a pessoas:

- I) viajando a passeio, negócio ou prestando serviço externo;
- II) internadas em colégio, hospital, sanatório e outros estabelecimentos; e
- III) detidas sem sentença definitiva, etc.

3) Não é considerado morador a pessoa que, por ocasião da pesquisa:

a) Tem outro local de residência única ou principal, mesmo que esteja dormindo e/ou fazendo refeições no domicílio. Exemplos: hóspedes, convidados, veranistas, etc.;

b) Encontra-se temporariamente afastada do domicílio por mais de seis meses;

c) Passa a maior parte do ano em pensionato ou locais semelhantes, em casa de parentes ou de amigos e colegas; e

d) Passa a residir no domicílio após o primeiro dia de pesquisa.

C. Unidade de Consumo

1) Definição: é a unidade constituída por:

a) Um único morador; ou

b) Um conjunto de moradores que compartilham da mesma fonte de alimentação, isto é, que utilizam um mesmo estoque de ali-

mentos e/ou realizam um conjunto de despesas alimentares comuns.

Se todas as despesas de alimentação forem realizadas fora do domicílio serão consideradas as despesas de moradia.

2) Classificação das Unidades de Consumo:

a) Unidade de Consumo Principal — considera-se aquela pertencente ao responsável pelas despesas de moradia (aluguel, prestação, condomínio, impostos, etc.) e/ou serviços públicos (taxa de lixo, contas de energia, água e esgoto, gás encanado, etc.). Caso as Unidades de Consumo compartilhem igualmente as despesas de moradia e/ou serviços públicos, a principal será aquela considerada ou indicada como tal pelos moradores do domicílio; ou

b) Unidade de Consumo Secundária — considera-se como tal qualquer outra existente no domicílio.

3) Composição da Unidade de Consumo:

são considerados componentes da Unidade de Consumo os seguintes moradores do domicílio:

a) Chefe — pessoa responsável pelas despesas relativas à moradia e/ou serviços públicos, ou seja, aquela que satisfaz, pela ordem, a uma das seguintes condições:

I) responsabilidade pelo aluguel do imóvel — no caso de domicílio alugado;

II) responsabilidade pela prestação do imóvel — no caso do domicílio não totalmente pago; ou

III) responsabilidade por outras despesas — no caso de impostos e taxas relativos ao domicílio.

Caso nenhum componente satisfaça pelo menos a uma destas condições, o chefe deverá ser aquele assim considerado ou indicado pelos demais componentes.

Pode ocorrer, também, que dois componentes da Unidade de Consumo satisfaçam simultaneamente a qualquer destas condições. Neste caso, será considerado chefe aquele que for o mais velho.

b) Cônjuge — pessoa que vive conjugalmente com o chefe, independentemente da existência de vínculo matrimonial;

c) Filho — pessoa que é filho legítimo, adotivo ou de criação do chefe e/ou do cônjuge;

d) Outro parente — pessoa que tem qualquer grau de parentesco por consangüinidade ou afinidade — com o chefe e/ou cônjuge, exclusive os relacionados anteriormente;

e) Agregado — pessoa não parente do chefe e/ou do cônjuge, que não paga moradia nem alimentação e não presta nenhum serviço doméstico remunerado;

f) Pensionista — pessoa não parente do chefe e/ou do cônjuge, que mora sozinha no domicílio mediante pagamento ou partilhando despesas;

g) Convivente — pessoa não parente do chefe e/ou do cônjuge, que mora no domicílio com seus dependentes, também denominado conviventes, mediante pagamento ou partilhando despesas;

h) Empregado doméstico — pessoa não parente do chefe e/ou do cônjuge, que presta serviço doméstico remunerado total ou parcialmente em dinheiro; e

i) Parente de empregado doméstico — pessoa parente do empregado doméstico, que não presta serviço doméstico remunerado.

Considera-se como dona(o)-de-casa da Unidade de Consumo — pessoa responsável pelo preenchimento da Caderneta de Despesa Coletiva — aquela(e) que administra e/ou dirige as despesas cotidianas do orçamento doméstico. Caso duas pessoas dividam essas funções, considera-se aquela que executa a maior parte das tarefas. Se a pessoa que executa esses serviços é o empregado doméstico, considera-se a pessoa a quem ele presta contas.

4) Formação da Unidade de Consumo: a finalidade da Pesquisa de Orçamentos Familiares é obter informações relativas a determinados períodos de referência. No entanto, pode ocorrer que a Unidade de Consumo tenha sido formada dentro do período de referência. Neste caso, as despesas serão computadas apenas a partir do mês de sua formação.

Considera-se que uma Unidade de Consumo se forma a partir do momento em que:

a) A pessoa passa a morar sozinha, no caso de morador único; ou

b) Pelo menos a metade de seus componentes passaram a morar juntos, nos demais casos.

D. Unidade de Orçamento

Definição: é o morador de dez anos ou mais, exclusive empregados domésticos e seus parentes, que tiver realizado despesas e/ou auferido rendimentos nos períodos de referência da pesquisa.

a) Unidade de Orçamento-rendimento — é a pessoa que tiver obtido qualquer rendimento total ou parcialmente em dinheiro, nos seis meses anteriores à pesquisa.

Quanto à origem, esses rendimentos podem ser:

I) rendimento de trabalho — remuneração auferida por empregado, empregador ou conta-própria.

— empregado é a pessoa que trabalha para um empregador, geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho;

— empregador é a pessoa que dirige sua própria empresa ou exerce uma profissão ou ofício, com auxílio de um ou mais empregados; e

— conta-própria é a pessoa que, individualmente ou com auxiliares não remunerados,

explora uma atividade econômica ou exerce uma profissão ou ofício.

II) rendimento de capital e propriedade — renda proveniente de:

— aluguel (de moradia, terreno, telefone, etc.);

— lucro de atividade produtiva ou comercial;

— dividendo e bonificação de ação; e

— demais ativos financeiros: depósito a prazo, poupança, etc.

III) transferência — rendimento proveniente de:

— instituições: pensão, aposentadoria, abono de permanência, etc.; e

— transferência interfamiliar: doação, mesada, presente em dinheiro, etc.

IV) venda excepcional de ativo.

V) outros rendimentos: PIS, PASEP, FGTS, Fundo 157, devolução de imposto de renda, etc.

b) Unidade de Orçamento-despesa — é a pessoa que tiver realizado, no respectivo período de referência da pesquisa, pagamentos monetários relativos à aquisição de bens e/ou serviços.